

Representações sociais da violência conjugal

uma visão sociológica



Autor: Teresa Cansado

Orientador: Professor Doutor Eduardo Jorge Esperança

[&]quot; Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo Júri "



UNIVERSIDADE DE ÉVORA DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA MESTRADO EM SOCIOLOGIA

Violência Conjugal – Uma Visão Sociológica



Teresa Cansado

156908

Orientador: Professor Doutor Eduardo Jorge Esperança

Esta dissertação não inclui as críticas e sugestões feitas pelo júri

ÉVORA

OUTUBRO DE 2005

AGRADECIMENTOS

Qualquer trabalho de investigação requer desde o início o máximo de tempo disponível durante o qual o empenho, dedicação e o gosto pela temática a estudar foram, palavras que mantiveram activo toda esta dinâmica de pesquisa e aprendizagem.

Por osso gostaria de agradecer a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho, nomeadamente ao Professor Doutor Eduardo Esperança, pela sua disponibilidade, apoio, simpatia e dedicação.

Agradeço também ao Fernando carvalho pela disponibilidade que demonstrou na elaboração da Capa.

Dirijo ainda um especial agradecimento a todas as pessoas que apoiaram, facultaram informação e facilitaram a documentação relativa ao tema em estudo.

A todos eles o meu muito obrigado.

ÍNDICE

I – AS RELAÇÕES NA FAMÍLIA: DO TRADICIONAL AO	0
CONTEMPORÂNEO	
1.1 - A FAMÍLIA TRADICIONAL	9
1.1.1 - Caracterização das funções na família	<i>9</i>
1.1.2 - Caracterização dos filhos na familia	10
1.1.3 - Caracterização face ao casamento na família tradicional	
1.1.4 - Caracterização dos papéis sociais na família	13
1.1.5 - Caracterização das relações entre os sexos	15
1.2 - A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA	18
1.2.1 - Caracterização das funções na família	
1.2.2 - Caracterização dos papéis sociais na família	19
1.2.3 - Caracterização das relações entre os sexos na familia	21
1.2.4 - Caracterização face ao casamento na familia contemporânea	
1.2.5 - Caracterização dos Filhos na Família	
1.3 – SÍNTESE DO CAPÍTULO I	
II – VIOLÊNCIA CONJUGAL E SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	
2.1 - Violência Conjugal	
2.1.1 - Definição de Violência Conjugal	
2.1.2 - Tipos de Violência Conjugal	
2.1.2 - Tipos de Violência Conjugal	
2.1.4 - Factores desencadeadores da Violência Conjugal	
2.2 - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	
2.2.1 - Definição de Representação Social	
2.2.2 - Construção da Representação Social	
2.2.3 – Representações Sociais e Violência Conjugal	
2.3 - VIOLÊNCIA CONJUGAL EM PORTUGAL	
2.3.1 - Caracterização da Sociedade Portuguesa	
2.3.2 - Caracterização da Violência Conjugal em Portugal	36
2.3.3 - Principais Estudos realizados em Portugal sobre Violência Conjugal	
2.4 – SÍNTESE DO CAPÍTULO II	62
III – CONSTRUÇÃO TEÓRICA DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	66
3.1 - TEORIAS SOCIOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	66
3.1.1 - Teoria dos Recursos	67
3.1.2 - Teoria Geral de Sistemas	69
3.1.3 - Teoria do Conflito	71
3.1.4 – Perspectivas Feministas	
3.2 – SÍNTESE DO CAPÍTULO III	
IV - PROBLEMATIZAÇÃO	79
4.1 - Família	<i>7</i> 9
4.2 - Sociedade	
4.3 – Representações Sociais da Violência Conjugal	
4.2 – RESUMO DO CAPÍTULO IV	

V – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO	87
5.1 – METODOLOGIA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE PESQUISA	87
5.1.1 - Construção e recolha de Informação	87
5.1.2 – Metodologia qualitativa	88
5.1.3 - Instrumento de pesquisa	91
5.1.4 – Instrumento de Análise	93
5.1.5 – Analise de Dados	
5.2 – SÍNTESE DO CAPÍTULO V	120
CONCLUSÃO	122
BIBLIOGRAFIA	126
ÍNDICE DE GRÁFICOS	
GRÁFICO N.º 1 – GRUPO ETÁRIO	100
GRÁFICO N.º 2 – NÍVEL DE INSTRUÇÃO	
GRÁFICO N.º 3 – ESTADO CIVIL	
GRÁFICO N-º 4 – ANOS DE CASAMENTO	
GRÁFICO N.º 5 – ACTIVIDADE PROFISSIONAL	102
GRÁFICO N.º 6 – DIMENSÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
GRÁFICO N.º 7 – NÚMERO DE FILHOS	
GRÁFICO N.º 8 – DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL	
GRÁFICO N.º 9 – CAUSAS GERAIS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	
GRÁFICO N.º 9 – CAUSAS ESPECIFICAS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL	
GRÁFICO N.º 10 – REPRESENTAÇÃO DOS TIPOS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL	
GRÁFICO N.º 11 – CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA VERBAL	109
GRÁFICO N.º 12 – CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA FÍSICA	
GRÁFICO N.º 13 – REPRESENTAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL	
GRÁFICO N.º 14 – PERCEPÇÃO DO CONTACTO COM A VIOLÊNCIA CONJUGAL E SUA DIMENSÃO	
GRÁFICO N.º 15 – REPRESENTAÇÃO DO QUE ACONTECE NO CASAL QUANDO HÁ VIOLÊNCIA	
GRÁFICO N.º 16 – QUEM SOFRE MAIS DE VITIMIZAÇÃO NO CASAL	

RESUMO

Neste estudo — Representações Sociais da Violência Conjugal: uma visão sociológica — interessou conhecer os diversos elementos que compõem as representações sociais sobre a violência conjugal da população desta freguesia do alto Alentejo. Realizaram-se, no seu conjunto 119 entrevistas semi-directivas, através de uma amostragem por "bola de neve". O conteúdo de cada entrevista foi posteriormente categorizado e procedeu-se à sua análise. Os resultados mostram que embora exista uma continuidade nas representações sociais referentes ao processo de vitimação, nas causas tanto gerais como especificas que envolvem as praticas utilizadas na violência conjugal. Na verdade, e no que se refere às representações sociais sobre a definição dos conceitos em estudo, as tipologias mais comuns, a percepção das suas consequências, a percepção do contacto com a violência conjugal e a sua dimensão, conclui-se que estas estão cada vez mais em processo de mudança.

ABSTRACT

Social Representations of Marital Violence pretends to show a sociological perspective trying to scan the various elements of marital violence social representations of the population in this Alto Alentejo village. 119 interviews were made using a snow ball sample approach. The contents of each interview were analyzed and it showed that there was still some continuity in the social representations referring to the process of victimization, as well as about motivations and usual practices used in marital violence. On the social representations about most concepts being studied, the most common typologies, the perception of its outcomes, the perception of marital violence involvement and its outreach, we may find that all these present a more dynamic process of change.

Introdução

Para Dias (2004) a violência conjugal não pode ser analisada sem se ter em conta um conjunto de valores, de crenças, de estilos de vida, e do sistema sócio – político, característicos de uma determinada cultura e época. A sua expressão e o significado que lhe é atribuído, é claramente influênciado por estes factores, sendo, por isso, muitas vezes difícil de operacionalizar o que se entende por um comportamento de violência, variando este de acordo com a sua intencionalidade e com o significado que lhe é atribuído num contexto relacional alargado ou restrito. Com efeito, diferentes factores podem ser referidos como justificativos, no entanto, o principal parece estar ligado á ideia, prevalecente, de que o que se passa na família pertence ao foro privado e portanto, ser interdito investigar neste domínio. Pois embora prevaleça a ideia que o homem é que é o agressor, a verdade é que, com estratégias diferentes, a mulher é, também violenta. A problemática da violência conjugal não pode ser abordada de uma forma dicotómica, mas sim considerando vítimas e agressores, porque na sua essência todos são responsáveis pela manutenção do clima de violência, devendo este problema ser analisado no seu contexto histórico, social e cultural.

Na verdade e segundo Amâncio (1999) a consciência colectiva tem vindo crescentemente a sedimentar a ideia da tolerância zero, chegando a contradizer e, nas representações sociais, a pôr em causa tradições e mitos umbilicalmente ligados à cultura ainda vigente. O próprio conceito de violência conjugal tem evoluído, e de tal modo que hoje, num mundo cada vez mais globalizado e num espaço civilizacional onde integramos as diferenças existentes, estas vão mostrando-se cada vez mais inexistentes. Para isso têm contribuído as directrizes emergentes de alguns trabalhos de investigação, bem como de alguns textos, jurídicos internacionais, produzidos sobretudo nas últimas três décadas e decorrentes de movimentos sociais de relevo, tais como: A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948; A Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, de 1979; A Convenção para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, concluída em Viena em 1993; a Resolução do Parlamento Europeu sobre a necessidade de desenvolver na União Europeia uma Campanha de recusa total de violência contra as mulheres, em 1997.

Desta forma e tal como refere Dias (2004) o Conselho da Europa caracterizou a violência conjugal como «acto ou omissão cometido no âmbito da família por um dos seus membros, que constituía atentado à vida, à integridade física ou psíquica ou à liberdade de um ou outro membro da mesma família ou que comprometa gravemente o desenvolvimento da sua personalidade». Ensina Madalena Alarcão, Doutorada em Psicologia Clínica que «a violência conjugal constitui sempre uma forma de exercício do poder, mediante o uso da força (física, psicológica, económica, politica), pelo que define inevitavelmente papéis complementares: assim surge o vitimador e a vítima. O recurso à força constitui-se como um método possível de resolução de conflitos interpessoais, procurando o vitimador que a vítima faça o que ele pretende, que concorde com ele ou, pura e simplesmente, que se anule e lhe reforce a sua posição/identidade. No entanto, contrariamente ao comportamento agressivo, o comportamento violento não tem a intenção de fazer mal à outra pessoa, ainda que habitualmente isso aconteça. O objectivo final do comportamento violento é submeter o outro mediante o uso da força.

O interesse por este tema surge do confronto com algumas contradições que o tornam complexo. Isto é, se por um lado deparamo-nos com um discurso social anti – violência conjugal e com uma maior responsabilização social através da criação de instituições de apoio ás vitimas, mudanças na lei, por outro lado, quando se pretende estudar o problema, depara-se com inúmeras lacunas, limitando-se o seu conhecimento a meras explicações descritivas que não estruturam um modelo conceptual consistente. O fenómeno da violência e dos maus-tratos no seio da família tem como vítimas preferenciais o cônjuge (ou pessoa que vive em condições análogas), as crianças e outros membros da família.

A frieza das estatísticas de acordo com Dias (2004) demonstra que na esmagadora maioria dos casos de violência conjugal a vitima é a mulher. Isto não significa, tal como já foi descrito, que as mulheres não exerçam elas próprias violência conjugal. Por outro inúmeras investigações têm sido realizadas no que diz respeito a violência nos meios considerados urbanos deixando um pouco descurado o meio rural e em muitos casos as suas vivências e representações tradicionais da família. É neste sentido, que se procura contribuir para uma visualização da violência no seio da família e em particular a conjugal, de forma a preencher algumas lacunas no quadro social das populações do interior do país.

Assim, perante este quadro de referência, várias foram as questões que ocorreram:

- O que está a mudar na estrutura familiar actual?
- O que causa a violência conjugal?
- Por que fases passa essa violência?
- Como é que os filhos são hoje vistos dentro do casal?
- Porque é que a família é um lugar violento?

Existe, então a intenção ao se dissertar sobre este fenómeno, conseguir-se responder a algumas destas questões, de forma a se perceber as verdadeiras repercussões da violência conjugal. Não se procura, criar soluções ou resolver o problema, mas sim efectuar um trabalho rigoroso e científico que contribua para um encontrar de respostas mais eficazes e ajustadas a realidade social.

Desta forma, aquilo que se pretende com esta investigação é de um modo geral Compreender as Representações Sociais que a população da freguesia de Viana do Alentejo têm sobre a Violência Conjugal, bem como as experiências vivênciadas pelos próprios ou por outros. De um modo mais especifico: Caracterizar a Violência Conjugal pela óptica dos entrevistados e Conhecer as Causas que estão na origem da Violência Conjugal, segundo a perspectiva dos entrevistados.

Para isso definiu-se o seguinte objecto de estudo:

- A violência conjugal estudada através das representações sociais experenciadas pela população de Viana do Alentejo.
- Elaboração da categorização sobre as representações sociais.
- Caracterização das tipologias ligadas a Violência
- Interpretação dos factos relatados pelos entrevistados versus a forma de recepção dos mesmos.

Dado que a violência conjugal é um problema actual que tem cada vez mais visibilidade na nossa sociedade procurou-se contribuir para a visualização desta temática que preenche cada vez mais o quadro social, questionando e procurando aprofundar os conhecimentos existentes sobre esta problemática. Por outro lado, teve-se bem presente que um estudo sobre a violência conjugal não deve ser dissociado das transformações profundas que nos últimos anos se têm feito sentir ao nível dos processos sociais e dos modelos familiares nomeadamente no que se refere aos papeis sociais e as relações entre os sexos.

I – AS RELAÇÕES NA FAMÍLIA: DO TRADICIONAL AO CONTEMPORÂNEO

1.1 - A FAMÍLIA TRADICIONAL

1.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES NA FAMÍLIA

Áries (in Kellerhals, 1984), salienta que a família tradicional tinha como função a conservação dos bens, a prática comum de um oficio e a entreajuda quotidiana num mundo onde indivíduos isolados dificilmente poderíam sobreviver. As trocas afectivas e as comunicações sociais, eram asseguradas fora deste grupo, num meio denso, caloroso, de vizinhos, de amigos, de senhores e servos. Assim no que diz respeito aos lares e tal como é referido por Shorter (1975), o mundo das crianças e a experiência do casal, são aspectos da domesticidade que diferem segundo o lar. Os lares na Europa tradicional, eram bastante maiores e por certo mais complexos no sentido de albergarem mais do que as unidades conjugais simples do que são os lares modernos. Era esta diferença, na composição do grupo doméstico que concedia à família tradicional parte da sua singularidade.

Nas cidades, as diferenças no tamanho e composição dos lares surgem segundo o rendimento e a condição social. Quanto maior o rendimento ou quanto mais elevada a classe social maior e mais complexo era o lar.

Por outro lado, e de acordo com Shorter (1975) no campo a pobreza e o trabalho assalariado queriam dizer que poucos eram os filhos que estariam a residir com os pais e que os parentes seriam em número menor. O que distinguia a vida rural da vida urbana não era tanto a dimensão dos lares mas sim a sua complexidade.

1.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DOS FILHOS NA FAMÍLIA

Em relação aos filhos, e segundo Shorter (1975) poucos estariam de facto a viver em casa, raramente mais de dois ou três. Face à elevada fertilidade da Europa Tradicional, estas cifras talvez constituam uma surpresa. Há duas razões principais sendo a primeira a morte prematura.

No mundo moderno, a morte de um bebé é um fenómeno raro. A perda de um filho é uma catástrofe quase inaudita e que geralmente acontece a outra pessoa. Temos pois, dificuldade em compreender as devastadoras taxas de mortalidade infantil que prevaleciam outrora.

De acordo com o mesmo autor, no século XVIII, as probabilidades eram de uma em cada três crianças falecesse no primeiro ano de vida e que, apenas uma em cada duas atingisse os vinte e um anos de idade. Isto, acrescentando às probabilidades mais elevadas de uma mulher abortar. Os filhos «perdidos»: tinham falecido ou no útero, ou no parto, ou na pequena infância. Uma segunda circunstância, que afastava os filhos do lar era a sua entrada prematura no mundo do trabalho.

Segundo Áries (1998), na parte ocidental da Europa, assolada pela pobreza, os filhos dos aldeãos partiam mal tinham sete ou oito anos para irem trabalhar como criados, pastores, guardadores de vacas para um lavrador ou como aprendiz de um artesão. Nestas sociedades, era árdua a luta pela existência. A estrutura socio – demográfica da sociedade tradicional era extremamente influenciada pela necessidade de sobrevivência e de reprodução da família e do património. Era uma estrutura marcada por uma idade tardia do casamento e por crises cíclicas de sobremortalidade. Neste contexto a luta pela sobrevivência e pela salvaguarda do património era comum, assim como, a prevalência das considerações de prudência na escolha do cônjuge e na realização dos casamentos.

1.1.3 - CARACTERIZAÇÃO FACE AO CASAMENTO NA FAMÍLIA TRADICIONAL

Na sociedade tradicional, o casamento e o parentesco constituíam os pilares da instituição familiar. O casamento tinha por funções perpetuar uma casa e assegurar-lhe alianças honrosas, (Almeida, in Dias, 2004,pp:32). Esta situação, implicava toda a família e, por isso, cabia ao chefe de família o direito de escolher os cônjuges dos seus filhos. Através do casamento, aquele assegurava acordos financeiros que interessavam aos noivos, mas também, aos membros das respectivas famílias de origem. Um casamento mal feito não só poderia inviabilizar o matrimónio das restantes irmãs, devido à desonra que caía na família, como também impedia a constituição de recursos necessários para as dotar.

De acordo com Dias (2004), negócio ou união conveniente, o casamento constituía um acto demasiado sério para resultar da escolha pessoal. A fortuna, os ricos dotes e a posse da propriedade constituíam factores decisivos na maior parte dos casamentos rurais. As referências ao cálculo e ao interesse predominavam, igualmente, na génese do casal pequeno – burguês.

Para a mesma autora, o casamento constituía uma espécie de transacção comercial, em que os dotes eram considerados uma mercadoria e o status social um bem facilmente convertível em espécie. A prevalência do cálculo e dos interesses materiais fazia com que as mulheres, sobretudo as da aristocracia e as da burguesia, vivessem num estado de reclusão. Eram-lhes exigidos abnegação e sacrificio em função da família. A dedicação ao serviço doméstico, a renúncia à beleza corporal; ao prazer e à diversão revelavam a existência de uma espécie de moral de sacrificio para a mulher. Com o casamento, a mulher passava da tutela do pai para a do marido, ficando sem qualquer possibilidade de autonomização. Era nítida a segregação dos papéis sexuais e a subordinação da mulher e dos filhos à autoridade do homem – chefe de família.

A subalternidade da mulher era reforçada pelo facto de, nas relações com o exterior, o papel activo caber ao marido, as mulheres que recusassem um papel passivo eram olhadas com condescendência, em virtude do princípio da irresponsabilidade feminina.

O início do século XIX, tal como nos refere Dias (2004) coloca antes de mais a questão do direito, não directamente a questão do direito das mulheres, mas antes a do estatuto, jurídico ou não, da relação entre um homem e uma mulher (o casamento). É portanto, de um modo secundário que neles intervém a consideração da mulher como sujeito de direito ou enquanto ser submetida ao homem, como ser livre e dependente.

Fichte, (in Fraisse 1991) diz que o casamento não é uma associação jurídica, como é o caso do Estado, mas é uma associação natural e moral. O casamento é uma união perfeita, que repousa no instinto sexual dos dois sexos e não tem qualquer finalidade fora de si mesmo, ele fabrica um laço entre duas pessoas. Esse laço é o amor, onde se reúnem de modo mais íntimo a natureza e a razão, e é, esta relação entre natureza e razão que cria o espaço jurídico.

Para Kant, (in Fraisse 1991) o casamento é dado como um contracto. Quer dizer que, o casamento não é apenas o comércio natural dos sexo, a expressão de uma simples natureza animal, mas que ele tem lugar, com base na lei, acrescentado à lei em que, o homem manda e a mulher obedece.

Hegel, (in Fraisse 1991) exprime o seu horror, pela teoria de Kant e afirma que, o casamento é um facto moral imediato onde a vida natural se transforma em unidade espiritual, em amor consciente. Nem união nem contrato, o casamento é a constituição de " uma pessoa" a partir de dois consentimentos. O casamento é antes de mais um laço moral. O direito apenas intervém no momento de desagregação da família, também ela pessoa única, quando cada um dos seus membros se torna uma pessoa independente. O casamento desenrola-se essencialmente no espaço da moralidade, é uma acção moral livre e não uma união imediata de indivíduos naturais e dos seus instintos. Estas três posições diferem e não concedem o mesmo lugar à natureza sexual. Apesar disso, elas encontram-se numa idêntica acepção da dependência feminina, do seu abandono de si mesma no casamento e na família. Assim, o casamento popular nos séculos passados era geralmente desprovido de afecto, mantendo-se por razões que se prendiam com a propriedade e a linhagem. As disposições tomadas pela família para levar a cabo a tarefa de viver consagravam esta frieza, reduzindo a um mínimo absoluto o risco de trocas cara a cara espontâneas entre marido e mulher.

1.1.4 - CARACTERIZAÇÃO DOS PAPÉIS SOCIAIS NA FAMÍLIA

Segundo Dias (2004), este isolamento emocional era realizado através da rigorosa demarcação de atribuições de tarefas e papéis desempenhados pelos sexos. Enquanto o casal moderno transbordava de comportamento expressivos, dando as mãos olhando-se nos olhos e embarcando na busca interior, marido e mulher tradicionais achavam-se severamente limitados.

Nesta sociedade, existia um grande controlo da vida íntima e sexual do casal. Havia uma regulação das práticas de namoro, de noivado e dos comportamentos sexuais, tentando-se, sobretudo, preservar a castidade da mulher. No entanto, era uma sociedade mais permissiva para o homem. Este iniciava a sua vida sexual antes do casamento, recorrendo, para o efeito, à prostituição e à variante rural da mulher fácil.

Para a mesma autora, um dos aspectos históricos importante na estrutura do lar era a esfera que possibilitava a privacidade sexual e a intimidade emocional. Um casal abastado podia isolar-se com mais facilidade do contacto com os outros do que um casal pobre.

Se bem que antes do século XVII seja dificil demonstrar que casais de qualquer condição, abastados ou empobrecidos, pensassem em aproveitar — se do isolamento que as estruturas dos seus lares lhes pudessem permitir.

De acordo com Dias (2004) entre as classes baixas, antes de 1850, eram muito elevadas as hipóteses de que todos os membros da família dormissem na mesma divisão, que pelo menos uma pessoa que não fosse membro da família mais chegada partilhasse o espaço de dormir e que nessa divisão tivessem igualmente lugar todas as outras actividades da família. Mas se os alojamentos empilhados privavam o casal da oportunidade de intimidade, também colocavam os não casados em contacto físico íntimo — com os resultados contrários. Tão grave se tornara o problema da falta de espaço doméstico, que o resultado era a ilegitimidade.

Desta forma, em relação aos papéis sociais desempenhados pelos sexos na sociedade tradicional e tal como é referenciado pela autora supra citada pode-se verificar um contraste e uma segregação, dado que no mundo moderno a empatia intervém a esbater as fronteiras: o sermos capazes de nos colocarmos no lugar de outrem aumenta a nossa disposição de partilhar as tarefas desse outrem.

Para o casal tradicional, os papéis desempenhados pelos sexos eram absolutos e a comunidade castigava com o ridículo os que tentavam infringi-los.

Hoje, os papéis desempenhados pelos sexos misturam-se, permutam-se, mas na sociedade tradicional havia uma divisão estanque de papéis e tarefas onde a dona de casa governava o seu pequeno reino como bem entendia, mesmo que optasse por não repreender um marido intrometido, outros amigos e vizinhos o fariam.

Desta forma, o empenhamento religioso em criar um novo modo de vida, que tornava possível uma atenção constante à vida espiritual e exigia um "lar praticante", tinha encontrado a sua concretização material na separação progressiva e demarcação entre o trabalho masculino e feminino.

Enquanto os homens tinham cada vez mais ocasiões de alargar os seus empreendimentos em sectores diversificados, as mulheres afastavam - se desse mundo e faziam da maternidade e do governo da casa uma profissão.

Em meados do século XIX, o ideal burguês de um marido que provia as necessidades da família e de uma mulher que se consagrava ao lar, estava totalmente difundido na sociedade da época.

Para Áries (1990) na primeira metade do século XIX as mulheres burguesas participavam na gestão dos negócios, faziam a contabilidade da empresa, preferiam o investimento industrial a um vestido de seda. Na segunda metade do século, só as viúvas mantém esta tradição. Por volta dos anos 1850 / 1860 a maior parte das mulheres retira-se da esfera económica para se instalar em casa.

Nas classes populares urbanas, segundo o mesmo autor a dona de casa é uma personagem maioritária. Maioritária porque é a condição da maioria das mulheres em situação marital. O modo de vida popular pressupõe que a mulher fique no lar tendo como primeira função "dar filhos", como segunda função, "cuidar da família", ou seja, os trabalhos domésticos e, por último, procura trazer para a família, um "salário de apoio", isto é, pequenos trabalhos ao domicílio. A estas donas de casa cabia, ainda, a dura tarefa de "ministro das finanças", onde o marido entrega o seu salário à mulher, devendo esta gerir o consumo doméstico. Apesar de tudo, esta modesta gestão financeira fundamenta um certo matriarcado orçamental.

Contudo, elas possuem outros domínios de intervenção: o recurso a uma farmacopeia multissecular e a novas sugestões de higiene, na sua própria alfabetização e dos seus filhos, têm também a seu cargo a religião e a sociabilidade dentro da família.

1.1.5 - CARACTERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE OS SEXOS

O século XIX, quer para as senhoras quer para as mulheres, (in Vaquinhas 2000: 16) reservou espaços e papéis semelhantes, ou seja, a casa, a vida familiar e doméstica.

Os clichés tradicionais que polarizam, em termos dicotómicos, as esferas do privado e do público, aos quais a racionalidade positivista dará o seu aval científico, encaram a mulher como mãe e dona de casa, prisioneira do espaço privado. No decorrer deste século assiste-se a um discurso que insiste na existência de duas espécies com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, cérebro, inteligência e a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, sensibilidade e os sentimentos. Não se trata, porém, de meros estereótipos ou frases feitas. Ao atribuir-se às mulheres uma natureza em que a expressão sentimental se sobrepunha à racionalidade, legitimava-se a sua falta de aptidão para as tarefas burocráticas, cargos políticos ou para a gestão dos negócios.

É à luz destes princípios que se deve interpretar, por exemplo, a negação de direito de voto às mulheres quando a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão ou as próprias Constituições Liberais, como é o caso da Constituição Portuguesa de 1822, proclamam a igualdade de todos os indivíduos perante a lei.

Para Áries (1990), no final do século XIX, a sentimentalização crescente dos costumes pré — conjugais conduziu a um "relaxamento" das formas de controlo dos comportamentos sexuais e familiares. A aventura amorosa, a empatia, o desejo e a atracção sexual começaram, paulatinamente, a substituir as considerações ditadas pela prudência e pelo interesse familiar. O amor romântico destronou as considerações materiais e colocou a felicidade e a realização individual no centro da escolha do cônjuge e da formação do casal. A afectividade passou a fazer parte da relação conjugal.

A sexualidade perdeu o seu carácter instrumental e tornou-se afectiva. O sexo no casamento deixou de ser encarado como uma necessidade pecaminosa só justificada pela necessidade de propagação da espécie, para se transformar numa dimensão gratificante da relação conjugal.

Os tempos modernos segundo o mesmo autor, passaram a exigir a aproximação dos espíritos e dos corpos. O amor romântico, veio permitir ao casal moderno comunicar e partilhar as pressões e os desejos antes de embarcar numa grande viagem interior. Para atingir o seu ideal romântico, o casal foi obrigado a romper com a comunidade envolvente, por ser esta a principal defensora da tradição. Teve necessidade de construir uma vida privada no sentido de se proteger dos olhares indiscretos e do controlo comunitário. Para o efeito, passou a contar com o refúgio da casa. No seu interior, a vida íntima deixava de ser visível para o exterior e o casal poderia comportar-se romanticamente.

Em Portugal e tal como refere Vaquinhas (2000) o documento jurídico fundamental neste sentido é o Código Civil de 1807, o qual vai influenciar toda a jurisprudência europeia, e servirá de modelo a legislações congéneres, entre as quais, o Código Civil Português de 1867, que traduziu na lei a autoridade do homem sobre a mulher. Enfim, a subalternização feminina na relação conjugal e filial.

Ainda de acordo com Vaquinha (2000) a partir da segunda metade do século XIX e até à Primeira Guerra Mundial acompanhando o crescimento económico e a ascensão da burguesia, a situação da família modifica-se ligeiramente. As necessidades crescentes de mão – de – obra, a par do desenvolvimento do comércio, bem como, a necessidade de ampliar a instrução feminina, vão converter a mulher numa pessoa que pode ganhar a sua vida, numa cliente a atrair, numa leitora a persuadir.

Acompanha esta mudança a difusão de um novo discurso sobre as mulheres, o qual tende a reabilitá-las, reivindicando-se a valorização do seu estatuto e do seu lugar na sociedade. Sendo conhecido por feminismo ou feminismos, este ir-se-á consubstanciar sob diversas formas de intervenção, e surgiu no nosso país, como uma preocupação de uma minoria de mulheres instruídas, oriundas da burguesia ou da burguesia enobrecida pelo regime liberal, as quais não podendo intervir politicamente,

pegam na caneta e escrevem para defender uma causa ou causas que consideram não dizer apenas respeito às mulheres, mas sim a toda a sociedade.

A sociedade portuguesa da segunda metade do século XIX, considerava que a função social da mulher era a de ser esposa e mãe e para desempenhar este papel necessitava, sobretudo, de valores morais e sentimentais «anjo do lar», (in Vaquinhas 2000 pp. 27) sua finalidade era a de criar um ambiente de amor e virtude para a sua família, um refúgio onde o seu marido se podia proteger do mundo atribulado da política e dos negócios. Todavia a partir dos anos 50, de uma forma geral, a situação muda, ou seja, as funções tradicionais da mulher na família tendem a ser valorizadas, sobretudo o seu papel de educadora, responsável pela formação da primeira infância.

1.2 - A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Segundo Singly, (2000) o casamento contemporâneo define-se como um casamento, onde, a coabitação pode ser considerada como o equivalente à primeira união, é uma vida em comum entre dois indivíduos, cujo o processo de desfiliação, entendido no sentido de distanciamento dos pais enquanto familiares próximos, não está contemplado.

De acordo com Vicente (1998), a família é uma construção social, mutável, de contornos imprecisos, sujeita as mais diversas influências, contribuições externas e agindo, por sua vez, sobre um mundo que lhe é externo. Como espaço de vivência assume uma importância fundamental no ser e no estar dos humanos, de qualquer sexo, idade ou condição, precisamente porque é na família que se estabelecem as relações inter – pessoais mais significativas e que mais marcam a pessoa no seu agir fora da família. Por isso, pode-se definir família como um grupo de parentesco que se incumbe da criação dos filhos e do atendimento de certas necessidades humana, (Horton, 1981,pp:166).

1.2.1 - CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES NA FAMÍLIA

Relativamente às funções da família e segundo Michel (1984) as funções que a família contemporânea exerce estão estreitamente dependentes do lugar que esta ocupa na organização social e na economia. Enquanto que a família Europeia da Idade Média, exercia um grande número de funções (identificação dos indivíduo, função reprodutiva, de produção e de consumo, protecção das crianças, dos jovens e dos velhos, trabalho caseiro, socialização dos lares), a família dos nossos dias, com o avanço tecnológico nos anos vinte e os combates feministas, possui novas funções (a regulamentação do comportamento sexual, a regulamentação da reprodução, o cuidado e protecção das crianças, a socialização das crianças, a determinação da posição e status social e o provimento da segurança económica, satisfação das necessidades afectivas, dar um

domicilio). Contudo, o factor tecnológico não constitui a causa suficiente de mudança nas funções familiares, a mudança social constitui outro factor, que segundo os sociólogos interfere numa relação dialéctica com o progresso tecnológico.

Retomando os conceitos de Durkheim (in Michel, 1984) pode-se dizer que quando a solidariedade orgânica se acentua, pela criação de órgãos diferenciados no interior do corpo social, originalmente indiferenciado, as funções tradicionalmente reservadas à família é a esta que são retiradas.

Na verdade, muitas das funções que anteriormente eram restritas à família, perderam-se na sociedade contemporânea para outras instituições sociais, como a Escola, o Trabalho, o Governo. A família das sociedades contemporâneas está, assim, isolada do parentesco alargado, o seu comportamento é penetrado de racionalidade, tornando-se num sistema integrador diferenciando os papéis masculinos e femininos.

1.2.2 - CARACTERIZAÇÃO DOS PAPÉIS SOCIAIS NA FAMÍLIA

Segundo Horton (1981), entende-se por papel um conjunto de deveres atribuídos a uma determinada posição social, ou seja, o comportamento social esperado, ou as expectativas de obrigações mantidas por outros membros acerca do comportamento daquele que tem a posição.

Existe duas tradições sociológicas distintas em relação ao conceito de papel: a Tradição Estrutural iniciada por Ralph Linton e a Tradição Interaccionista que teve como principal percursor George Mead.

A abordagem estruturalista define papel como um elemento da cultura imprimindolhe um carácter inerente a uma determinada posição ou *status* social enquanto a abordagem interaccionista emprega mais ênfase às qualidades emergente dos papéis sociais.

Conclui-se assim, que as principais diferenças entre estas duas abordagens residem na dicotomia entre prescrições v.s. comportamento e nos tipos de contextos sociais considerados na análise dos papéis.

Assim a análise estruturalista adapta-se melhor ao estudo de papéis em organizações formais ou grupos onde as definições culturais dos papéis são perfeitamente claras. Por outro lado a interaccionista ajusta-se melhor às análises dos papéis informais, onde se admite uma maior flexibilidade nos comportamentos.

A família constitui um excelente contexto para o estudo dos papéis uma vez, que possui em simultâneo elementos de estruturas formais e informais.

Covas (1993), refere que em estudos sobre a família estão a surgir novos papéis associados às posições parentais e conjugais, enquanto que outros estão em declínio. Por isso, muitas foram as teorias sociológicas que contribuíram para a visualização de que a família tradicional evoluiu para uma família mais contemporânea. Deste modo e de acordo com Guiddens (2001) uma das teorias que contribuiu para essa visualização foi a **Teoria de Parsons** sobre a segregação dos papéis, esta baseia — se na articulação dos papéis familiares com os papéis sociais.

Sucintamente a Teoria de Parsons diz-nos que do mesmo modo que o sistema social tende a especializar-se e a diferenciar-se, o subsistema familiar tende a diferenciar as funções dos sexos e das gerações.

A especialização dos papéis masculinos e femininos tem como principal objectivo manter o sub — sistema familiar e proporcionar uma base para a socialização da criança. Ao pai compete o papel instrumental, ou seja, estabelecer os contactos com a sociedade e contribuir economicamente para a estabilidade económica da família, através do exercício de uma profissão. À mulher cabe o papel expressivo ocupando-se das funções domésticas, dos cuidados com as crianças e de todos os aspectos afectivos. Parsons considera ainda que a estrutura bipolar dos papéis familiares em função do sexo é fundamental para a formação da criança.

Outra teoria que nos ajuda a compreender essa passagem é a Teoria da Rede, que de acordo com Both (in Segalen, 1996), associa o grau de segregação dos papéis com a densidade das redes de relação fora do lar dos cônjuges, ou seja, quanto mais estreitos são os laços que um casal possui com a sua rede de parentes, de amigos, de vizinhos, mais densa é a própria rede, mais as relações entre os cônjuges no seio do casal são separadas e hierarquizadas. Pelo contrário, quanto menos densa é a rede menos pronunciada será a segregação entre papéis masculinos e femininos.

Por fim, a Teoria do Recurso, que segundo Covas (1993), parte do princípio de que a competência comparativa entre o casal é a principal fonte de controlo conjugal. Para Bahr (in Covas, 1993), um recurso pode ser definido como algo que um dos parceiros disponibiliza ao outro, ajudando-o a satisfazer as suas necessidades ou a atingir os seus objectivos. O poder desloca-se para o parceiro que mais contribuí em recursos para o casamento. O controle de um dos cônjuges sobre o outro depende dos seus recursos quando comparados.

Comparativamente com a Teoria da Troca Social, mais uma vez Covas (1993), diz-nos que as pessoas procuram maximizar os seus beneficios maximizando as recompensas e minimizando os custos. A teoria dos recursos admite que quanto mais recompensas, necessidades satisfeitas se recebe de um dos cônjuges, maiores são as possibilidades de o outro obedecer e agir em conformidade com o outro cônjuge quando surgem conflitos ou diferenças de opinião. Por outro lado, a troca é compensada pelos recursos que são negociados por concordância ou condescendência. Todavia, este tipo de troca não é equilibrado para o que possuí menos recursos, fazendo com que ele se submeta.

1.2.3 - CARACTERIZAÇÃO DAS RELAÇÕES ENTRE OS SEXOS NA FAMÍLIA

Na verdade e de acordo com Dias (2004) a família contemporânea não se define somente como o espaço onde circula o amor. Esta permite a construção das identidades de cada um dos seus membros, isto é, o indivíduo moderno precisa, para ser ele próprio, do olhar de pessoas a quem ele também atribui importância e sentido. A autonomia pessoal não deve excluir a criação de laços de dependência afectiva. Até porque a sociedade contemporânea impõe um modelo paradoxal de individuação segundo o qual o "eu", nasce numa relação com outra pessoa. As ajudas relacionais asseguradas pelo homem e pela mulher estão ligadas, os cônjuges dão um ao outro conforto psicológico, bem como, a sua valorização. Isto deve-se à reciprocidade que marca nitidamente a fronteira entre a lógica da esfera privada e a lógica da esfera pública.

Esta reciprocidade é um sinal de uma relação não de dependência mas de interdependência, estabelecida entre segundas pessoas. A relação de ajuda relacional requer que o homem e a mulher se possam empenhar a título pessoal.

Todavia e segundo Guiddens (2001), em termos das relações entre os sexos, a construção social de uma pessoa do sexo masculino e do sexo feminino estabelece uma diferença conceptual entre estes dois seres que é claramente assimétrica. Neste processo de diferenciação, o sexo biológico, mesmo como simples factor de organização cognitiva de características e comportamentos, não constitui a principal dimensão de diferenciação entre o masculino e o feminino. Do mesmo modo que entre os fundadores das ciências sociais as diferenças biológicas entre homens e mulheres se traduziam, afinal, numa diferenciação entre sociedade e natureza, também o senso comum atribui ao sexo uma dimensão biológica na concepção desse ser que não tem correspondência entre os dois tipos de sexos. Ou seja as diferenças de género não são determinadas biologicamente, mas geradas culturalmente. Neste sentido, existem desigualdades de género, pois os homens e as mulheres são socializados em papéis diferentes (Giddens, 2001, pp:110).

Para o mesmo autor aqui reside uma primeira assimetria sobre a qual outras se irão ancorar numa construção unidimensional da pessoa, definida por uma existência física e afectiva orientada para uma função social específica. Essa assimetria apresenta - se sob a forma de um modo de ser colectivo que perde a sua essência fora do meio em que se define. Para além disso, forma uma existência que se estende a várias instâncias do social, e é da independência deste modo de ser de contextos específicos que lhe confere uma essência individual.

É no quadro deste universo simbólico que se constrói a identidade de homens e mulheres e é ainda ele que lhes fornece os recursos para a construção da realidade em que estão inseridos. Mas estes processos também continuam a ser atravessados pela assimetria.

Para Guiddens (2001) quando a categorização sexual se torna saliente observase, desde logo, a dificuldade sentida pelas mulheres na construção da imagem de si próprias. Uma vez que a concepção do feminino dilui a distintividade dos indivíduos no seio do colectivo e define, ao mesmo tempo, um modo de ser socialmente valorizado para as mulheres. A noção de si constrói-se na procura de uma forma feminina de ser que permita rejeitar algumas das dimensões associadas à sua categoria de pertença, seja através da coexistência de várias imagens do eu, como acontece com as mulheres trabalhadoras, seja através do recurso a outras categorias de pertença cujo universo simbólico possuí dimensões comuns ao da categoria feminina, como é o caso das jovens. No mesmo quadro de saliência da categorização sexual, os homens não manifestam estas dificuldades, porque a noção de si e do seu grupo assenta, em ambos os casos, na distintividade.

A dominância do masculino não é uma propriedade dos homens, mas é uma propriedade da concepção do seu modo de ser na medida em que se confunde com a concepção dominante de pessoa, ao nível de um modelo de comportamento. É por isso que quando situamos os indivíduos em contextos públicos, como o do trabalho, os homens afirmam a sua distintividade de forma relativamente consistente. Contudo as mulheres fazem-no sob certas condições: a de que este comportamento não implique uma ruptura com o modo de ser feminino e a de que ele não subverta a natureza da relação entre os sexos.

Pelo contrário, são as situações de dominância do simbólico masculino, sejam elas reais, como uma organização, sejam elas dramatizadas num contexto criado por nós, que fortemente reconduzem as mulheres à sua invisibilidade individual. Este comportamento traduz a interdependência das concepções do masculino e do feminino e se ele se torna mais visível nas mulheres é também porque a polarização desses universos simbólicos acentua a condição colectiva do modo de ser feminino.

Assim, homens e mulheres contribuem, embora de forma diferente, para a acentuação da diferença, do mesmo modo que assumem naturalmente modelos de comportamento que lhes são socialmente impostos.

Segundo Giddens (2001), observou-se que o género é um conceito socialmente criado que atribuí aos homens e às mulheres papéis sociais e identidades diferentes. Todavia, as diferenças entre os sexos raramente são neutras — em quase todas as sociedades, o género é uma forma significativa de estratificação social. O género é um factor crítico na estruturação dos tipos de oportunidade e das hipóteses de vida que os indivíduos e os grupos enfrentam, influenciando fortemente os papéis que desempenham nas instituições sociais, da família ao Estado.

De um modo geral, os papéis dos homens são muito mais valorizados e recompensados do que os das mulheres: em quase todas as culturas, as mulheres assumem a responsabilidade primária de educar os filhos e ocupar-se das actividades domésticas, enquanto que os homens assumem tradicionalmente a responsabilidade de sustentar a família.

As principais abordagens teóricas que explicam a natureza da desigualdade entre os sexos a nível da sociedade segundo Guiddens (2001) são:

⇒ A Abordagem Funcionalista – que vê a sociedade como um sistema de partes interligadas que, quando em equilíbrio, funcionam de modo harmonioso para gerar solidariedade social.

Assim, as perspectivas funcionalistas sobre o género e as perspectivas nelas inspiradas tentam demonstrar que as diferenças entre os sexos contribuem para a estabilidade e integração social. Os autores que apoiam a escola de pensamento das «diferenças naturais» tendem a afirmar que a divisão de trabalho entre homens e mulheres tem uma base biológica. As mulheres e os homens desempenham as tarefas para as quais estão biologicamente mais vocacionados.

Na perspectiva de Parsons (in Guiddens, 2001) a família funciona de forma mais eficiente através da divisão sexual de trabalho bem definida, na qual as mulheres desempenham papéis expressivos, proporcionando assistência e segurança às crianças e oferecendo – lhes apoio emocional.

Os homens por outro lado, devem desempenhar papéis instrumentais — nomeadamente como sustento da família. Devido à natureza exaustiva deste papel, as tendências expressivas e educativas das mulheres deveriam ser igualmente utilizadas para a estabilidade e conforto dos homens. Esta divisão complementar de tarefas, que emana da distinção biológica entre os sexos, garante a solidariedade da família.

⇒A Abordagem Feminista – que deu origem a um extenso corpo de textos teóricos que tentam explicar as desigualdades entre os sexos e estabelecer programas para ultrapassar essas desigualdades. De entre esses textos focaliza-se o Feminismo Liberal, que procura explicações para as desigualdades entre os sexos nos comportamentos sociais e culturais.

Ao contrário das feministas radicais, as liberais não concebem a subordinação das mulheres como parte de um sistema ou estrutura maior. Em vez disso, concentramse em muitos factores distintos que contribuem para as desigualdades entre sexos. Estas feministas preocupam-se como o sexismo e a discriminação das mulheres no local de trabalho, nas instituições educativas e nos meios de comunicação. Embora as feministas liberais tenham contribuído em muito para o progresso das mulheres no último século, os seus críticos acusam-nas de não saberem lidar com as causas de origem da desigualdade entre os sexos. O Feminismo Radical, assenta na crença de que os homens são responsáveis pela exploração das mulheres e beneficiam desse facto.

A análise do patriarcado é a questão principal para este ramo do feminismo. O patriarcado é considerado como um fenómeno universal que tem existido ao longo do tempo e em múltiplas culturas. As feministas radicais concentram-se, muitas vezes, na família como uma das fontes primárias de opressão das mulheres na sociedade. Afirmam que os homens exploram as mulheres pois contam com o trabalho doméstico gratuito realizado pelas mulheres em casa. Enquanto grupo, os homens negam igualmente o acesso das mulheres a cargos de poder e de influência na sociedade.

As feministas radicais apontam a importância da violência masculina sobre as mulheres como num facto central da supremacia masculina. Além disso, argumentam, os homens impõem às mulheres conceitos populares de beleza e sexualidade, de forma a criar um determinado tipo de feminilidade. As opiniões destas feministas poderão suscitar muitas objecções. A principal reside na utilização inadequada do conceito de patriarcado como explicação geral da opressão sobre as mulheres.

Tendo em conta estas abordagens sociológicas, não se pode esquecer que as transformações dos últimos anos nas nossas sociedades também nos mostram que muito do que antes era considerado inadequado tende hoje a ser considerado socialmente mais aceitável ou menos condenável (Sedas Nunes, in Torres, 2002, pp29).

Deste modo, os efeitos de género não constituem propriedade dos indivíduos, não estando inscritas no seu destino biológico, mas são antes aprendizagens e ajustamentos, que se vão fazendo consciente ou inconscientemente aos padrões de desejabilidade social.



1.2.4 - CARACTERIZAÇÃO FACE AO CASAMENTO NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Bourdieu (in Torres, 2002), designa tais aprendizagens como processos de incorporação do *habitus*, que nestes casos serão *habitus sexuados*. Esses efeitos de género têm repercussões diferenciadas de acordo como o momento do ciclo de vida conjugal e da trajectória individual e de acordo com os diferentes tipos de contexto institucional e profissional em que os actores sociais estão inseridos.

De facto e de acordo com o mesmo autor, os constrangimentos podem ser mais ou menos pesados, deixando maior ou menor margem de manobra aos actores sociais. O que parece realidade incontornável, é que os actores não têm atitudes meramente passivas e conformadas perante esses constrangimentos, procurando ampliar essas margens de manobra sempre que isso está ao seu alcance e, de acordo como os momentos do ciclo de vida.

Uma dessas fases do ciclo da vida passa pelo casamento, pois casar é uma ideia que, pelo menos na nossa cultura, acalentamos quase desde o berço. É certo que já passaram os tempos em que os casamentos se negociavam sobre a alcofa do bébé. Mas nem por isso os adultos vão deixando de pensar e verbalizar esse desejo (...) (Alarcão, 2002,pp:115).

No que diz respeito as diferentes formas de conjugalidade, Torres (2002), refere que essas formas, são em parte, constituídas por conjuntos de recursos dos actores «capital económico, escolar e social», disponibilizados nas relações conjugais e familiares em modalidades específicas. Assim, o volume desses recursos, a sua estrutura específica, a forma como cada um dos membros do casal se posiciona perante esse capital, condiciona a forma de viver a conjugalidade e as práticas, as representações e os valores a ela associados.

Outra componente importante destas formas, segundo a autora, é o conjunto de normas que orientam as práticas e representações dos actores nas interacções conjugais e familiares.

Embora se possa considerar que os sistemas de disposições geram normas que se desdobram nas diversas dimensões das relações sociais, há um conjunto de regras específicas da vida conjugal.

Estes sistemas de regras, associado ao género, pode por exemplo, criar espaços de possibilidade e limites para os dois sexos no contexto da conjugalidade.

Por outro lado, nos últimos quarenta anos, tem-se revelado uma mudança de normas referentes à própria conjugalidade, tais como a aceitação da possibilidade da ruptura conjugal, a insistência na valoração do afectivo e do amoroso como «regra» da conjugalidade e a mudança de normas sobre o comportamento adequado de homens e de mulheres.

As formas de conjugalidade de acordo com Torres (2002) integram estes sistemas de normas específicos, de formas particulares de regulação das interacções conjugais e familiares. Desta forma, Torres (2002), propõem três formas/modelos de conjugalidade:

- 1 A institucional que é aquela que está associada a uma visão do casamento como instituição e que importa preservar acima de tudo. O casamento e a família, nesta óptica, são encarados como destino natural, o que implica o cumprimento de papéis, responsabilidades e deveres que se impõem ao indivíduo. Verifica-se nesta forma de conjugalidade a tendência para maior centramento na relação parental do que na relação conjugal. Aliás, é, em geral, o desejo de ter filhos, fundar uma família e passar ao estatuto e ao estado de adulto, que surge como pretexto e motivo fundamental para o casamento.
- 2 A fusional que parece assumir uma modalidade mais romântica. Tendencialmente, neste contexto, os futuros cônjuges casam porque gostam um do outro, querem estar juntos e também tornar-se adultos protagonizando o seu próprio destino. É na perspectiva da partilha romântica e do amor que surge a ideia de ter filhos a dois. O projecto caracteriza-se assim como «fusionalmente» parental e conjugal, passando a constituir a aposta central que dá sentido à vida dos indivíduos. Tal como refere a autora ao se retomar a definição proposta por Kellerhals (in Torres, 2002), esta modalidade de encarar o casamento traduz-se no relevo dado aos valores que insistem na exclusividade e na perenidade do laço conjugal, na escolha de modos de relação onde o nós casal se sobrepõem ao Eu e no recurso a símbolos sociais que dão visibilidade à existência do grupo, como tal, em relação ao exterior. O acento tónico posto na vida familiar é tanto mais pronunciado quanto mais escassas são as possibilidades de se realizar profissionalmente fora.

Na forma de conjugalidade *fusional* a diferenciação de papéis entre os sexos é menor do que na *institucional*, mas continua a existir assimetria, sendo sempre as mulheres a responsabilizar-se pelas tarefas domésticas e pelos cuidados familiares.

3 - A associativa, que é caracterizada como uma «associação» de dois indivíduos autónomos em deveres e direitos, com vista à promoção do bem — estar conjugal e familiar. Este não pode colidir nem sacrificar a autonomia individual e os projectos de realização pessoal.

Nesta forma de conjugalidade os indivíduos não esgotam o essencial da sua identidade nas dimensões familiares e conjugais, assumindo a existência de diversos projectos personalizados. Tal como na forma de conjugalidade fusional, é a perspectiva romântica que funda a relação e é na sua continuidade, como consequência natural do amor conjugal que surgem os filhos a completar esse projecto.

Mas ao contrário da lógica fusional e segundo Torres (2002) os indivíduos têm mais autonomia, precisamente porque não esgotam a sua definição identitária nesta dimensão de vida. Não é o nós - casal e o nós - família que se impõem aos indivíduos mas é antes o bem — estar continuado destes que garante o bem estar colectivo. A perenidade da relação depende, assim, da concretização e da reafirmação desse bemestar afectivo e emocional. Se no plano da definição e do discurso ideológico este é o modelo que mais claramente prevê a tendência para uma certa indiferenciação no desempenho de papéis entre homens e mulheres — ambos devem assumir as responsabilidades domésticas e familiares e as profissionais — na prática da vida familiar e conjugal tal indiferenciação não se atinge.

1.2.5 - CARACTERIZAÇÃO DOS FILHOS NA FAMÍLIA

Segundo Torres (2002) as modalidades de investimento na vida conjugal, na família e nos filhos, na profissão e no lazer são, na verdade, diferenciadas. Mais uma vez se revela a necessidade de ultrapassar visões estereótipadas, nomeadamente quanto à diferença entre homem e mulher. Com efeito, podem-se encontrar todas as modalidades e combinatórias possíveis de investimento na vida a dois. Desde os que se centram na projecção pessoal e profissional, até aos que atribuem maior importância à relação conjugal. Na prática e de entre as diferentes formas de conjugalidade, há sempre uma que prevalece e domina.

A segunda etapa do ciclo da família, de acordo com a mesma autora é marcada pelo nascimento dos filhos. Com ela surge não só um novo sub – sistema parental mas, também surgem novas funções, novas tarefas e um conjunto de reorganizações relacionais, intra e inter familiares bem como inter – sistémicas.

Nem sempre foi assim, Áries (1988), relembra que entre o final da Idade Média e os séculos XVI – XVII, a criança conquistou um lugar junto dos pais a que não podia pertencer quando o costume mandava que ela fosse confiada a estranhos. Este regresso das crianças ao lar é um grande acontecimento, confere à família do século XVII a sua principal característica, distinguindo-a das famílias medievais.

A criança passa a ser assim de acordo com Áries (1988) um elemento indispensável da vida quotidiana, os pais preocupam-se com a sua educação, a sua carreira, o seu futuro.

Não é ainda o eixo de todo o sistema, mas transforma-se numa personagem bem mais consistente. Esta família do século XVII não é, contudo, a família moderna, distingue-se desta pela enorme massa sociabilidade que conserva. A família do século XVII é um núcleo de relações sociais, a capital de uma pequena sociedade complexa e hierarquizada dirigida pelo chefe de família. Pelo contrário, a família moderna afasta-se do resto das pessoas, e opõe à sociedade o grupo isolado dos pais e dos filhos.

Todas as energias do grupo se consagram à promoção dos filhos, de cada um deles em particular, sem qualquer ambição colectiva, os filhos passam à frente da família. Segundo Almeida (2001) no Ocidente Europeu, é a partir de meados do século XVIII, em meios particularmente favorecidos da burguesia urbana, que desponta uma nova maneira de olhar para a criança, numa família que se transforma lenta mas decisivamente em torno de duas ideias: a afeição e a privacidade.

Face à família tradicional do Antigo Regime, a família moderna dá de si uma imagem de lugar de troca de afectos e apresenta-se como bastião de vida privada. Surge nela um novo sentimento da infância, num contexto onde se começa a aprender a controlar a fecundidade e onde, graças à melhoria das condições higiénico – sanitárias, começam a recuar os índices de mortalidade infantil. A criança, categoria de idade única e vulnerável, é olhada e acarinhada como fruto do amor dos pais, como ser que merece protecção e carinho. Prevê-se, para si um lugar de socialização específico, a escola onde, junto com outras crianças, aprende competências sociais e morais que lhe permitirão integrar, um dia mais tarde, o mundo dos adultos. A infância moderna, associada às imagens românticas da criança – mimo; a criança – gozo; a criança – fragilidade e a criança – aluna é pois, uma construção social recente e o produto de um certo tempo histórico. Como o é também a família companheirista em que ela emerge.

Vai ser por isso, no seio desta família tal como refere Almeida (2001) que vão-se operar os ajustamentos do sub-sistema conjugal que a parentalidade e as crianças exigem. Todos sabemos, mas não é inútil sublinhar, que a conjugalidade não pode ser anulada, nem mesmo ocultada, pela parentalidade, tem que ser com ela articulada. Mas também sabemos que a parentalidade é, a todos os títulos, um parceiro muito exigente. Conjugalidade e parentalidade têm, cada uma delas, o seu ciclo de vida, desenvolvendo-se num espaço e num tempo próprios ainda que permanentemente inter – actuantes. Se por um lado, se deseja e espera que a conjugalidade se prolongue para além do tempo activo da parentalidade, por outro, o tempo conjugal é muito vulnerável e pode ser anulado ou interrompido, temporária ou definitivamente, por decisão de um ou de ambos os cônjuges.

Uma das primeiras dificuldades que o sub – sistema conjugal tem de enfrentar tal como diz Almeida (2001), a partir desta etapa, é então, a articulação espácio – temporal de funções diferentes protagonizadas pelos mesmos adultos, ou seja, procurar, criar e alimentar o nós do casal e o eu de cada um deles, e depois fazer crescer os filhos, socializando-os e possibilitando-lhes a construção de uma identidade própria que lhes permitirá alcançar níveis crescentes de autonomia.

A vida familiar abrange virtualmente toda a gama de experiências emocionais, pois as relações familiares ou de parentesco fazem parte da existência de toda a gente. As relações familiares, podem ser calorosas e gratificantes, mas podem igualmente estar impregnadas das mais pronunciadas tensões que levam as pessoas ao desespero.

Contudo e paradoxalmente a família tem vindo a ser ao longo dos tempos, palco de inúmeras violências, de situações de grande fragilidade e vulnerabilidade social. De acordo com Dias (2001), apesar da família ter caminhado no sentido da sua sentimentalização, a violência no seio desta não foi imediatamente reconhecida como um comportamento anómalo e, portanto, como um problema social. Pelo, contrário, permaneceu em silêncio, em parte, devido à pressão ideológica romântica e à expansão de uma nova conceptualização do espaço doméstico que passou a ser considerado, primeiro para a burguesia e as classes médias e só nos meados do século XIX para a classe operária, como um espaço caloroso, de companheirismo e de realização afectiva. Para a autora a violência torna-se, então, inadequada e impensável no quadro da família moderna, podendo o seu reconhecimento como um problema social grave, que persiste ao longo dos tempos, colocar em causa o «mito» da família idealizada e, portanto a centralidade do amor romântico. Assim, pode-se definir violência doméstica como o abuso físico de um membro da família em relação a outro ou outros membros, (Giddens, 2001, pp:196).

De acordo com Guiddens (2001) a casa é de facto, o lugar mais perigoso da sociedade moderna. Seja qual for o sexo ou a idade, uma pessoa estará mais sujeita à violência em casa do que na rua. O problema da violência doméstica ganhou atenção popular e académica, durante a década de 70, em trabalhos desenvolvidos por grupos feministas nos centros de refúgio para «mulheres maltratadas». Antes disso, a violência doméstica era um fenómeno discretamente ignorado.

Os estudos mostram que os principais alvos de abuso físico são as crianças, principalmente as crianças pequenas com menos de seis anos.

De acordo com Almeida (2001), hoje a criança pode ser maltratada em diferentes instituições e lugares, públicos ou privados, mas é dentro de casa, em cenários familiares, que os maus tratos são mais frequentes e perigosos.

Nos dias de hoje esta conclusão é de algum modo, paradoxal: a família moderna define-se, sobretudo, como um lugar privado de afeição entre os seus membros, onde o projecto da infância tem como norma principal a segurança e o conforto, contudo, em casos de violência, essa norma é posta em causa, chegando-se a relações familiares de vulnerabilidade.

O segundo tipo esta relacionado com a violência exercida contra os idosos. Segundo Massula (2004), a família têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

De acordo com a autora o mau trato de idosos engloba todas as acções e omissões de qualquer membro da família que provoquem um dano físico ou psicológico ao idoso. Essas acções são na maior parte dos casos motivadas por disputas pela posse de bens e pelas dificuldades da família em arcar com cuidados e manutenção dos idosos, a violência doméstica contra idosos tem se tornado rotineira.

Algumas pesquisas, demonstram que essa violência acontece devido a situação de vulnerabilidade em que os idosos se encontram, gerada por uma dependência económica e emocional.

O terceiro tipo de violência mais comum é a exercida entre cônjuges. Para Alarcão (2002), a violência conjugal engloba todas as situações de abuso que ocorrem de forma cíclica e com intensidade crescente, entre os cônjuges. O abuso físico pode começar com um pequeno toque físico e continuar com empurrões, bofetadas, torceduras. Pode provocar aborto, lesões internas, desfigurações e chegar ao homicídio. Para a compreensão da dinâmica da violência conjugal é importante considerar dois factores: o seu carácter cíclico e a sua tipologia. Porém no capítulo seguinte este tipo de violência terá uma abordagem pormenorizada.

1.3 - SÍNTESE DO CAPÍTULO I

O presente capitulo tem como principal objectivo elaborara uma caracterização evolutiva da família, ou seja, através dos mesmos conceitos traçar um quadro que descreva a família desde o tradicional até ao contemporâneo. Desta forma deu-se início ao capítulo com a caracterização da <u>Família Tradicional</u>. No que concerne as suas *funções* concluiu-se que estas estavam bem delimitadas no seio do lar tradicional, que se distinguia pela sua complexidade e singularidade, de acordo com Shorter (1975). Neste lar tradicional poucos eram os filhos que residiam com os pais, os que não faleciam na idade da infância partiam cedo para o mundo do trabalho. Está-se assim, perante um contexto em que a luta pela sobrevivência e pela salvaguarda do património era comum e prevalecia na escolha do cônjuge e na realização do casamento.

Por isso e segundo Fraisse (1991) o casamento era geralmente desprovido de afecto, mantendo-se por razões que se prendiam com a propriedade e a linhagem. Não havendo no casal, lugar para uma relação romântica, reduzindo-se a um mínimo absoluto o risco de trocas cara a cara espontâneas entre marido e mulher.

Desta forma, os *papéis sociais* e as tarefas na família tradicional tinham uma divisão estanque, ou seja, o ideal burguês de um marido que provia as necessidades da família e de uma mulher que se consagrava ao lar, estava totalmente difundido na sociedade do século XIX. Para Dias (2004) nesta sociedade, existia um grande controlo da vida íntima e sexual do casal, uma vez, que havia uma regulação das práticas de namoro, de noivado e dos comportamentos sexuais.

No que diz respeito as *relações entre os sexos* e segundo Vaquinhas (2000) estava bem patente no discurso desta sociedade, a distinção entre duas espécies com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, cérebro, inteligência e a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, sensibilidade e os sentimentos.

Contudo, nos finais do século XIX, a sentimentalização crescente dos costumes pré-conjugais conduziu a um relaxamento das formas de controlo dos comportamentos sexuais e familiares de forma, a proporcionar à família tempos modernos.

Por isso, sentiu-se a necessidade de elaborara uma caracterização sobre a Família Contemporânea, analisando-se os mesmos conceitos. No que diz respeito as funções e de acordo com Michel (1984) concluiu-se que a família moderna possui novas funções, tais como: regulamentação do comportamento sexual, da reprodução, cuidar e proteger as crianças, socializar as crianças, determinar a posição e o status social, prover a segurança económica, satisfazer as necessidades afectivas e proporcionar um lar.

Por conseguinte, estão a surgir novos papéis associados ás posições parentais e conjugais. Para explicar-se essa evolução em termos de *papéis sociais* recorreu-se a algumas teorias sociológicas que contribuíram para a visualização de que a família tradicional evoluiu para uma família contemporânea. De entre essas teorias, analisou-se a Teoria de Parsons, Teoria da Rede, Teoria do Recurso e a Teoria da Troca Social.

No que concerne as *relações entre os sexos*, a família contemporânea permite segundo Dias (2004) a construção das identidades de cada um dos seus membros, bem como a autonomia pessoal, assegura as ajudas relacionais entre homens e mulheres e valoriza a relação entre os cônjuges. Contudo, continua a haver em termos de relações entre os sexos, diferenças conceptuais muito para além do biológico. De acordo com Giddens (2001) são assimetrias definidas por uma existência física e afectiva orientada para funções sociais específicas, que atribuem aos homens e as mulheres papéis sociais e identidades diferentes. Desta forma para explicar-se estas desigualdades que existem entre os sexos recorreu-se a duas abordagens teóricas: a abordagem Funcionalista e a abordagem Feminista.

De seguida analisou-se o casamento na família contemporânea, abordando-se as diferentes formas de conjugalidade, que são constituídas por um conjunto de recursos «capital económico, escolar e social», disponibilizados nas relações conjugais e familiares. Para Torres (2002) surge três formas de conjugalidade: a Institucional, Fusional e a Associativa. Estas formas de conjugalidade permitiu analisar que as modalidades de investimento na vida conjugal, familiar, nos filhos, profissão e no lazer são diferenciadas.

Por último caracterizou-se os *filhos na familia*, demonstrando-se tal como nos diz Áries (1988) que a família moderna dá de si uma imagem de lugar de troca de afectos, onde surge um novo sentimento de infância e onde a criança é olhada e acarinhada como fruto do amor dos pais. No entanto segundo Almeida (2001) o subsistema conjugal/parental tem de enfrentar a articulação espácio – temporal das diferentes funções que os cônjuges/progenitores protagonizam, ou seja, procurar criar e alimentar o nós do casal e o eu de cada um deles e depois fazer crescer os filhos, socializando-os. Todavia, a vida familiar abrange um paradoxo, pois se por um lado proporciona toda a gama de experiências emocionais, onde as relações familiares podem ser calorosas e gratificantes. Por outro lado, essa mesma vida familiar pode igualmente ser um pólo de inúmeras violências e de situações de grande fragilidade social. Dentro dessas violências familiares a presente investigação visa estudar somente a violência conjugal, que vêm analisadas no capítulo que se segue.

II – VIOLÊNCIA CONJUGAL E SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

2.1 - VIOLÊNCIA CONJUGAL

2.1.1 - DEFINIÇÃO DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Para Dias (2004), ao se recuar até à família tradicional, verifica-se que a violência não constitui um fenómeno novo, nem tão pouco é exclusiva da família moderna. A História Social mostra-nos que, na sociedade tradicional, a família existia num contexto social violento, que a violência era essencialmente colectiva e acabava por se estender às relações familiares. No entanto, apesar de existir na família tradicional, a violência não colocava em causa a sua estrutura ou funcionamento. Pelo contrário, o seu carácter profundamente contratual e o princípio da autoridade marital asseguravam ao chefe de família a obediência e a subalternidade dos seus membros. Deste modo, o conflito e a violência, longe de serem reconhecidos como um problema social, constituíam práticas necessárias ao exercício da autoridade masculina e à exigência de estabilidade e permanência das relações e do património. A família tradicional veiculava, assim, uma imagem de estabilidade e continuidade, independentemente de esta ser conseguida através da opressão exercida sobre os seus membros mais dependentes.

Apesar de a família e de acordo com a mesma autora ter caminhado no sentido da sentimentalização das suas relações, a violência não foi denunciada, pelo contrário, permaneceu em silêncio. Assim, a violência tornou-se inadequada e impensável no quadro da família moderna, na medida em que esta passou a ser considerada como um espaço privado, caloroso e íntimo. A família nuclear contemporânea passou a ser representada como um lugar de companheirismo e realização afectiva para os seus membros, um espaço recluído da vida pública.

Deste modo, passou-se de um contexto sociocultural em que a violência familiar era um dado adquirido, para um outro, em que, se esta fosse reconhecida como um problema social grave e comum a todas as famílias, punha em causa o mito da família idealizada. Neste contexto, a violência conjugal surge como uma espécie de tabu, podendo pôr em causa a própria centralidade do amor romântico na família contemporânea. Nesta a violência torna-se inadmissível porque grande parte das uniões são celebradas com votos de amor e os casais imaginam que a vida em conjunto apenas trará felicidade.

Este mito e esta idealização da vida em família são responsáveis pela tendência de se evitar olhar a violência conjugal e por a não condenarmos enquanto prática presente na educação dos filhos, no relacionamento do casal e em outras interacções familiares. Esta idealização está também na origem do reconhecimento relativamente tardio quer pelos cientistas, quer pela sociedade, deste fenómeno social. A violência emerge, deste modo, como sendo a *outra face da familia moderna* (Dias, 2004, pp:55).

Por isso, o conceito de violência conjugal suscita inúmeros problemas de definição. Surgem tantas definições de violência conjugal quanto os autores que estudam esta problemática. São várias as dificuldades inerentes à definição do conceito de violência conjugal. Em primeiro lugar, trata-se de um conceito que nasceu do desenvolvimento, na década de 1970, da investigação sobre as mulheres maltratadas. A pesquisa americana, ao tentar interpretar cientificamente o fenómeno da violência conjugal, classificou-o como uma forma de «violência na família» dando origem a este conceito.

Neste sentido, Andrews (in Dias, 2004) define violência conjugal ou na família como qualquer acto ou ameaça que resulte em injúria física ou psicológica em que é praticado «por uma pessoa contra outro indivíduo com o qual tal pessoa tem ou teve parentesco por laços de sangue ou casamento». Está-se perante uma definição que considera não só a violência enquanto uso da força física, mas também outros actos, como por exemplo, o abuso sexual ou psicológico. Por outro lado, Pagelow (in Dias, 2004), define violência doméstica e conjugal como «qualquer acto, inclusive de omissão, por parte dos membros da família, e quaisquer condições que resultam de tais acções ou inacções, privando os outros membros da família de direitos e liberdades iguais». Com esta definição, a autora enfatiza a ideia que basta haver a privação de direitos e liberdades para isso ser já considerado violência.

Para Alexander (in Dias, 2004), a violência conjugal inclui «o abuso contra as mulheres, o abuso de menores, a violação entre cônjuges, bem como contra outros familiares». Esta ultima definição alerta para a definição do termo abuso e reflecte a extensão do conceito. Para Monteiro (in Lisboa, 2002), a violência conjugal é um exercício da força física e do poder sobre o outro normalmente com o objectivo de controlar, retirar poder e/ou agredir, que ocorre nos relacionamentos de intimidade, parentesco, dependência ou confiança.

Levy (in Duarte, 2000), considera violência conjugal o uso da força física, verbal, bem como os ataques para controlar ou manter o poder através da ameaça e da intimidação junto de alguém durante um determinado período de tempo.

Para estes autores a violência conjugal, é um padrão de comportamentos abusivos que incluem uma visibilidade de maus-tratos possíveis desde físicos, sexuais e psicológicos, usados por uma pessoa contra a outra, num contexto de intimidade, com ordem a adquirir poder ou manter essa pessoa controlada. Ou ainda, qualquer conduta ou omissão que inflija, reiteradamente, sofrimento físico, sexual, psicológico ou económico de modo directo ou indirecto por meio de ameaças, enganos, coacção ou qualquer outro meio, a qualquer pessoa que habite no mesmo agregado doméstico ou que, não habitando, seja cônjuge ou companheiro. Existe, assim, uma falta de consenso entre os profissionais que se dedicam ao estudo quer da violência doméstica quer da violência conjugal. Tal tem repercussões não só ao nível da ambiguidade e indefinição dos conceitos que utilizam, como também no plano da observação empírica, na medida em que as diferentes conceptualizações conduzem a abordagens e resultados distintos acerca da natureza e extensão do fenómeno, tornado a sua comparabilidade praticamente impossível.

Deste modo, e tendo em conta os autores atrás referidos considera-se na presente investigação, o seguinte conceito de violência conjugal «integra qualquer acto, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais, que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada intenção ou finalidade».

2.1.2 - TIPOS DE VIOLÊNCIA CONJUGAL

De acordo com Machado (2003) a violência sobre o parceiro(a) compreende dinâmicas muito amplas. Por outro, pode envolver o uso intencional da força ou intimidação contra outrém coagindo – o na sua acção ou causando-lhe dano físico e, por outro, um leque de agressões não físicas, mas igualmente violentas, designadamente a violência emocional ou psicológica que pode assumir consequências mais profundas do que a vitimação física. Consumados isoladamente ou em associação, os maus tratos conjugais ocorrem, habitualmente, no contexto de uma vitimação múltipla e podem incluir a seguinte tipologia:

(a) <u>Abuso Emocional, Verbal/Psicológico</u> [a implicação deste tipo de violência tem gerado algumas controvérsias. Contudo, a autora apresenta duas razões para que o abuso emocional seja incluído no domínio da violência conjugal.

A primeira esta relacionada com o facto de a sua frequência ser mais elevada do que a violência física. Isto porque o abuso emocional faz parte da dinâmica da experiência das vítimas. A segunda razão resulta dos resultados das investigações que revelam danos graves provocados pelo abuso emocional.

O estudo realizado pela autora identificou que 99% das vítimas tinham já sido alvo de pelo menos uma forma de abuso emocional. Esta categoria apresenta várias formas que passam pela ameaça de agressão grave; ridicularizar, assédio verbal, chamar nomes; acusações repetidas de infidelidade; ameaças de mudar o relacionamento pelo divórcio, abandono; isolamento social],

(b) Abuso Financeiro, Económico/Propriedade [nesta forma estão contidas as situações nas quais os agressores restringem o acesso das vítimas ao dinheiro, livros de cheques, cartões de crédito ou meios de subsistência adequados, restrições da mobilidade física e da decisão sobre os bens. Normalmente, as vítimas que experimentam esta forma de violência tem uma condição social mais baixa do que a dos agressores com quem vivem. Muitas vezes tem de recorrer a estratégias diversificadas de subsistência para a manutenção aos recursos necessários.

Os efeitos desta categoria revelam-se primariamente na capacidade das vítimas de não conseguirem deixar os abusadores, na diminuição da sua auto — estima e no estudo de controlo sobre a própria vida],

- (c) <u>Abuso Sexual</u> [nesta categoria, a autora inclui a violação no casamento, bem como diversos actos que abarcam a violência sexual. Refere que os inquéritos nacionais nos E.U.A, sugerem que 15% das vítimas casadas tem relações sexuais forçadas pelos seus agressores pelo menos uma vez, embora existam muitas mulheres que são violadas repetidamente],
- (d) <u>Abuso Físico</u> [os maus-tratos físicos compreendem qualquer forma de agressão que vai desde a bofetada, o soco, o pontapé até aos espancamentos e as agressões com objectos e armas]. Por serem ofensas graves, a lei Portuguesa considera-as violadoras do dever de respeito que existe entre marido e mulher e como tal, fundamento de divórcio litigioso (art.º 1672.º e 1779.º do Código Civil Português). Paralelamente, o Código Penal Português prevê e pune os crimes de violência na família.

O art. 152.º do Código Penal, atribui ao crime de maus tratos, a natureza pública, punindo com pena de prisão de um a cinco anos quem infligir maus tratos físicos ou psicológicos ao cônjuge, a quem com ele conviver em condições análogas ás do cônjuge, ou a progenitor de descendente comum em primeiro grau.

2.1.3 - FASES DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Matos (1999), diz que durante demasiado tempo, as atitudes sociais revelaram a banalização do problema encarado como um vulgar e corriqueiro facto do quotidiano a que não havia razão para dar importância. A tentação de considerar que este problema só diz respeito aos próprios era e continua a ser grande, mas se analisarmos a violência psicológica, sexual e física que se exerce no interior do casal, se para além da complexidade de cada caso individual procurarmos outro tipo de razões (culturais, económicas e sociais), presentes em cada um desses casos e se as relacionarmos com a forma como a sociedade através das suas instituições lida com o problema como fenómeno colectivo, então verificamos que faz sentido considerar a violência conjugal

como um problema de raízes sociais, justificando-se separa-lo de outras formas de violência na vida social ou familiar.

Para a compreensão da dinâmica da violência conjugal é importante ainda considera-se dois factores: o seu caracter cíclico e a sua intensidade crescente.

O Ciclo da violência conjugal pode ser entendido como um círculo no qual as dinâmicas da relação do casal se manifestam sistematicamente, passando por determinadas fases, tais como:

- a) Fase do Aumento de Tensão as tensões quotidianas acumuladas pelo ofensor, tensões que ele não sabe resolver sem o recurso á violência, criam um ambiente de eminente perigo para a vítima, que é culpabilizada por tais tensões. Sob qualquer pretexto, o ofensor vai expulsar todas as suas tensões sobre a vítima.
- b) <u>Fase do Ataque Violento</u> o ofensor maltrata, física e psicologicamente a vítima, que procura defender-se apenas pela passividade, esperando que ele pare e não avance com mais violência. Este ataque pode ser de grande intensidade, ficando, por vezes, a vítima em estado bastante grave, necessitando de tratamento médico.
- c) <u>Fase do Apaziguamento</u> o ofensor, depois da tensão ter sido direccionada sob a forma de violência sobre a vítima, manifesta-lhe arrependimento e promete não voltar a ser violento. Pode invocar motivos para que ela descupabilize o seu comportamento, tratando delicadamente a vítima, fazendo-a acreditar que foi essa a última vez.

Este ciclo é vivido pela vítima de acordo com Machado (2003) numa constante de medo, esperança e amor. O medo que sente é motivado pelas experiências de violência já vivênciadas e pelo perigo; a esperança que sente prende-se com a vontade que tem de realizar ainda o projecto de vida delineado com o ofensor, pois nele muito investiu e porque nele identifica aspectos positivos, mesmo com os aspectos negativos da violência e o amor que continua a sentir por aquele(a) com quem casou ou com quem vive maritalmente. Este ciclo caracteriza-se pela sua continuidade no tempo, isto é, pela sua repetição sucessiva, podendo ser cada vez menores as fases da tensão e do apaziguamento e cada vez maior e mais intensa a fase do ataque violento.

Segundo Fisher (in Duarte, 2000), este ciclo é influenciado pela própria cultura da violência conjugal, ou seja; pelo contexto de definição das regras – existência daquele que rege e daquele que é regulado; pelo processo de auto-censura através da interiorização das normas ao longo do tempo ou da socialização; pelo estabelecimento e desenvolvimento da ligação afectiva através do medo, abuso emocional e isolamento social; pelo processo de rebelião e resistência, pelos pretextos de conflito e disputas, pelo abuso do afastamento, pela ocultação e disfarce, pela negação e secundarização do abuso.

2.1.4 - FACTORES DESENCADEADORES DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Neste processo e tal como é referido por Matos (1999), o maltratante recorre a uma série de estratégias, umas mais subtis, outras mais violentas, das quais a vítima tem dificuldade em libertar-se, mantendo-se como que agrilhoada ao seu próprio terror. A frequência dos maus-tratos, a violência neles implicada e o tipo de actos cometidos tem um papel fundamental no determinar do impacto desta forma de vitimação. De modo semelhante, a relação com o agressor, as condições sobre as quais os maus-tratos ocorrem, a história anterior, a gravidade dos ferimentos, o sistema de apoio e os recursos disponíveis tem um papel determinante ao nível das consequências e do período de recuperação da vítima.

Embora possam ser diversos os factores, desencadeadores e/ou potenciadores da violência conjugal, pode-se contudo referir alguns tais como:

Segundo Singly (2000), a actividade assalariada da mulher de hoje é uma evidência, o alto grau de empenhamento profissional levanta por vezes problemas, nomeadamente no que se refere aos encargos familiares, que lhes conferem a maior parte do trabalho doméstico, as mulheres têm apesar de tudo, uma certa margem de manobra que lhes permite investir de modo a conciliar estas duas vertentes. Na história de vida conjugal está patente o modo como o marido vê a mulher no trabalho, valor que ele atribui a essa actividade e, por outro lado, o modo como a mulher vê e recebe esse olhar do cônjuge, assim, o

reconhecimento mútuo dos laços de dependência entre os cônjuges exprime-se das diferenças de sexo, pois, Há uma mulher que é assim outra que é assado. Cada um tem o seu jeito. Uma mulher pode perfeitamente ter as mesmas qualidades que um homem. Uma mulher não representa meiguice, a mulher maquilhada. Se uma mulher quer ser pedreiro ou mecânico não sou eu que vou critica-la (...), toda a gente tem qualquer coisa de bom dentro de si e deve partilha-lo com a humanidade. (in Singly; 2000, pp:137/138).

- Mas de acordo com Pais (1999), verifica-se que os processos de mudança e a evolução da família, tal como a temos vindo a analisar, deram origem a formas atípicas de conjugalidade designadas genericamente por Roussel (in Pais, 1999) de família incerta. Estas novas modalidades de família ao tornarem-se menos rígidas e mais flexíveis a sua estrutura, erradicaram alguns focos de conflitualidade.
- A violência pode estar associada também às alternâncias dos papéis conjugais e aos reajustamentos das mudanças. Assim, a violência aparece associada à estrutura social e ao facto de cada um dos parceiros conjugais julgar poder obter, através dela, gratificações diversas. Em períodos de mudança social, de grandes dificuldades económicas e relacionais onde imperam ideias tradicionais acerca dos papéis conjugais, existe maior tendência para a violência.
- Davis (in Pais 1999), diz que a história da violência familiar é a história da percepção da mudança social, da mudança tradicional dos papéis atribuídos a ambos os sexos, bem como da alternância dos poderes e da centralidade de apenas um dos cônjuges no seio da família. A ruptura da união conjugal ou a eminência de ruptura, constitui sempre um momento decisivo, a possibilidade de crescer emocionalmente, de estabelecer novas competências e orgulhos, «a segunda chance», um novo sentido de identidade.

No entanto, o principal parece estar ligado á ideia, prevalecente, de que o que se passa na família pertence ao foro privado e, portanto, ser interdito investigar neste domínio, restando apenas os casos clínicos em que a violência é tão óbvia e tão evidente que extravasava as fronteiras familiares e é, assim, observada e impossível de ser negada.

Para Duarte (2000), ao contrário da violência *criminal*, a conjugal tem sido, de certa forma, ignorada pelos vários organismos políticos e sociais ao longo dos tempos. A violência conjugal é assim comparável a um rio subterrâneo, silencioso, e que até nem se sabe que ali está. Pelos testemunhos que chegam ao serviço de informação jurídica da Comissão da Condição Feminina em Lisboa e no Porto, por parte das vítimas, e por parte de profissionais de saúde e de Técnicos de Serviço Social, Professores, os maus tratos físicos e psíquicos que são exercidos contra as vítimas, têm uma incidência muito elevada. O que é perturbador é que tal violência continua a ser relativamente bem tolerada pelo contexto social.

De acordo com o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica (2003), a violência põe em causa a ideia essencial do edificio dos direitos da pessoa humana, segundo a qual todos os seres humanos têm igual valor e dignidade. A questão da violência doméstica é de âmbito social e psicológico, tem as suas raízes no mais profundo dos indivíduos, mas também nas ideias, valores e mitos que estruturam a sociedade. Não se pode ignorar que a violência está presente desde os primórdios da vida humana e que é o seu domínio que torna possível a sociedade. É neste momento que a norma jurídica intervém estabelecendo direitos e valorando factos e comportamentos.

Para Martins, (1999), a violência, no contexto da família é uma questão séria para todos os países, para a qual não foi, ainda, encontrada solução. A Humanidade debate-se com uma grande ironia, ou seja, a família, que deveria ser a fonte primária de amor, apoio e segurança, pode ser, em algumas situações, o grupo mais abusivo em que se está envolvido.

Para a Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV, 1999), a violência, quer seja de uma pessoa em relação a outra, quer seja de um grupo em relação a outro, tem por base o exercício do poder. Sabe-se que na maior parte dos países europeus a violência aumenta no tempo em termos de intensidade e que os intervalos entre as suas explosões vão sendo cada vez mais curtos.

Deste modo, começa a cair, embora de uma forma ainda não generalizada, o muro do silêncio que durante muito tempo conferiu impunidade ao cônjuge violento, ao mesmo tempo que se implementam dispositivos de apoio psicológico, social, jurídico e logístico às vítimas de violência.

Para Amâncio (1999), o conceito de maus-tratos conjugais faz referência a comportamentos de violência no casal, a emergência do conceito constitui, em si mesmo, um indicador da mudança das atitudes sociais face ao fenómeno, que tende cada vez mais a ser visto como uma questão social, não só porque estes comportamentos obedecem a um padrão ancorado nas representações de género, mas também devido ao facto de que as consequências destes comportamentos estenderam-se a todos os membros do grupo familiar, gerando um clima de grande instabilidade emocional e afectiva. É importante referir brevemente de que forma a violência no casal está ligada a determinadas tipologias na relação homem - mulher. Em primeiro lugar, os maus-tratos obedecem a um padrão sexuado na medida em que o agressor é, em geral, o homem e a vítima, a mulher. A relação do casal caracteriza-se por uma grande dependência da vítima em relação ao agressor não apenas no plano económico, mas sobretudo no plano psicológico, os papéis são claramente demarcados e correspondem a uma divisão tradicional que coloca o homem na posição de principal fonte de rendimento, mesmo quando a mulher trabalha, e restringe a liberdade da mulher ao espaço doméstico. No plano psicológico, homem e mulher vêem as suas posições relativas no casal adulto, como normais, em resultado de uma socialização que estimulou os comportamentos de protecção e de posse, negligenciando ao mesmo tempo o desenvolvimento de competências de gestão e expressão das emoções, e orientar a mulher para delegar no companheiro as decisões, uma vez que, não facilitam o desenvolvimento de competências próprias para gerir racionalmente a sua vida adulta.

A violência conjugal começa frequentemente ainda na fase do namoro, altura em que o acto de agressão física ou psicológica é interpretada como manifestação "positiva" de ciúme, de afirmação de posse da companheira eleita.

A violência conjugal atravessa todas as classes sociais, embora assuma configurações diferentes consoante o estatuto da família, mas está sempre ligada ao desrespeito do outro, enquanto indivíduo, dotado de razão e vontade, e sujeito de direitos.

De acordo com Felix (1999), no início da década de 80 do século XX a problemática das vítimas de crime começou a ser debatida em vários países, sob várias dimensões. Embora fossem diferentes as realidades jurídicas de país para país, tal como as opções em termos de serviços de apoio, as questões éticas convergiam em alguns pilares fundamentais:

- O apoio á vítima de crime é acção necessária e fundamental para o equilíbrio da comunidade e para a pacificação social;
- Cada vítima deve ser tratada de forma individualizada, já que a sua reacção ao crime e posterior reconstrução vivencial é muito variável e pessoal;
- Deverá existir uma igualdade de acesso aos serviços para todos os cidadãos e uma qualidade de resposta para todas as vítimas, sem discriminação.

Assim, a Associação Portuguesa de Apoio á Vítima, surge para colmatar a inexistência de qualquer estrutura de apoio á vítima no nosso país. Foi fundada em Lisboa, no ano de 1990 por personalidades de várias áreas, como Tribunais, Ministério da Justiça, Polícia, Advocacia, Medicina, Jornalismo e Igreja Católica.

No entanto, à medida que caminhamos para o exercício da extrema violência física — homicídio, o figurino muda um pouco, passando a mulher a ser uma das protagonistas deste tipo de violência, não só na vertente de vítima, como também na de agressora. São, assim socialmente construídas situações de diferença que são sobretudo situações de desigualdade, incrustando-se a violência entre os sexos em

padrões de conduta socialmente legitimados que ninguém ousa desafiar, pese embora os avanços significativos que neste domínio se tem feito, quer a nível social, quer a nível legal, contribuindo deste modo, para o aumento da sua representação social, factor que se vai aprofundar no ponto seguinte.

2.2 - REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

2.2.1 - DEFINIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO SOCIAL

De acordo com Casimiro (2002) a origem da expressão representação social é Europeia. Ela remete ao conceito de representação colectiva de Émile Durkheim, por longo tempo esquecido e que o psicólogo francês Serge Moscovici retomou para desenvolver um teoria das representações sociais no campo da Psicologia Social.

A distinção radical entre representações individuais e colectivas, proposta por Durkheim no final do século passado, revela a influência sofrida pelo meio científico de sua época. Na passagem do século XIX para o século XX, era frequente entre os cientistas que destacavam-se na área das ciências humanas e sociais, escrever tanto sobre o individual como sobre o colectivo. O conceito de Moscovici nasce da releitura critica feita sobre as noções de representação colectiva da teoria funcional de Durkheim, uma vez que, para este psicólogo as representações colectivas são demasiado abrangentes para darem conta da produção do pensamento na sociedade. Na definição de Moscovici, a representação social refere-se ao posicionamento e localização da consciência subjectiva nos espaços sociais, com o sentido de construir percepções por parte dos indivíduos. Nesse contexto, as representações de um objecto passam por um processo de formação entendido como um encadeamento de fenómenos interactivos, fruto dos processos sociais no quotidiano do mundo moderno.

2.2.2 - CONSTRUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO SOCIAL

Deste modo e para Casimiro (2002) fazem parte da construção das representações sociais tanto o indivíduo, com todo o seu arsenal de experiências, como também a sua relação com o meio, onde se inclui a afectividade, o conhecimento científico, a ideologia e a cultura. As representações sociais não dizem respeito a conhecimentos certos ou errados sobre o objecto. Independentemente de serem correctos ou não, a construção de conhecimento do senso comum, por parte dos indivíduos, constitui um processo gerador de acções sociais a partir de visões do mundo, concepções ideológicas e culturais que estão presentes nas relações sociais da vida quotidiana.

O estudo das relações sociais é valioso na observação dos fenómenos sociais. Destaca-se o caracter social das representações sociais porque o homem não é um ser isolado. Ele está sempre em construção e em desconstrução para poder - se construir, num movimento dinâmico através da comunicação, cujo veículo, a linguagem, portadora de representações incide sobre aspectos estruturais e formais do pensamento social, possibilitando processos de interacção, influência, consenso e polémica.

Assim, as representações sociais constituem-se em uma forma de conhecimento individual que só ocorre na interacção com "o outro", no mesmo momento em que esta interacção se dá.

Casimiro (2002), refere que a representação social constrói - se no processo de comunicação, no qual o sujeito põe à prova, através das suas acções, o valor do posicionamento dos que se comunicam com ele, objectivando e seleccionando os seus comportamentos e coordenando-os em função de uma procura de personalização. Desta forma, ressalta que as representações sociais estruturam-se tanto pelos objectivos da acção do sujeito social, como pelos dados que concordam ou que opõem - se a eles, ou seja, é por meio da relação com os outros que a representação social é elaborada, sendo portanto essencial nesse processo a linguagem, pois é através dela que se descreve, explica-se e acredita-se na realidade, o que é feito de acordo com o grupo social do qual se faz parte.

Por outro lado, pode-se considerar que as representações sociais são também uma expressão da realidade intra — individual, uma exteriorização de afecto. Por isso, são estruturas, estruturadas e estruturantes, que revelam o poder de criação e de transformação da realidade no pensamento. Então representação social pode ser também um conjunto de conceitos, afirmações e explicações que surgem do quotidiano, no discurso de comunicações inter — individuais, podendo até mesmo serem vistas como uma visão contemporânea do senso comum.

Para Esperança (2000), um dos primeiros a observar as representações e a chamar a atenção para o modo como nos relacionamos com o mundo, foi Thomas Hobbes que estabelecia as representações como objecto directo da experiência, o homem para se relacionar com o mundo através dos sentidos tinha antes que o representar de modo a poder reflecti-lo, ou seja, *Um objecto não existe por si mesmo*, existe para um indivíduo ou um grupo, e na sua relação com eles. É, por isso, a relação sujeito — objecto que determina o próprio objecto. Uma representação, é sempre uma representação de alguma coisa para alguém (Mannoni in Esperança, 2000, pp. 208). Assim, o campo de observação do cientista social — a realidade social — tem um sentido específico e uma estrutura relevante para os seres que vivem, agem e pensam dentro dele.

Através de uma série de produções do senso – comum, as pessoas pré - seleccionaram e pré - interpretaram este mundo que eles experienciam como realidade das suas vidas diárias. São estes seus objectos do pensamento que determinam o seu comportamento ao motiva-lo.

Os objectos de pensamento construídos pelo cientista social de modo a perceber esta realidade social, têm que se fundamentar nestes objectos de pensamento construídos pelo senso – comum pensado dos homens ao viverem a sua vida quotidiana dentro do mundo social (Schutz in Esperança, 2000, pp. 14).

Aquilo que Schutz chama objectos pensados ou do pensamento mais não é que tudo o que podemos chamar representações sociais (Esperança, 2000, pp. 14).

Tendo em vista que a teoria e prática não se separam, ambas detém a mesma relevância, sendo interdependentes e complementares, pois não se pode testar a teoria sem confronta-la com a prática, bem como não é possível realizar uma pesquisa prática sem retorno constante á teoria.

Portanto, pode-se afirmar que o termo representações sociais, pode ser entendido como fenómeno, conceito ou teoria, podendo ser o próprio fenómeno de representar. Além disso, é a sociedade que pensa, logo não se percebem as representações a nível individual, estas são construídas socialmente. Nelas o indivíduo tem um papel activo na construção da sociedade, ao mesmo tempo que é criado por ela.

De acordo com Dias (2004), enquanto visão do mundo, as representações sociais permitem aos indivíduos e grupos atribuir sentido às suas condutas e compreender a realidade através do seu próprio sistema de referências. Trata-se assim de uma forma de conhecimento socialmente elaborado e partilhado, ao mesmo tempo que integra uma visão prática e contribui para a construção de uma realidade comum a um dado grupo social. Assim enquanto organização significante, a representação designa objectos simbólicos construídos pelos grupos na apreensão cognitiva da realidade.

Por essa razão estudar representações sociais significa analisar o processo específico de conhecimento de objectos reais, tal como é produzido por determinados grupos sociais.

Com efeito a representação não é um mero reflexo da realidade, mas sim uma organização significante, também afectada pelos contextos em que os agentes sociais se movem. De qualquer modo, para a mesma autora ela funciona como um sistema de interpretação da realidade que regula as relações dos indivíduos com o meio, influenciando as suas práticas neste sentido as representações funcionam como um guia para a acção, ela orienta as acções e as relações sociais. As representações para além de permitirem aos indivíduos compreender e explicar a realidade, possuem uma função identitária, isto é, permitem a construção de uma identidade social e pessoal, compatível com o sistema de normas e valores sociais historicamente determinados. Possuem ainda uma função de orientação, na medida que regulam as práticas dos agentes sociais, mas também seleccionam e filtram as informações e as interpretações com a finalidade de tornar a realidade conforme a representação. Por fim, cumprem uma função de justificação, permitindo aos agentes sociais explicar e justificar as suas condutas numa determinada situação ou relação.

2.2.3 — REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E VIOLÊNCIA CONJUGAL

Por estas razões e segundo Dias (2004) as representações não são de facto exclusivamente cognitivas, também são sociais. Partindo deste pressuposto, interessa no presente estudo, perceber de que forma as representações reflectem as práticas de violência conjugal como também organizam os significados atribuídos pelos entrevistados. Assim estando as representações indissociavelmente ligadas aos sujeitos que as produzem, os quais estão situados num dado lugar da estrutura social, estas expressam avaliações sociocognitivas diferenciadas em função da pertença de identidades. Por esta razão, pretende-se conhecer que representações sociais sobre a violência conjugal possuem o grupo alvo.

De acordo com Casimiro (2002), a família é entendida como um espaço em que os seus diversos elementos podem encontrar a compreensão e ajuda necessária á manutenção de uma vida emocional e afectiva estável.

Para Singly (in Casimiro, 2002), a família mais do que nunca, assume uma dimensão identificadora: ocupa um lugar central na vida de cada um, uma vez que, permite ao indivíduo que se reconheça no (s) outro (s), desenvolvendo assim as suas capacidades pessoais, abrindo caminho para a construção de uma identidade individualizada.

Desta forma a família é representada como um local de estabilidade, mas também entendida como refúgio contra as pressões sociais. Contudo e segundo Casimiro (2002) a família também é apontada como uma das instituições onde se exerce mais violência conjugal. Nos EUA e nas sociedades ocidentais de um modo geral, segundo Chesmais (in Casimiro, 2002), admite-se ser mais provável um indivíduo ser violentado (espancado), no próprio lar por algum membro da família do que na rua.

Todavia para Jodelet (in Lisboa, 2002), a explicitação do conceito de violência remete para a ideia de representação social, a violência não constitui uma totalidade homogénea, mas expressa-se sob formas diversas, de maior visibilidade ao nível físico, sexual, psicológico, de discriminação sociocultural ou de um certo mal — estar social, insegurança e incerteza no futuro que as vítimas explicitam por constrangimento, um acto considerado violento é sempre representado como uma transgressão, constituindo pelo menos para quem o representa, um poder arbitrário não aceite.

Tal como nos diz Lisboa (2002), não há propriamente uma única definição de violência, ainda que nas sociedades ocidentais actuais se atribua tal designação a um número cada vez maior de actos e situações.

Para Lisboa (2002) a proliferação de significados, nem sempre coerentes com a gravidade e as características do significante, obriga a que se faça um esforço de desconstrução, procurando identificar por detrás do tempo os processos e as dinâmicas sociais que estão associadas à atribuição de tal rótulo.

Enquanto produção e representação, a violência tem uma origem e uma função social que estão presentes em todas as sociedades ao longo do tempo. Assim, um acto é violento na medida em que alguém o classifica como tal: a vitima, o autor ou a sociedade a que ambos pertencem.

Do ponto de vista social e tal como é expresso por Lourenço e Lisboa (in Lisboa 2002), o significado "violento" atribuído a um determinado acto advém do facto de ele ser considerado como uma agressão a normas estabelecidas pelo sistema de valores que é reconhecido por uma determinada sociedade ou segmento social.

Contudo, mesmo enquanto representação, a violência desempenha um papel fundamental no condicionamento da conduta dos agentes sociais e das vítimas. Assim, tendo em consideração as definições de representação social apresentadas por Jodelet e Moscovici (in Casimiro 2002 e Lisboa 2002) particularmente a ideia de que uma representação social poderá ser entendida como uma modalidade de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objectivo prático e contribuindo para a construção de uma realidade comum a um conjunto social, o presente trabalho pretende analisar as representações sociais de um grupo populacional, acerca da violência conjugal, dado que entre os aspectos sociais e culturais sobre a violência conjugal destaca-se a questão da privacidade da família, atitudes sociais, sexismo, desigualdade estrutural e crenças culturais tradicionais.

Segundo Fisher (in Duarte, 2000) encontramos os seguintes aspectos culturais dominantes:

- Com frequência é considerada uma ameaça á integridade e dignidade da instituição familiar o facto de simplesmente se colocar a hipótese da existência de violência conjugal ou mesmo o seu estudo;
- Muitas ocorrências também não chegam a ser registadas por vergonha ou medo justificados e, muitas vezes, por referência a um determinado conceito de família que incute nas próprias vítimas uma certa dose de flexibilidade e aceitabilidade da violência através da desvalorização do problema e/ou da culpabilidade em relação á responsabilidade da manutenção e continuidade da família;
- Os níveis de violência institucionalizados pelas sociedades, tais como as repressões físicas das crianças, relações sexuais forçadas no casamento, secundarização dos efeitos nas vítimas e nos agressores, a crença de que as vítimas provocam ou gostam tem moldado as atitudes do público.

O estudo de Strauss, Gelles e Steinmetz (in Duarte, 2000) revelou também que cerca de 25% dos homens e mulheres aceitavam um certo grau de violência entre os casais como sendo necessário.

Estes dados parecem confirmar as representações sociais e culturais em relação á temática. Existe, uma certa persistência, mantida pelo sistema de funcionamento social, sobre a visão de violência conjugal como um conflito pessoal e privado entre membros de uma família.

Para Brow (in Duarte, 2000) isto acontece porque, mantendo a violência invisível através da nossa ignorância sobre o assunto, protegemos o equilíbrio do nosso conforto social e pessoal. Pensar que a vítima fez algo de errado que contribuiu para o crime ou acreditar numa perturbação específica do agressor faznos sentir menos vulneráveis e dá-nos a ilusão de segurança.

Pais (in Dias, 2004) considera que Portugal não se afasta muito desta realidade, uma vez que a percentagem de homicídios ocorre, em 40% dos casos, no contexto das relações de parentesco. No quadro total dos homicídios conjugais, esta autora refere que aqueles que são cometidos por mulheres representam, em média, entre 16% a 20%.

No estudo por si desenvolvido, identificou 25 mulheres para 125 homens condenados por este tipo de homicídio, o que corresponde a uma percentagem de 20%, na linha das mais altas médias europeias. Está-se, assim perante um quadro nacional da violência conjugal tema que será tratado no ponto que se segue.

2.3 - VIOLÊNCIA CONJUGAL EM PORTUGAL

2.3.1 - CARACTERIZAÇÃO DA SOCIEDADE PORTUGUESA

De acordo com Gil (2005), o povo português, a sociedade Portuguesa é ainda hoje uma sociedade de medo, isto porque não conseguimos esquecer o passado, imperando por isso uma democracia com um baixo grau de cidadania e liberdade. Portugal é uma sociedade ainda fechada, cercada, que não permite que haja um espaço público. Assim, instituições e indivíduos encontram-se separados, isto porque em Portugal impera a *não inscrição*, ou seja, nada acontece que marque o real, que o transforme e ninguém se compromete.

Desta forma, a sociedade portuguesa está numa fase de transição entre uma modernidade em que nunca entrou completamente e uma pós — modernidade que nos vai invadindo aos poucos. Por isso continuamos, em muitos aspectos, agarrados ao que já conhecemos, ao que nos habituámos, com medo de abrir as portas ao mundo, restando-nos comportamentos, reflexos herdados que retomamos pontualmente.

Assim, a família encontra-se em desagregação, uma vez que os divórcios com todas as sequelas que arrastam, a adolescência cada vez mais ameaçada, os pais que já não sabem lidar com os filhos, a solidão crescente das mulheres, jovens e menos jovens, o abandono dos velhos, a baixa da taxa de natalidade, o desaparecimento da sociedade rural, a falta de emprego (...) – tudo isso contribuiu para o desaparecimento da antiga família (Gil, 2005, pp: 61). A família constituía, na verdade, um núcleo de base que equilibrava o campo social e favorecia o familiarismo, ou seja, os portugueses eram todos parentes. Esse familiarismo foi-se perdendo, nada veio ainda ocupar o lugar desse tipo de afectividade e relacionamento. Os portugueses continuam assim numa atitude semicerrada e adormecida. A afectividade social de antigamente e o familiarismo

sofreram golpes decisivos com a desestruturação da família e com a saída de grande parte dos portugueses da situação geral de pobreza em que o país vivera.

Embora Portugal tivesse saído do salazarismo com medo, a suavidade do processo revolucionário, a forma como se obliterou a guerra colonial, são testemunhos desse medo. Depois veio a normalização que se seguiu ao processo revolucionário e que fez permanecer o medo. Logo a seguir veio a entrada na comunidade europeia e a mundialização que trouxeram outro género de medo e com ele a inveja, que entra perfeitamente na lógica da não – inscrição, ou seja, quando se dá (...) essa constitui a condição geral dos portugueses. Num tal terreno, é compreensível que a inveja prolifere: a fragilidade dos corpos, a debilidade dos espíritos apelam naturalmente para a acção das invejas. (Gil, 2005,pp: 95). Aliás um dos exemplos cuja a acção difusa e insinuante pode comprometer o trabalho de um grupo social é a inveja (Gil, 2005, pp: 91)

Desta forma, continuamos a acreditar pouco em nós e sempre que somos vítimas de uma injustiça, a reacção imediata é entrar no *nevoeiro*, ou seja, neutralizamos e distanciámo-nos das coisas, entrando num estado de entorpecimento de que não nos damos conta, embora tenhamos uma visão real do mundo, simplesmente preferimos viver numa inconsciência, consciente. O mesmo acontece quando na família se verifica uma situação de violência doméstica, ficando o português dividido entre nada dizer para «salvar a família» ou queixar-se e «destruí-la»- a reacção imediata é entrar no nevoeiro, não equivale exactamente a enfiar a cabeça na areia como a avestruz. Quer dizer a negar, com um gesto brusco a realidade inteira, mas aproxima-se disso (Gil, 2005, pp:105).

2.3.2 - CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONJUGAL EM PORTUGAL

Em Portugal para Costa (2000) os direitos das mulheres em geral, só após o 25 de Abril de 1974 e a constituição de 1976 foram reconhecidos, tais como: igualdade na família, no trabalho e na sociedade. Até aí, e no que à família respeita, o marido era o chefe, a quem competia decidir em relação à vida conjugal e filhos. Não obstante, apesar da Constituição e as Leis delas dimanantes declararem como fundamental, a igualdade entre sexos, a realidade tem mostrado obedecer a princípios bem mais complexos do que o simples enunciado desses direitos. A verdade é que a revolução de 1974 se dá num contexto de um país essencialmente agrícola, com uma taxa de analfabetismo elevada e com um sistema político apologista de uma ruralidade por natureza entorpecente do desenvolvimento económico, social e cultural.

Apesar do dramatismo do fenómeno e da especulação em termos de comunicação social, a violência conjugal é ainda uma área de interesse relativamente recente, carregada de um certo encobrimento. De uma forma sintética pode-se considerar que a violência significa o uso de força fisica, verbal ou emocional, bem como os ataques para controlar e manter o poder através da ameaça e da intimidação junto de alguém durante um determinado período de tempo, (Levy in Costa, 2000, pp: 25).

De acordo com Costa (2000) o país deu, nos últimos 30 anos saltos muito significativos no seu desenvolvimento global e acompanhando essa evolução foi sendo publicada legislação que tendente a efectivizar os direitos e deveres que devem existir numa relação familiar. O discurso político também evoluiu e passou a tratar como prioritárias áreas que foram deixadas para segundo plano durante décadas a fio. Nesta turbulência do devir vem emergindo uma consciência comunitária de que a violência conjugal é socialmente intolerável. E é justamente neste quadro que é elaborado e publicado o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica.

Neste documento assume-se a violência doméstica como um flagelo que põe em causa o cerne da vida em sociedade e a dignidade humana e afirma-se que toda a violência assente em relações de dominação e de força. Acentua-se igualmente a necessidade de a sociedade libertar-se de estereótipos e de agir no sentido de eliminar este problema.

De forma inovadora, refere-se ao agressor como problema social e não como problema das vítimas, afirmando que para combater a violência conjugal, não basta proteger e ajudar as vítimas, sendo necessário que a sociedade ocupe-se também da pessoa violenta. Anunciam-se medidas — de natureza legislativa e administrativa, mas também sob a forma de investimentos — que visam proteger as vítimas, proporcionandolhes o acesso a meios materiais, psicológicos e físicos para se libertarem da situação de submissão em que os agressores as colocam.

A necessidade de conhecer em maior profundidade o fenómeno da violência tem vindo a interessar as organizações, o sistema político e os investigadores sociais.

Assim, desde os anos 80 que tem vindo a ser criada uma rede de respostas às vítimas de violência, composta por diversas instituições públicas e particulares, apoiada por alterações legislativas tais como a conversão do crime de maus tratos contra o cônjuge em crime público (Lei 7/2000 de 27 Maio).

Assiste-se pois a uma crescente consciencialização da sociedade em geral e também da comunidade científica sobre a gravidade e dimensão deste problema. Esta atenção fez-se sentir no nosso país no início da década de 90, com as primeiras publicações sobre o tema e com o desenvolvimento da investigação sobre este fenómeno. Segundo Silva (1991) na sociedade Portuguesa verifica-se, a mesma tendência que nas outras sociedades ocidentais: a família alargada foi substituída pela família nuclear, com as consequentes mudanças ao nível dos papéis e dos estatutos dos seus membros.

2.3.3 - PRINCIPAIS ESTUDOS REALIZADOS EM PORTUGAL SOBRE VIOLÊNCIA CONJUGAL

Teixeira Fernandes (in Dias, 2004), num estudo sobre os atentados aos direitos do homem nas sociedades democráticas, encontra na família e, em particular, no problema da violência doméstica, um campo de exemplificação, os maus tratos dos cônjuges entre si e as acções destes em relação aos filhos e dos filhos em relação aos pais, com formas diversas de coacção física, psicológica ou moral, poderão revelar que a família não será sempre esse recanto de felicidade e de amor ou esse oásis de personalização e de intimidade com que é recorrentemente exaltada.

Para além de considerar que a família não se encontra completamente liberta ou protegida, quer de fortes constrangimentos, quer de formas estremas de violência, este autor refere, ainda que a família, hoje, passa por uma crise relativamente profunda e que, dessa crise, podem resultar situações de conflito com consequências graves para a dignidade e a liberdade das pessoas.

No domínio da violência conjugal, não se pode deixar de salientar o estudo de Ferreira da Silva [1989] (in Dias, 2004) — Entre marido e mulher alguém meta a colher, onde a autora reconhecendo a normatividade social com que este fenómeno é encarado, avança com alguns dados que ilustram a sua extensão numa cidade do nosso país, na década de 1980. Assim e de acordo com os dados do Tribunal de família do Porto, cerca de um quarto das mulheres que recorrem ao atendimento semanal queixaram-se de violência física por parte dos maridos ou companheiros, também dos 179 processos de divórcio apreciados por este tribunal, a queixa de maus tratos físicos foi apresentada por 27 mulheres a apenas por dois homens, na Policia de Segurança Pública do Porto, entre as 16 queixas de violência física no casal, 13 eram queixas de mulheres, entre os 114 casos registados como agressões interconjugais, pelo Instituto de Medicina Legal do Porto, em seis casos a agressão é cometida ao homem embora estes dados não possam ser generalizados, eles constituem, na perspectiva da autora, um indicador de que a violência conjugal é um fenómeno muito frequente no nosso país, existindo quase uma autorização cultural para tal acto.

Noutro estudo sobre Rupturas violentas da conjugalidade: Os contextos do homicidio conjugal em Portugal, Pais [1996] (in Dias, 2004) analisou os contextos conjugais da violência no quadro dos condicionalismos sociais em que é produzida. Pretendendo uma avaliação das rupturas violentas da conjugalidade através do acto de homicídio, a autora relacionou, por um lado, a violência conjugal com contextos socais de grande constrangimento à mudança, e por outro lado, admitiu a existência de diferentes formas de ruptura violenta da conjugalidade em função de posicionamento diferenciados de género, de geração e de modelos matrimoniais. Accionando metodologias extensivas e intensivas, o seu universo empírico foi constituído por todos os indivíduos condenados por homicídio conjugal em Portugal que se encontravam a cumprir pena no momento da primeira aproximação à realidade.

Dos 150 casos identificados de homicídio conjugal, foram seleccionados 36 para a realização das entrevistas (25 homens e 11 mulheres).

Analisando as diferenças de género na relação vítima – agressor, a autora construiu uma tipologia do homicídio conjugal (homicídio maus tratos, homicídio abandono – paixão, homicídio posse – paixão e o homicídio conflito).

Outro estudo conduzido a nível nacional por, Lourenço, Lisboa e Pais [1997] (in Dias, 2004) construíram um inquérito de vitimação a uma amostra representativa da população feminina portuguesa com mais de 18 anos. O questionário integrava não só os actos de violência mais frequentes contra as mulheres, mas também abrangia os comportamentos reactivos das mulheres à agressão, as suas representações sobre a violência e uma caracterização dos agressores. Com este estudo, os autores demonstraram que, no âmbito da sua amostra, é nos espaços periurbanos (56,3%) e urbanos (55,4%) que se encontra uma maior percentagem de mulheres vítimas de violência, é nos escalões etários mais jovens que se concentram as mulheres que são vítimas de mais actos de violência, nomeadamente nos dos 18-24 anos e no dos 25-14 anos, as mulheres solteiras e divorciadas referem ser mais vítimas de actos violentos, a violência afecta mulheres com níveis de instrução elevados e baixos, é entre as operárias que se encontram mais actos de violência, seguidas pelas que são quadros superiores ou exercem profissões liberais. De entre as conclusões, os autores avançam a hipótese de que a violência contra as mulheres na sociedade portuguesa é fundamentalmente doméstica, com especial destaque para a vertente psicológica e, mais atenuadamente a fisica.

Casimiro [1998] (in Dias, 2004) num estudo sobre as Representações Sociais da Violência Conjugal, analisou os discursos de mulheres casadas ou com uma relação conjugal, com filhos pequenos, pertencentes a classes sociais distintas e vivendo em meio urbano, com vista a apreender não só as representações que constroem à volta da violência conjugal, mas também o modo como vivenciam a conjugalidade. Foram entrevistadas 30 mulheres, tendo sido agrupadas segundo a sua escolaridade e profissão. A partir daqui a autora pôde construir três meios sociais de pertença destas mulheres, um meio considerado privilegiado (que integra as profissões liberais e quadros superiores), um meio intermédio (empregadas/quadros médios) e um meio desfavorecido (operárias/domésticas).

A autora observou que as mulheres pertencentes ao meio social privilegiado e ao meio social desfavorecido constituem grupos homogéneos ao nível das suas representações sociais de violência conjugal.

Tal não sucede com as mulheres do grupo intermédio, as quais revelam uma ausência de coesão relativamente a estas representações. Ao confirmar a hipótese geral de que as representações sobre a violência conjugal são condicionadas pelo meio social a que pertencem. Casimiro observou que as mulheres de meio social privilegiado possuem um discurso racional e analítico sobre a violência conjugal, considerando-a como uma profunda falta de respeito, insistem mais sobre a violência psicológica, económica, verbal e sexual, ao mesmo tempo que vêem a violência física como sendo intolerável. Pensam, igualmente, que tanto o homem como a mulher podem ser os autores da violência conjugal.

Por outro lado, para as mulheres pertencentes ao meio social desfavorecido, a violência conjugal é uma prática masculina, exercida de forma continuada e premeditada e com a intenção explícita de ferir a mulher, mesmo que esta nada tenha feito para a provocar. Também é distinta a percepção e tolerância face à violência conjugal por parte das mulheres pertencentes aos diferentes meios sociais analisados.

A autora observou, assim, que a baixa tolerância relativamente à violência aumente à medida que a escolaridade é mais baixa e a profissão menos qualificada, verificando-se o inverso nas mulheres em que o capital escolar, económico e cultural é mais elevado. Esta maior ou menor tolerância à violência conjugal prende-se ainda com o modo como as entrevistadas concebem a conjugalidade. Ou seja, nas mulheres do meio social desfavorecido encontra-se representações da conjugalidade muito próximas do modelo tradicional, o que contribui para a aceitação, por estas mulheres, da violência exercida pelo homem como algo legítimo e enquadrado no seu papel dominador. Já as mulheres do grupo social favorecido representam a conjugalidade como algo simétrico, em que a autonomia dos cônjuges e a realização pessoal são valores fundamentais.

No âmbito da violência conjugal importa também salientar o trabalho de Machado e Matos de 2001 (in Dias, 2004) sobretudo ao nível da intervenção narrativa com um grupo de mulheres maltratadas. O racional do programa terapêutico implementado pelas autoras entre aquelas mulheres sustentou-se nas abordagens narrativas e nos modelos feministas.

Assim, as narrativas construídas pelas vítimas mostraram a diversidade dos seus perfis e das suas experiências conjugais violentas, proporcionando-lhes uma postura reflexiva sobre essas vivências. Ao mesmo tempo, permitiram às autoras repensar as definições e imagens tradicionais associadas à violência conjugal e constatarem a própria dissolução da concepção da identidade como um processo interno e privado evidenciando a sua construção cultural.

Importa ainda destacar o texto de Antunes de 2002 (in Dias, 2004) sobre Violência e Vitimas de crimes em contexto doméstico. Dando conta de algumas dificuldades inerentes à definição do conceito de violência doméstica, o autor tece um conjunto de considerações sobre esta realidade no nosso país, ao mesmo tempo que realiza um inventário das medidas legais implementadas neste âmbito.

Por último, sugere que a solução para um problema social como a violência doméstica reside igualmente numa resposta social.

Todos os estudos citados prestam de um modo geral um importante contributo uma vez que demostram do ponto de vista teórico e empírico uma realidade que praticamente ainda se desconhece em Portugal.

Para além de procurarem interpretar cientificamente aquilo que se passa no interior do lar, acabam por ser a única abordagem de um fenómeno que, no nosso país, só recentemente foi reconhecido como um problema social (Dias, 2004, pp. 82).

Desta forma, à medida que a violência conjugal se foi transformando, num objecto de estudo, várias conceptualizações foram emergindo. De entre um amplo conjunto de modelos disponíveis, considerou-se somente algumas, dado que se tem como principal objectivo recorrer a um leque onde se aborde diferentes níveis de análise da violência conjugal. Por outro lado pretende-se, também abordar um caracter essencialmente sociológico de forma a privilegiar-se um olhar intenso sobre as representações sociais da violência. Pelo que, no ponto seguinte passar-se-á à analisar e explicitar essa perspectiva, através de algumas teorias sociológicas.

2.4 – SÍNTESE DO CAPÍTULO II

No capítulo II procurou-se caracterizar a violência conjugal e suas representações sociais, bem como a sua dimensão no nosso país, pelo que dividiu-se o capitulo em três sub-temas: Violência Conjugal, Representações Sociais da Violência Conjugal e Violência Conjugal em Portugal.

Em relação ao sub-tema *Violência Conjugal*, elaborou-se uma definição de violência conjugal tendo-se presente que este conceito levanta alguns problemas na sua definição, até porque surgem tantas definições, quantos autores que estudam esta problemática. Assim pegou-se um alguns desses autores (Andrews, Pagelow, Alexander, Monteiro, Levy) retirou-se partes das suas definições e elaborou-se uma redefinição de violência conjugal «integra qualquer acto, inclusive de omissão, ou ameaça que provoque nas suas vítimas danos físicos, psicológicos ou emocionais, que é praticado por pessoas com quem aquelas têm uma relação de parentesco consanguíneo, legal ou de facto com uma determinada intenção ou finalidade».

Após a definição do conceito, caminhou-se para uma compreensão das dinâmicas da violência conjugal. Essas dinâmicas ocorrem, habitualmente, num contexto de vitimização múltipla e podem ser classificadas com a seguinte tipologia: Abuso Emocional, Verbal/Psicológico, Abuso Financeiro, Económico/Propriedade, Abuso Físico, Abuso Sexual.

Todavia para compreender-se as dinâmicas da violência conjugal, foi importante considerar dois factores – o seu carácter cíclico e a sua intensidade crescente. Desta forma sentiu-se necessidade de analisar, as fases cíclicas da violência conjugal que passam por: Fases de aumento de tensão, Fases de ataque violento, Fases de apaziguamento.

Embora todo este processo possua uma série de estratégias dominadas pelo agressor e inúmeros sejam os factores apontados como desencadeadores de violência, sentiu-se a necessidade de apontar alguns deles, como forma não de justificar, mas de compreender este fenómeno social. Por outro lado, procurou-se ainda justificar estes factores com várias abordagens feitas ao conceito por parte de algumas Instituições existentes no nosso país, de entre as quais destaca-se: Associação Portuguesa de Apoio

á Vítima, Associação de Mulheres Contra a Violência, Comissão da Condição Feminina.

No que concerne ao sub-tema Representações Sociais da Violência Conjugal, apresentou-se uma definição de representação social, que de acordo com Casimiro (2002), a representação social refere-se ao posicionamento e localização da consciência subjectiva nos espaços sociais, com o sentido de construir percepções por parte dos indivíduos. Nesse contexto, as representações de um objecto passam por um processo de formação, fruto dos processos sociais.

Desta forma fazem parte da construção das representações sociais tanto o indivíduo, como o seu arsenal de experiências e a sua relação com o meio. Pelo que a representação social constroi-se, no processo de comunicação estruturando-se tanto pelos objectivos da acção do sujeito social, como pelos dados que concordam ou que opõem-se a eles. Por outro lado, pode-se considerar que as representações sociais são também uma expressão da realidade intra-individual, por isso, são estruturadas e estruturantes, que revelam o poder de criação e de transformação da realidade no pensamento.

Para Dias (2004), as representações sociais permitem aos indivíduos atribuir sentido às suas condutas e compreender a realidade através do seu próprio sistema de referências. Por essa razão estudar representações sociais significa analisar, o processo específico de conhecimento de objectos reais, tal como é produzido por determinados grupos sociais. As representações sociais funcionam como um sistema de interpretação da realidade que regula as relações dos indivíduos com o meio.

Assim as representações sociais possuem uma função identitária, isto é, permitem a construção de uma identidade social e pessoal, compatível com o sistema de normas e valores sociais, um função de orientação na medida que regulam as práticas dos agentes sociais, mas também seleccionam e filtram as informações com a finalidade de tornar a realidade conforme a representação e uma função de justificação que permite aos agentes sociais explicar e justificar as suas condutas numa determinada situação.

Por tudo isto no presente estudo interessa, perceber de que forma as representações reflectem as práticas de violência conjugal, bem como, organizam os significados atribuídos pelos entrevistados.

Em relação ao sub-tema *Violência Conjugal em Portugal*, elaborou-se uma caracterização da sociedade portuguesa, que de acordo com Gil (2005), a sociedade portuguesa é ainda hoje uma sociedade de medo, onde impera uma democracia com um baixo grau de cidadania e liberdade. Portugal continua a ter uma sociedade fechada, que não permite a existência de um espaço público. Por outro lado a sociedade portuguesa está numa fase de transição entre uma modernidade em que nunca entrou completamente e uma pós — modernidade que nos vai invadindo aos poucos. Por isso continuamos, em muitos aspectos, agarrados ao que já conhecemos, ao que nos habituamos, com medo de abrir as portas ao mundo.

De seguida efectuou-se uma caracterização da violência conjugal em Portugal, abordando-se o país nos últimos 30 anos através dos saltos significativos em termos de legislação e algumas políticas sociais, de entre as quais pode-se destacar o primeiro e segundo Plano Nacional Contra a Violência Doméstica, bem com, o facto do fenómeno da violência conjugal ter vindo cada vez mais a interessar as organizações e os investigadores sociais.

Desta forma das investigações realizadas no nosso país salienta-se as seguintes:

- Um estudo de Ferreira da Silva (1989) Entre marido e mulher alguém meta a colher,
- Um estudo de Pais (1996) Rupturas violentas da conjugalidade: os contextos do homicídio conjugal em Portugal,
- Um estudo conduzido por Lourenço, Lisboa e Pais (1997) Um inquérito de vitimização a uma amostra representativa da população portuguesa com mais de 18 anos,
- Um Estudo de Casimiro (1998) Representações Sociais da Violência Conjugal,
- Um trabalho de Machado e Matos (2001) Ao nível da intervenção narrativa com um grupo de mulheres maltratadas,
- Um texto de Antunes (2002) Violência e vítimas de crimes em contexto doméstico.

Estas investigações proporcionam um importante contributo uma vez que demonstram aspectos ainda desconhecidos da nossa realidade social.

À medida que a violência conjugal se foi transformando, em objecto de investigação, várias conceptualizações forma emergindo.

De entre um vasto conjunto de modelos, paradigmas e teorias disponíveis, considerouse somente algumas teorias sociológicas, uma vez que aquilo que se procura é possuir uma panóplia de diferentes níveis de análise do conceito em causa. Por isso no capítulo que se segue ir — se — à abordar algumas das teorias sociológicas referentes à família e a violência conjugal.

III – CONSTRUÇÃO TEÓRICA DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

3.1 - TEORIAS SOCIOLÓGICAS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

De acordo com Silva (1991), a sociologia da violência doméstica constitui uma área disciplinar rica em controvérsias que têm, na generalidade, uma origem comum «a falta de entendimento sobre o enquadramento conceptual ou teórico da violência».

Gelles e Straus (in Dias, 2004), defendem o desenvolvimento de uma teoria aplicável especificamente à família, pelo facto de, no seu interior, se encontrarem variáveis que não estão presentes em outros grupos sociais. Segundo estes autores, o carácter único da família torna exigível a construção de uma teoria da violência doméstica, quer porque algumas características que a família partilha com outros grupos sociais são mais visíveis no seu interior, quer porque existe uma grande incidência da violência nas relações familiares. Ao mesmo tempo, tem-se observado o desenvolvimento de teorias e metodologias que incidem numa única forma de violência assumindo-se, por vezes, uma diferenciação maior do que a que de facto existe.

Nesta linha, Bersani e Chen (in Dias, 2004) consideram que esta especialização da teoria faz sentido, dadas as especificidades das situações, das vítimas de violência e dos agressores, que são diferentes. Desta forma é cada vez mais importante perceber as diferentes formas de violência que existe dentro da família e tentar analisar como é que as diversas teorias têm vindo a abordar, conceptual e metodologicamente o fenómeno da violência familiar e dentro desta a violência conjugal. Assim, dentro da perspectiva sociológica da família verifica-se que à medida que a violência familiar se foi transformando, cada vez mais, em objecto de diligências científicas, várias conceptualizações foram emergindo. De entre o amplo conjunto de modelos disponíveis, considera-se as seguintes teorias [Teoria dos Recursos, Teoria Geral dos Sistemas, Teoria do Conflito, Perspectivas Feministas].

Longe de se pretender reforçar velhas clivagens epistemológicas, pretende-se recorrer a diferentes níveis de análise da violência conjugal, bem como a diferentes graus de intensidade.

Pretende-se, também um olhar especificamente sociológico sobre aquela, uma vez que as restantes abordagens teóricas da violência conjugal acabam por se dispersar por outros campos disciplinares.

Para Duarte (2000), na perspectiva sociológica, destacam-se autores como Gelles, Steinmetz e Straus, que apontam para factores como as condições de vida geradas de stress, o estatuto sócio económico e a pobreza, como indicadores da presença da maior violência conjugal. Outros autores como Roberts (in Duarte, 2000) contrapõem que este não é um problema de classes, mas antes de mulheres, qualquer que seja o seu nível sócio económico e cultural, considerando assim que aquelas condições contribuem para o abuso, mas não constituem as suas causas. Ou como refere Carden (in Duarte, 2000) a questão está em que muitas mulheres ainda não alcançaram a independência política, social e económica que lhes concederia o poder de abandonar uma relação problemática.

3.1.1 - TEORIA DOS RECURSOS

Segundo Bloode e Wolfe (in Dias, 2004) para esta teoria, poder e recursos constituem dois conceitos centrais. O primeiro é entendido como a capacidade potencial de um actor influenciar o comportamento do outro e o segundo como um bem que um dos parceiros pode pôr à disposição do outro e que é susceptível de satisfazer as necessidades deste último ou de lhe permitir atingir os seus objectivos. Para Kellerhals e Lazega (in Dias, 2004) com base nestes conceitos, adopta-se como premissa geral que quanto maior forem os recursos de um actor, maior será o seu poder de orientação de uma interacção.

Apesar de terem sido Bloode e Wolfe (in Dias, 2004) a aplicar esta premissa ao estudo sobre o poder nas relações familiares, foi Goode em 1971 quem primeiramente utilizou o conceito de poder para a explicação da violência na família. Considerando que a família constitui um sistema de poder, este autor substituiu este conceito pelo de «força». Para Goode (in Dias, 2004), a «força» e as «ameaças» são importantes na estabilização da estrutura familiar. Sem elas, a família poderá tornar-se excessivamente frágil e instável.

Assim, ao considerar a força como essencial para a estabilidade desta estrutura, este autor está, implicitamente, a aceitar que o uso da força física é crucial para a manutenção da família.

Mas Goode (in Dias, 2004) acrescenta ainda que a «força» é sustentada pelas estruturas sociais externas [por exemplo, a lei e as instituições que a aplicam e salvaguardam, como os tribunais e a policia] e a legitimidade é consolidada pelo processo de socialização, isto é, os indivíduos são socializados com a vista a aprenderem que a «força» não só é real como legítima e necessária.

Goode (in Dias, 2004) identificou, ainda os recursos que podem afectar o poder entre os membros da família [por exemplo, prestígio, sucesso, nível de escolaridade, inteligência, idade, estatuto socioprofissional, sociabilidade, amor, atracção, etc.], de modo a mostrar que a violência é utilizada como um recurso quando outros faltam ou são insuficientes. Tendo em conta que as diversas classes sociais e grupos étnicos possuem níveis diferentes de acesso a estes recursos e diferentes fontes de prazer e de realização, então distintos níveis de violência conjugal podem, desta forma ser esperados. Como os estratos sociais mais baixos são compostos por indivíduos com fracos recursos, eles serão os mais vulneráveis e propensos à violência doméstica e ou conjugal. Ora a investigação neste domínio tem mostrado, que nem sempre assim sucede: a violência doméstica e ou conjugal tanto é praticada por aqueles que têm muitos recursos, como por aqueles que não os possuem em quantidade suficiente.

Segundo Bersani e Chen (in Dias, 2004) como não podemos esquecer que a estrutura normativa pode influenciar o grau em que um dos cônjuges utiliza a violência como último recurso na família é, de facto, contingente ao contexto cultural.

Ainda no âmbito desta teoria, outra forma de conceptualizar a relação entre poder e violência passa pela tese da «inconsistência de status» que pressupõem uma família em que existe um desequilíbrio ao nível do status atribuído a cada cônjuge, isto é, um cônjuge possui um status mais elevado do que o outro porque é dotado de mais recursos [por exemplo, nível de instrução, profissão, rendimento].

Para a abordagem feminista, a teoria dos recursos e a do poder tendem a considerar a família como um domínio que caminha para a simetria nas relações maritais. No entanto, a desigual distribuição do trabalho doméstico, as desiguais gratificações sexuais e a extensão dos abusos de que muitas mulheres são vítimas, entre outras situações, mostram que estas ainda se encontram numa posição de dependência e de submissão no contexto das relações íntimas. A abordagem feminista critica ainda a teoria dos recursos pela sua ênfase excessiva nos processos microssociológicos. Assim se o exercício do poder pode, gerar submissão e dependência e se está é contigente aos recursos que um actor possui, às alternativas e aos próprios custos decorrentes do acesso a essas alternativas, também é certo que a aceitabilidade destas últimas é altamente afectada pelas normas e pela estrutura societal.

3.1.2 - TEORIA GERAL DE SISTEMAS

De acordo com Dias (2004) foi von Bertalanffy quem primeiramente introduziu esta perspectiva nos anos 1930. Como biólogo, pretendia mostrar como eram organizadas as partes de um organismo e como essa organização mantinha e regulava o seu funcionamento. Nos anos 1960, este autor ainda continuava a considerar a teoria dos sistemas como hipótese de trabalho, ainda que no âmbito da biologia. A perspectiva da família como um sistema começou a ser aplicada nos círculos da terapia familiar, sob a influência de um grupo de investigadores de San Francisco.

Para Klein e White (in Dias, 2004) estas aplicações iniciais no domínio da terapia familiar foram acompanhadas de perto por outras disciplinas bem estabelecidas, nomeadamente pela antropologia e pela sociologia, ainda que, no âmbito desta última, se aplicasse uma abordagem funcionalista mais tradicional, de que Parsons foi um exímio representante, embora tenha também cedido, mais tarde, à metáfora dos sistemas.

A aplicação da teoria dos sistemas no âmbito da família teve implicações profundas na sua conceptualização. A compreensão destas implicações passa, num primeiro momento, pela análise dos seus conceitos e premissas básicas.

Segundo Azevedo (Dias, 2004) de acordo com esta teoria, um sistema é orientado por objectivos e é do meio ambiente que adquire «inputs» que são, de seguida, transformados em «outputs». Cada sistema é delimitado por uma fronteira que o separa do meio. O reconhecimento desta delimitação é essencial porque define as relações e os acontecimentos que ocorrem no âmbito do sistema como sendo diferentes dos que se processam fora dele. Esta fronteira também pode servir de filtro, permitindo ou inibindo a informação de entrar ou de sair do sistema.

Para Luhmann (in Dias, 2004) um sistema é considerado «aberto» se troca informação, energia com o meio ambiente. Embora seja rara a existência de sistemas completamente abertos ou fechados, um sistema pode sobreviver sem interagir com o seu meio, ou seja, ser fechado.

Bersani e Chen (in Dias, 2004) salientam que a teoria dos sistemas enfatiza muito a relação entre as partes e o todo, sobretudo, as suas interacções. Mas estas só fazem sentido quando integradas num todo único e complexo. Assim, segundo esta teoria, « o todo é mais do que a soma das partes» o que significa que nenhum sistema pode ser compreendido se isolarmos as suas partes ou componentes da sua posição estrutural e funcional.

No domínio da família Morgan (in Dias, 2004) diz-nos que a ênfase holisticas teve implicações metodológicas importantes. Pode, inclusive, afirmar-se que o individualismo metodológico deu lugar a uma espécie de familiarismo metodológico. Como consequência, o comportamento individual só pode ser compreendido como uma parte do sistema familiar. Tal como anteriormente foi mencionado, apesar de os sistemas poderem ser abertos ou fechados, é consensual que os sistemas vivos, entre os quais se inclui a família, são considerados abertos. Deste modo, a família existe num meio ambiente e processa, com este, um conjunto de trocas, mantendo, ao mesmo tempo, as suas fronteiras face ao mundo exterior. Em termos simples, a família recebe do meio inputs [por exemplo, dinheiro, recursos materiais, prestigio] e envia para este outputs [por exemplo, capacidade de trabalho, valores culturais].

Por considerar a família como um sistema que partilha certas características isomórficas com todos os outros sistemas hierarquicamente organizados, da teoria geral dos sistemas decorrem profundas implicações para a conceptualização da noção de violência na família. Foi Strauss e depois de Gils – Sims (in Dias, 2004) que tentaram, primeiramente, aplicar esta teoria neste domínio. Para Strauss, a teoria dos sistemas inclui os principais factores que influenciam positiva ou negativamente a violência conjugal, nomeadamente as variáveis sociais, culturais, interpessoais e intrapsiquicas, bem como a influência das forças de intervenção.

Em suma, da aplicação da teoria dos sistemas na análise da questão da violência conjugal retiveram-se as seguintes proposições: a família constitui um sistema adaptativo que visa determinados objectivos, esta inserida num meio ambiente e interage com ele, os elementos destes sistemas são interdependentes e contribuem para a formação de padrões, em função dos quais organizam o seu comportamento; a violência constitui um produto do sistema, ou seja, um output. Deste modo é no sistema como um todo que se deve procurara a explicação para a violência conjugal e não na acção isolada das suas partes.

3.1.3 - TEORIA DO CONFLITO

A Teoria do Conflito, que de acordo com Klein (1993) os seres humanos são motivados através dos seus interesses, pois os interesses individuais encontram-se enraizados no comportamento humano por questões de sobrevivência. Assim devemos orientar-nos e ter força suficiente para conseguirmos realizar os nossos objectivos, sendo este o estado natural do ser humano. Este autor também salienta que o conflito é endémico em grupos sociais, uma vez que há pessoas que se juntam para conseguir determinados bens e que depois entram em desacordo. O conflito é inevitável entre os grupos sociais, pois enquanto indivíduos possuímos interesses, mas em grupo esses interesses surgem ligados à sobrevivência. Nem todos os grupos conseguem simultaneamente alcançar as suas metas, o que por sua vez origina o conflito.

Tanto em grupo como individualmente o ser humano compete por questões de sobrevivência e procura aceder aos recursos existentes na sociedade, desenvolvendo para isso formas de competição. Deste modo, e como resultado do que foi referido anteriormente verificamos que o estado normal da sociedade é o conflito em vez da harmonia. O conflito endémico é inevitável. Entende-se por conflito o desacordo, o choque e discórdia de interesses ou ideias.

Para Spey (in Klein 1993) o conflito é um processo de comportamento e pode ser usado para interferir no processo, mas o processo em si não é necessariamente observável. A teoria do conflito encontra-se, como nos diz o autor, toda concentrada na análise macrosistémica da sociedade, onde a família é simplesmente um microcosmo deste largo processo, pois um significativo número de teóricos do conflito tem aclamado que a família é suficientemente dissimilar para um macroplano e deve ser analisado separadamente. Os grupos sociais tal como a família estão estruturalmente dispostos para o conflito.

Na verdade, não existe nenhuma sociedade aberta em que cada recurso é colocado de igual forma contudo isto não quer dizer que a localização dos recursos seja falsa, mesmo Marx (in Klein 1993) refere que quando as necessidades estão mal distribuídas conduz a que algumas famílias tenham mais do que outras em termos de competição.

Como os recursos são colocados de forma diferente no social, também a família possui recursos diferenciados, de modo que alguns membros possuem mais recursos que outros, tornando as regras internas da família mais injustas e competitivas. O conflito dentro do casamento é minimamente estrutural, já que independentemente do género, idade, pares ou grupos estes são em simultâneo atingidos pelo conflito. Embora a família ofereça, oportunidades iguais a verdade é que o conflito envolve outras pessoas diminuindo essas oportunidades e favorecendo as pessoas com mais recursos. Quando existe conflito o próximo passo é a negociação, como forma de dirigir o conflito. No entanto a negociação envolve recursos havendo, por isso inúmeras formas de recursos que podem ser relevantes.

Scanzonis (in Klein, 1993) aponta para a diversidade de teorias, como a teoria da mudança, a teoria do conflito e a teoria funcionalista. Segundo este autor as teorias focam basicamente o conflito marital e a sua resolução passa por uma negociação, sendo estas teorias variantes da teoria do conflito.

Simmel (in Klein, 1993) argumenta que o conflito tende em primeiro lugar para a solidariedade, mas para *Caser* (in Klein, 1993) diferenciam-se, duas formas de conflito o conflito básico que aponta questões básicas como as *regras do jogo* e os conflitos não básicos.

Contudo Scanzonis (in Klein, 1993) referiu haver mudanças nos deveres do marido havendo alterações dos direitos mais expressivos. Para este autor as regras tradicionais da família baseavam-se nos deveres instrumentais do marido, enquanto chefe da família e nos deveres da mulher, ou seja, ambos detinham um conjunto de atitudes socialmente aceites que deveriam cumprir. Hoje em dia, a situação encontra-se mais equilibrada tendo havido a introdução de novos papéis no seio do casal que obrigam a novos direitos e deveres.

Os conflitos não básicos podem ocorrer quando dentro do casamento há excesso de disciplina relativamente às crianças, nos assuntos económicos e não só, mas este tipo de conflito não traz a questão das regras básicas do jogo.

De acordo com Simmel (in Klein, 1993) o conflito não básico pode acrescentar estabilidade ao casamento e trazer hipóteses de crescimento. Por outro lado, o conflito básico altera as regras do jogo, se não cumprir a vivência em conformidade com as regras da expectativa tal como por exemplo ter apenas um parceiro sexual.

As esposas têm agora instrumentos para desvalorizarem as contribuições masculinas pois já possuem uma aproximação igual aos recursos dos homens. Elas podem então negociar as regras. Na família a participação feminina traduz-se na educação e na força de trabalho que têm crescido dramaticamente, pois as mulheres têm procurado trabalhar no desenvolvido sector dos serviços, da economia em vez dos decaídos sectores de produção [primário e secundário] pelo que acabam, por encontrar no casamento um modo estável, embora continuem a ter grande parte do trabalho doméstico.

Deste modo, uma das maiores áreas empíricas para a aplicação da teoria do conflito têm sido a violência familiar. No geral a teoria diz que os choques e as confrontações ocorrem quando há competição por escassez dos recursos mais comuns.

Gelles e Straus (in Klein, 1993) conduziram em 1985 o *Inquérito Nacional sobre Violência Familiar e Sobrevivência*, onde demonstraram que a vítima não é um exemplo para ninguém, pois muitas são espancadas e mesmo mortas no privado das suas casas, pelo que o número de vítimas aumenta em cada ano, mas a divulgação dessa situação continua a ser baixa.

Outra versão da teoria do conflito é baseada na desigualdade entre os sexos. Alguns feministas da teoria do conflito dizem que a desigualdade entre os sexos existe devido ao sistema social patriarcal, que justifica e condena a vítima, como uma das muitas formas de subjugação ao agressor.

Yllo e Straus (in Klein 1993) investigaram a questão do género no *Inquérito* Nacional sobre a Violência Familiar e Sobrevivência e registaram que antes da agressão as desigualdades entre os sexos eram bem altas, verificando-se uma comprovação da teoria, pois ambos os géneros de desigualdade-desorganização social são relatados pela vítima agredida enquanto que a desigualdade de rendimento não é relatada.

Realizou-se assim uma abordagem, às principais perspectivas sociológicas da violência conjugal. Deste exercício analítico decorreu, desde logo, uma primeira constatação: neste domínio prevalece um grande pluralismo teórico — metodológico. Tal significa que o fenómeno tem sido objecto de diversas conceptualizações gerando, assim, inúmeras controvérsias. Estas centram-se, principalmente, na questão dos significados, nos problemas de definição e medida, nas causas e consequências da violência conjugal, mas também nas estratégias de intervenção social. Mas independentemente das controvérsias teórico — metodológicas presentes neste domínio, é certo que as diversas perspectivas teóricas ao identificarem o tipo de problemas que enfrentamos no âmbito da violência conjugal definem, igualmente, o modo como devese interpretar e intervir com vista à sua redução.

3.1.4 – PERSPECTIVAS FEMINISTAS

Para Dias (2004) sendo identificadas com as teorias críticas, as perspectivas feministas partilham com aquelas um corpo comum de críticas gerais. Apesar da especificidade das suas abordagens, recusarem, tal como as referidas teorias, o modelo científico dominante e questionarem a sua aplicação às ciências sociais. Ao mesmo tempo, levantam a hipótese de o carácter socialmente localizado da prática científica e de seus resultados poderem mascarar certas posições ideológicas.

Segundo Morgan (in Dias, 2004) a crítica à prática cientifica prevalecente é igualmente dirigida às estruturas sociais e às instituições no âmbito das quais essa prática é desenvolvida, nomeadamente à estrutura «patriarcal», «capitalista» e «industrial», cujo carácter opressor limita o potencial humano ou distorce as suas possibilidades de realização.

Cheal (in Dias, 2004), diz que sendo a família socialmente localizada e historicamente determinada, esta é considerada simultaneamente pelas teorias críticas e feministas como uma instituição opressora, através de diversas formas, ligada a estruturas sociais constrangedoras. Assim, a análise crítica da família, através das perspectivas feministas, centrou-se na família enquanto unidade de base natural e relativamente imutável, na convencional divisão sexual do trabalho e na separação entre este e o lar, na suposta equidade e cooperação entre os parceiros, entre outras assunções. Para além destes pressupostos, as perspectivas feministas tentaram mostrar que é necessário distinguir entre a família enquanto construção ideológica e a actual experiência de homens e mulheres que vivem numa diversidade de arranjos domésticos. Procuraram ainda, desconstruir a noção de família e de casamento e explorar, em particular, as diferenças em termos de género, idade e geração existentes na família e perceber como estas são estruturadoras das diversas formas de representação e de entendimento daquela.

Desta forma procurou-se perceber como a violência conjugal tem vindo a ser analisada pelas teorias feministas. Neste âmbito Bogard (in Dias, 2004) refere que para as feministas, a análise da violência conjugal passa necessariamente pela consideração do contexto social e pelas diferenças em termos de género e de poder prevalecentes.

As nossas sociedades estão estruturadas com base no género; por essa razão, o homem exerce poder sobre a mulher. Como classe dominante, ele tem acesso diferencial a recursos matérias e simbólicos importantes, enquanto a mulher tem um estatuto social secundário e desvalorizado. Apesar de reconhecerem a relevância das diferenças étnicas e de classe entre os homens, as perspectivas feministas consideram que todos usam, potencialmente, a violência como um meio poderoso de subordinação da mulher. Em suma, segundo estas teorias, a dominação ao nível social constitui o factor crucial para a manutenção da violência conjugal.

Assim, segundo Bersani (in Dias, 2004) para as teorias feministas, as desigualdades entre os sexos estão intimamente enraizadas na história e na tradição da sociedade ocidental, constituindo a família patriarcal uma das principais instituições em que se reflectem. Por seu turno, esta instituição funda-se no casamento e é a sua estrutura patriarcal que permite ao homem a manutenção do poder e dos privilégios sobre a mulher e as crianças. A violência conjugal surge, deste modo, como consequência da dominação masculina, cujas as raízes radicam na tradição histórico — cultural do casamento, da família, da mulher e do homem e não apenas no tipo de interacções desenvolvidas entre os membros da família. Por esta razão, sustentam que se queremos realmente compreender a vida familiar temos de «desconstruir» ou «decompor» o próprio conceito de família (Cheal, in Dias, 2004, pp:202).

Em suma, as perspectivas feministas não só informaram sobre as causas e os contextos da violência conjugal, como ainda suscitaram novas questões acerca da natureza convencional da pesquisa neste domínio. Assim, demonstraram, que não existe produção de conhecimento completamente isento de valores, sobretudo quando a análise da violência conjugal tem como referência o contexto patriarcal e, consequentemente, as relações de dominação entre os sexos. A perspectiva feminista suscitou, também, um conjunto de novas questões acerca da mulher, das relações íntimas e da violência de que inúmeras mulheres são vítimas nos próprios lares. Ao colocarem novas questões, as perspectivas feministas não só desafiaram os modelos explicativos dominantes sobre a violência conjugal, como expandiram as suas próprias teorias, quer estabelecendo ligações com outras áreas, quer integrando teorias de outros campos disciplinares.

3.2 – SÍNTESE DO CAPÍTULO III

Ao longo do presente capítulo realizou-se uma abordagem às principais perspectivas sociológicas da violência conjugal. Deste exercício decorreu, desde logo, uma primeira constatação: neste domínio prevalece uma grande pluralismo teórico — metodológico. Tal significa que o fenómeno tem sido objecto de diversas conceptualizações. Estas centram-se, principalmente, na questão dos significados, nos problemas de definição e medida, nas causas e consequências da violência doméstica e conjugal, mas também nas estratégias de intervenção social.

Apesar da diversidade teórica existente, parece que todas as perspectivas partilham a mesma preocupação em atribuir sentido à violência conjugal. Só que, para o prosseguimento desta tarefa, as teorias analisadas basearam-se em diferentes proposições centrais, designadamente:

- A <u>Teoria dos Recursos</u> considera que todos os sistemas sociais, inclusive a família, se apoiam, em certa medida, na força ou na ameaça da sua utilização. Desta forma, quanto mais recursos (pessoais, económicos, sociais) uma pessoa possuir, mais força e poder deterá na família. Consequentemente, a violência pode ser utilizada como um meio de manutenção da posição dominante pelos membros da família que detêm, num dado momento, mais recursos.
- A <u>Teoria dos Sistemas</u> interpreta a violência como um produto do sistema familiar e não como uma patologia individual. Preocupa-se em analisar os processos que caracterizam o uso da violência nas interacções familiares e em explicar como é que ela é gerida e estabilizada.
- A Teoria do Conflito parte da proposição de que a família, tal como as restantes instituições sociais, tende para a regulação através do conflito. Admitindo que este faz parte dos processos familiares, esta perspectiva preocupa-se não tanto com a sua resolução, mas, principalmente, com as formas de gestão do conflito, no âmbito da organização conjugal e dos processos familiares.
- As <u>Perspectivas Feministas</u> sustentam que o patriarcalismo e as desigualdades entre sexos, a par dos processos de dominação e de controlo a eles associados, não só estão na origem da violência conjugal, como também são responsáveis pela sua tolerância sociocultural.

Esta síntese mostra como cada uma das teorias mencionadas contribui de forma específica para a análise da violência conjugal. Apesar das limitações de cada uma destas teorias, estas tem vindo a contribuir para o processo de produção de conhecimento sistematizados sobre um fenómeno que só recentemente foi identificado como objecto de análise científica.

IV - PROBLEMATIZAÇÃO

4.1 - FAMÍLIA

De acordo com Almeida (in Jacinto, 2004) a família não pode, não deve, ser conceptualizada como apenas a soma de um conjunto de indivíduos. Mas sim como um sistema, com constantes trocas com o exterior. Núcleo primordial para o qual é indispensável uma homeostasia, um equilíbrio. Um sistema com (inter) relações simétricas e assimétricas. Um sistema onde é indispensável ocorrerem afectos, alianças, adequadas formas de comunicação, que propiciem estabilidade e sadia vinculação.

A família segundo o mesmo autor deve ser um espaço de tolerância, o local onde existe um conhecimento único das fragilidades pessoais. Pelo que o aproveitamento hostil desse conhecimento se pode revelar de consequências devastadoras. Entre os factores que podem potenciar e agravar as possibilidades conflituais dentro da família destaca-se:

- Uma personalidade com traços perturbados de algum dos seus membros (instabilidade emocional, imaturidade e irresponsabilidade, desconfiança, ciúme, dificuldade em sentir culpabilidade, recurso frequente e inadequado à violência, etc.).
- 2) Disciplina incoerente e inadequada da família e agravada, eventualmente, por alianças perturbadoras, inter e intra – geracionais, com consequente confusão de papéis.
- 3) Dificuldades económicas que se repercutam em carências de espaços e outras carências básicas.
- 4) Eventos negativos (doença física ou mental, falência económica) que vêm originar mal estar na família.
- 5) Alcoolismo e/ou toxicodependência de algum dos membros da família e particularmente dos pais.
- 6) Alianças efectuadas com membros exteriores à família e que se repercutam negativamente no seio da mesma.
- 7) Vinda de novos membros, portadores de valores e referências diferentes,
 para o seio da família, em regime de coabitação.

Assim e para Almeida (1990) a família surge nos nossos dias como uma instituição controversa, a respeito da qual coexistem avaliações contraditórias. Surge assim um conjunto de temas relativos à família que procuram dar resposta a uma série de questões que preocupam os investigadores nacionais. Salientam-se as seguintes: Caminha-se, na sociedade contemporânea, da família alargada para a família nuclear e desta, para a desarticulação da família? Estarão as relações estabelecidas no quadro da família entre homens e mulheres a transformar-se substancialmente? Terão os papéis conjugais tendências para assumir modalidades menos diferenciadas? Tenderão os poderes femininos e masculinos a tornar-se menos assimétricos? Haverá alterações profundas das práticas interactivas no quadro familiar? Será o casamento uma instituição ultrapassada? Como se pode caracterizar a violência conjugal dentro das famílias contemporâneas? Quais as suas representações sociais sobre a violência no seio do casal? Será a violência conjugal uma questão de sexos? Quais as representações da violência conjugal num meio pequeno? Quais e Como são as formas mais comuns de maus tratos? Qual a percepção real do conceito de violência conjugal? A violência contra o (a) cônjuge é mais frequentemente constituída por homens ou mulheres?

4.2 - SOCIEDADE

Actualmente e de acordo com Almeida (1990) é inegável o lugar central que a violência conjugal ocupa tanto no discurso cientifico e dos media, como no discurso político com a sua identificação entre os anos 1960 e 1970 e, em Portugal a partir dos anos oitenta, onde a violência doméstica e em especial a conjugal transformou-se em objecto de diligências científicas e de medidas de política social. Estas circunstâncias fazem com que a violência conjugal seja um problema complexo com facetas que entram na intimidade das famílias. Embora seja um tema delicado de abordar, a verdade é que á mercê do interesse que as principais organizações internacionais têm dedicado a este tema nas últimas décadas, tem-se actualmente uma consciência mais desperta do problema.

Embora sejamos crescentemente confrontados com um aumento de situações de violência perpetrada contra as crianças, as pessoas idosas e mais frágeis, como é o caso dos portadores de deficiência onde a violência pode assumir as mais variada formas, desde os maus tratos até ao abuso sexual, violação, ameaças. Mas a violência mais comum é a exercida entre o casal. Segundo o Conselho da Europa, a violência em espaço doméstico é a maior causa de morte e invalidez.

Este dado internacional ao ser comparado com os indicadores disponíveis em Portugal, sugere que mensalmente morrem mais de cinco vítimas por razões directas e indirectamente relacionadas com actos de violência no espaço doméstico, o que oferece uma fotografía de uma realidade que ofende a dignidade humana. Desta forma, Portugal adoptou na sua Constituição da República, que o Estado tem como tarefas fundamentais promover a igualdade entre homens e mulheres e o direito à integridade pessoal. A nível internacional, também houve orientações (normativas entre outras) e programas de acção que foram adoptados contra a violência no espaço doméstico. Estamos pois, perante um problema para o qual urge encontrar respostas novas.

Sendo assim, a violência conjugal é objecto de uma certa preocupação política, o que confere aos especialistas a possibilidade de orientação das medidas de política social, ainda que seja apenas momentaneamente. Todavia, ao desenharem-se políticas sociais, moldam-se atitudes e influencia-se o mundo real. Por último, as controvérsias que perpassam a violência conjugal estão imbuídas igualmente de avaliações morais e, por vezes, de respostas emocionais, pelo que é a sua complexidade que sai reforçada.

Para Matos (in Jacinto, 2004) a crescente visibilidade e a ampliação do conhecimento acerca deste fenómeno têm contribuído muito para uma dinâmica activa de procura de respostas. No plano conceptual, as propostas têm-se sucedido. Porém, no plano das práticas, não se tem registado análoga mutação, continua-se a escutar as mesmas dificuldades se outrora: as dificuldades de uma denúncia num contexto securizante, a não activação das normas vigentes que garantam a segurança das vítimas, as denúncias sem sucesso quer ao nível da protecção da vítima, quer da penalização do maltratante, a confusão gerada pelo desconhecimento dos processos judiciais, a dificuldade em encontrar contextos de ajuda especializada para vítimas e agressores promotores de alternativas à violência, a necessidade de verbalizar reiteradas vezes os episódios, a burocracia dos processos judiciários, o medo dos contactos com o agressor,

a ausência de uma despistagem efectiva das situações nos serviços de saúde, a avaliação negligente dos técnicos sobre o risco em que muitas das vítimas se encontram e, por vezes, a intervenção dos técnicos dirigida a minorar as queixas sem olhar ou cuidar das causas. Estas adversidades podem «paralisar» a vítima, alimentar as frustrações, agravar os dilemas e perpetuar os seus medos.

Tendo em conta a componente político – social do problema, a actuação urgente e eficiente dos organismos públicos é decisiva se pretendermos transformar as palavras em acções imediatas e efectivas (Matos, in Jacinto, 2004, pp:114).

O sistema de *justiça* e os seus diversos agentes constitui um dos importantes pilares dessa resposta. Antes mesmo da denúncia, cabe aos agentes policiais esclarecer a vítima acerca dos procedimentos inerentes para que a formalização de uma queixa se baseie numa decisão informada, baseada no julgamento de riscos e oportunidades. Cabe a este mecanismo avaliar o risco, activar a protecção às vítimas, responsabilizar e julgar o maltratante apesar de cada vítima possuir interesses idiossincrásicos e expectativas distintas face à participação do crime, à actuação dos sistemas de justiça e aos resultados. As vítimas de violência conjugal são similares às outras vítimas de crimes violentos, na medida em que pretendem, por um lado, parar o comportamento dos perpetradores e, por outro, um sistema de justiça capaz de as proteger, dando-lhe segurança.

Os serviços de saúde são também, frequentemente, chamados para assistir as vítimas. Os serviços que o compõem desempenham um papel determinante no trajecto das vítimas que diariamente os procuram para tentar lidar com a sua vitimação. Cumprem uma missão que integra as práticas de despistagem e sinalização de casos de violência, a avaliação e a intervenção no dano.

Aos serviços sociais cumpre actuar ao nível da sinalização dos casos, respectiva avaliação e promoção de processos integrados de apoio. Aos centros de acolhimento ou casas — abrigo especializados no alojamento temporário das vítimas da violência conjugal cabe proteger, acolhendo, mas também viabilizar a reorganização do projecto de vida das utentes institucionalizadas.

Para Matos (in Jacinto, 2004) uma actuação eficiente dos vários sistemas referenciados exige, antes de mais, uma comunicação activa e a colaboração entre a comunidade e as instituições. Assim a procura de respostas por parte dos profissionais que estão envolvidos nestes processos de apoio deve começar, de forma gradual, a coexistir com a reflexão sobre as suas práticas. Hoje interessa, não só perceber as causas, actualizar o retrato de vítimas e ofensores e avançar com propostas, mas também perceber quais as práticas mais úteis e o potencial do seu alcance em direcção a mudanças estruturais e qualitativas neste domínio. A este nível, e para que se possa aferir formas de intervenção a nível social, é urgente responder a determinadas questões: Quais são as trajectórias que as vítimas trilham? As Vítimas que procuram as instituições de apoio estão satisfeitas com os serviços que lhe são prestados? Em que medida? A intervenção dos serviços ajuda-as a reduzir a recorrência dos abusos e a minorara as suas dificuldades? De que forma? Que tipo de resposta tem recebido aquele que maltrata na intimidade? Estas são apenas dimensões que permanecem inexploradas e de que é preciso cuidar. As respostas a estas questões podem contribuir para atenuar o desfasamento actual entre orientações e práticas efectivas, bem como para colmatar as divergências entre as necessidades das vítimas e a capacidade que as instituições e a sociedade têm de resposta.

Neste sentido, interessa privilegiar estudos e investigações onde prevalece uma convivência transparadigmatica desdramatizada e exploratória (Firmino da Costa, in Dias, 2004, pp; 22), de tal modo que os investigadores, numa tentativa de produzirem novas sínteses, não só articulam os resultados decorrentes da pesquisa de diversas formas de violência, como também recorrem a proposições sociológicas distintas. Com efeito, este é um estudo sobre representações e práticas de violência conjugal que assumiu como unidade de análise famílias de um único meio social. A definição de tal objecto de pesquisa, para além do referido desafio, implicou outros. Tratava-se de estudar, por um lado, um tema ainda relativamente pouco investigado no nosso país e, por outro, uma população do meio rural.

4.3 – REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL

Todavia, estas dificuldades transformaram-se em razões acrescidas para a sua análise. Deste modo, o processo de pesquisa foi desencadeado pela constatação de que a família moderna constitui, simultaneamente, um lugar de afectos e um espaço de violência.

O alargamento do campo semântico do conceito de violência reduziu-lhe eficácia, tornando-o menos operacional na prática de investigação científica, tal como nos diz Lourenço e Lisboa (in Dias, 2004). Mas, ao mesmo tempo, conduziu a uma proliferação das definições de violência doméstica, de tal modo que não existe uma definição única, que congregue o consenso da comunidade científica. Esta encontra-se dividida entre os investigadores que estudam a violência doméstica em termos gerais e aqueles que dedicam-se apenas a uma das suas formas (conjugal, infantil, idosos, etc).

Deste modo, cada investigação opta pela definição que delimita com mais clareza o seu campo analítico. Na presente pesquisa, assumiu-se a proposta de vários autores, entre eles Andreas, Pagelow e Alexander, que na sua totalidade levaram a uma única definição. Assim ao adoptar — se o conceito destes autores ou, pelo menos, algumas das suas partes, delimitaram as principais formas de violência que viriam a ser analisadas no estudo.

A atenção passou a centrar-se nas práticas activas de violência conjugal. De seguida, procurou-se mostrar como a referida forma de violência tem vindo a ser científica e socialmente, constituída e abordada em termos teóricos.

Das várias perspectivas teóricas e metodológicas sobre a violência conjugal, constatou-se que, neste âmbito, domina uma pluralidade teórica, metodológica que, se por um lado pode ser entendida como um sinal de vitalidade do próprio campo disciplinar, por outro lado pode conduzir a um estado de conhecimento difuso. Todavia, é inegável o contributo de cada uma destas teorias para o conhecimento de um fenómeno que recentemente, foi identificado como um problema sociológico. De entre as várias teorias sociológicas, quer a nível macro quer a nível micro contemplou-se na presente investigação as seguinte teorias (Recursos, Sistemas, Conflito) e as Perspectivas Feministas, uma vez que se pretende abordar dos mais variados ângulos este fenómeno.

Foi do diálogo entre algumas destas teorias e de outros campos disciplinares, que surgiu a presente opção teórica da investigação. Com efeito, foram ainda assumidos alguns conceitos que estão adjacentes, como por exemplo formas de conjugalidade, a relação entre os sexos, papéis sociais, funções familiares a relação com os filhos. Combinando premissas de campos disciplinares diversos e distintas referências analíticas, construiu-se o modelo de análise, onde se propunha explicar um conjunto de relações que visam reflectir sobre a lógica da relação entre os conceitos evocados.

4.2 – RESUMO DO CAPÍTULO IV

O capítulo que se segue tem como principal objectivo problematizar os conceitos abordados ao longo do corpo da investigação, bem como os significados que se pretende alcançar com estes.

Tendo por base o corpo do trabalho abordou-se três grandes temas: a família, a sociedade portuguesa e as representações sociais da violência conjugal, onde se apresenta as suas diversas dimensões, componentes e indicadores.

Segundo Almeida (1990) a família surge nos nossos dias como uma instituição controversa, onde existe um conjunto de questões que preocupam os investigadores. Pelo que na presente investigação procurou-se salientar algumas delas. Assim as questões levantadas, procuram reflectir acerca da família na sociedade actual, uma vez que a diversidade de situações familiares não se deixa reduzir a modelos únicos, as relações familiares têm espessura multidimensional, desdobram-se em vários níveis de estruturação, os processos sociais combinam continuidades e transformações, neles sempre sobrepõem - se dinâmicas com diferentes rítmos e diversos horizontes temporais.

Procura-se assim demonstrar, a diversidade dos valores relacionados com a família e sobre a complexidade das constelações simbólico – ideológicas envolvidas nas relações familiares, até porque a respeito da família como noutros domínios da vida social, há permanentes desfasamentos entre valores e práticas sociais. Por isso é inegável o lugar central que a violência conjugal ocupa na sociedade, quer ao nível do discurso político, quer dos média.

Na verdade a violência conjugal é objecto de uma certa preocupação política, o que confere aos especialistas uma orientação nas medidas de política social.

Desta forma ao desenharem-se políticas sociais, moldam-se atitudes e influencia —se a sociedade para este tipo de realidade. Proporcionando-se assim, uma crescente visibilidade e ampliação do conhecimento acerca deste fenómeno o que contribui para uma dinâmica activa de procura de respostas. Por isso no plano conceptual tem-se vindo, a notar um acréscimo de propostas, porém no plano das práticas continua-se a escutar as mesmas dificuldades de outrora.

Pelo que e tendo em conta a componente político – social do problema é urgente actuar e para isso é necessário capacitar a sociedade de eficientes organismos públicos: sistema de justiça, de saúde e de serviços sociais. Para que estes organismos possuam uma intervenção de sucesso é necessário que estes trabalhem em parceria, pois nos dias de hoje, interessa perceber as causas, mas também avançar com propostas de forma a alcançar-se mudanças estruturais e qualitativas neste domínio. Contudo também é necessário responder a questões de fundo que afiram formas de intervenção a nível social bem como contribuam para atenuar o desfasamento entre orientações e práticas e ao mesmo tempo colmatar as divergências entre as necessidades das vítimas e a capacidade de respostas que a sociedade têm.

Interessa privilegiar estudos e investigações uma vez que através destes pode-se articular resultados e chegar-se a diversas propostas que de alguma forma contribuam para uma caracterização mais pormenorizada da problemática em causa e de outra forma contribuam para o surgimento de novas perspectivas e consequentemente de uma maior consciencialização da sociedade para o problema.

Com efeito este estudo visa compreender as representações sociais da violência conjugal, tendo em conta as varias dimensões que compõem o agregado familiar recorrendo a proposições sociológicas distintas e a forma como esta problemática é estudada e abordada no nosso país. Para isso recorreu-se, a unidades familiares de um único meio social através das quais analisou-se as representações sociais que estas possuíam da violência conjugal. Procurando-se com isso, demonstrar o quanto é importante continuar a investigar neste domínio para que mais políticas sociais e modos diferentes de «fazer» continuem a surgir.

V – METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO

5.1 – METODOLOGIA DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE PESQUISA

5.1.1 - CONSTRUÇÃO E RECOLHA DE INFORMAÇÃO

A estratégia de construção do presente estudo organizou-se à volta da seguinte interrogação de partida: de que forma a violência conjugal faz parte das representações sociais da população alvo, tendo em conta o carácter paradoxal da família contemporânea, levou-nos a traçar um percurso analítico que culminou na revisão das principais teorias sociológicas desenvolvidas no âmbito desta problemática.

De acordo com Dias (2004) a violência conjugal, enquanto objecto de análise científica, possui características únicas. Para além de constituir um tema sensível, a sua natureza privada e íntima torna difícil a sua investigação. Não é de estranhar, por isso, que seja um objecto saturado de problemas metodológicos. Estes estão relacionados com a ambiguidade das definições utilizadas, a identificação da população a estudar e a constituição de amostras, o recurso a uma diversidade de fontes de informação e também com a validade dos dados.

Esta questão segundo a mesma autora torna-se ainda mais pertinente, se atender-se que a maior parte da informação recolhida é retrospectiva e que, nem sempre, os sujeitos conseguem lembrar com detalhe todos os factos e emoções presentes nas situações de violência. É comum os incidentes menores serem esquecidos ou redefinidos e os mais graves serem suavizados, sobretudo quando ainda existe uma ligação afectiva com o agressor.

Para Dias (2004) também é frequente os indivíduos tentarem dar, de si e da família, uma imagem em conformidade com a normalidade social.

A violência conjugal constitui, igualmente, um fenómeno que suscita inúmeras questões éticas ao investigador. Estas colocam-no perante vários dilemas, designadamente: como proteger os indivíduos da exposição pública, como respeitar a privacidade do casal e família, como manter a confidencialidade perante situações graves de violência, o que considerara privado ou público quando está em causa a ameaça de direitos individuais fundamentais. Estas e outras questões continuam a gerar inúmeros problemas e tomadas de posição de carácter ético, moral, legal e profissional.

Apesar desta situação, nos últimos 20 anos tem-se progredido no sentido de reconhecer as implicações éticas suscitadas pelo estudo da violência conjugal, tendo-se definido alguns padrões que os investigadores devem ter em consideração na prática de pesquisa.

5.1.2 – METODOLOGIA QUALITATIVA

Muitos dos problemas metodológicos enquadram-se no âmbito de uma discussão mais lata sobre a aplicação das metodologias qualitativas no estudo da violência conjugal. O paradigma qualitativo tal como refere Dias (2004) assume que a realidade objectiva não pode ser completamente apreendida, sendo possíveis, apenas, aproximações sucessivas a essa realidade, o que significa que esta nunca pode ser tomada como uma verdade absoluta. Na objectividade a verdade não é considerada absoluta, na medida em que é mediada pelo próprio investigador com os seus valores e quadros de referência, mas também não é completamente relativa, uma vez que é construída em interacção com o mundo empírico, que opõe a sua própria resistência às concepções que, sobre ele se constroem.

Tal significa de acordo com Dias (2004) que a procura da objectividade no âmbito das metodologias qualitativas percorre um caminho diferente do das metodologias quantitativas: no contexto das metodologias qualitativas opera-se por explicitação, isto é, o investigador tenta, explicitar os apriorismos e os seus efeitos sobre a pesquisa.

Por outras palavras, tenta alcançar a objectividade através do reconhecimento da subjectividade e pela objectivação dos sus efeitos na prática de pesquisa.

Para além da objectividade, a validade e a fidelidade constituem outros critérios científicos importantes no âmbito do paradigma qualitativo. Para o efeito, a triangulação é muito utilizada como um procedimento de validação instrumental e teórica, concretizando-se através do confronto dos dados obtidos a partir de várias técnicas, bem como pela discussão dos resultados entre os vários investigadores ou entre o próprio investigador e os indivíduos observados.

Em suma o paradigma qualitativo, apesar de ser criticado pela sua subjectividade, falta de fiabilidade e dificuldade de generalização dos resultados alcançados, orienta a investigação para a análise dos processos e dos significados, que não têm que ser exclusivamente analisados ou medidos em termos de quantidade, intensidade ou frequência. Para este paradigma interessa, a natureza socialmente construída da realidade, a relação que se estabelece ao longo do processo de pesquisa entre o investigador e o objecto, bem como os constrangimentos situacionais emergentes durante a investigação.

Segundo Bardin (1977), a análise qualitativa levanta alguns problemas ao nível da pertinência dos índices retidos, visto que selecciona esses índices sem tratar exaustivamente todo o seu conteúdo. Por outro lado, as hipóteses inicialmente formuladas podem ser influênciadas no decorrer do procedimento, por aquilo que o investigador compreende da significação da mensagem. Contudo, neste estudo será privilegiada a análise qualitativa, na medida em que esta:

- ▶ É valida sobretudo na elaboração das deduções especificas sobre um acontecimento ou variável,
- ▶ Pode funcionar sobre corpus reduzidos e estabelecer categorias mais discriminantes, visto não estar ligada, enquanto análise quantitativa, a categorias que irão dar lugar a frequências elevadas,
- ► Esta análise deverá ser maleável no seu funcionamento e na utilização dos seus índices,

► Corresponde a um procedimento mais intuitivo e adaptável a evolução das hipóteses. Esta análise tem assim com principal objectivo, descreve, interpretar e observar o fenómeno tal como ele se apresenta, preocupando-se mais com o processo do que com os resultados.

Na verdade e tal como nos diz D"Ancona (1996), na abordagem qualitativa o actor individual enfatiza a descrição e a compreensão interpretativa da conduta humana, no seu próprio marco de referência do indivíduo no grupo social em que actua. Este processo é interactivo, contínuo, marcado pelo desenvolvimento da investigação e busca a qualidade dos significados da acção humana. Desta forma é uma abordagem centrada no sujeito individual e no descobrimento dos significados, nos motivos e nas intenções da sua acção. As considerações apresentadas permitiram, por um lado, equacionar alguns dos principais problemas metodológicos suscitados pela análise da violência conjugal e, por outro, abordar sucintamente a discussão relativa à aplicação de metodologias de natureza qualitativa, pelas quais optámos neste trabalho.

Assim no plano metodológico o estudo das representações seguiu, essencialmente o caminho lógico delineado pelo método de análise intensiva de algumas famílias inseridas nos mesmos contextos sociais, mas com diferentes contextos profissionais e familiares. Isto não significa que se tenha eliminado, à partida, ao nível da análise de dados, o recurso a procedimentos de natureza quantitativa. Tal implicaria a negação da posição epistemológica que considera que entre as duas abordagens existe um continuar e não uma dicotomia.

De entre a diversidade de meios que as metodologias qualitativas colocam ao dispor do investigador, optou-se na presente investigação pelas entrevistas semidirectivas e pela análise de conteúdo, uma vez que se trata de um meio adequado para desvendar e procurar perceber os sistemas de normas, de valores e de representações sociais da população da freguesia de Viana do Alentejo.

5.1.3 - Instrumento de Pesquisa

A fase empírica desta investigação foi realizada na freguesia de Viana do Alentejo, pelo que é importante realizar uma sumária caracterização desta freguesia, como forma de se perceber alguns dos factores pelos quais passou a recolha de dados.

O concelho de Viana do Alentejo, apresenta uma morfologia relativamente amena, sem grandes barreiras que constituam obstáculos de importância no desenvolvimento da vida humana e relações dentro deste espaço (PDM de Viana do Alentejo, 1992). Viana situa-se entre a bacia terciária do Sado e a formação interior do Maciço Antigo. É um território de morfologia amena onde dominam as grandes planuras com altitudes entre os 250 e 300 metros. Elevam-se alguns cabeços dos quais se destaca o de São Vicente (370 metros).

Em termos de condições climáticas, Viana do Alentejo apresenta um clima mediterrâneo, com chuva e frio nos períodos de Setembro a Abril e calor nos períodos de Maio a Agosto. No que diz respeito á hidrografia, a freguesia é servida pelo rio Xarrama e pala ribeiro de Alcaçovas, que integram a bacia hidrográfica do Sado. A paisagem é idêntica á da região do Alentejo Central, podendo-se observar nitidamente na vasta penaplánice ondulada as alterações da paisagem ao longo do ano, de acordo com as estações: no Verão o dourado das searas, no Outono/Inverno o verde das pastagens. Na sua paisagem dominam ainda os olivais e montados de sobro e azinho.

Viana do Alentejo é uma das freguesias e também a sede de concelho, com uma área total de 393,2 Km2, cerca de 5,4 % da superficie do distrito de Évora, com uma densidade populacional reduzida, que em 2003 registava de acordo com os dados do INE, 14,2 hab/ Km2, sendo esta freguesia um dos núcleos mais povoados com 5568 habitantes residentes em 2003. Quanto aos índices demográficos mais significativos a freguesia apresenta os seguintes dados para 2003:

* Taxa de Natalidade = 12,3%0

* Taxa de Divórcio = 1,6%

* Taxa de Mortalidade = 15,0 %

* Taxa de Fecundidade = 56,3%

* Taxa de Nupcialidade = 5,1 %0

No que diz respeito á estrutura etária regista-se, a predominância das faixas etárias dos 25 – 64 anos, seguida da de 65e mais anos, relevando uma população envelhecida. Em 2003, o índice de envelhecimento era de 178,5%, valor superior ao do Alentejo (106,8%). Os jovens tem vindo a diminuir a sua representação na estrutura etária da população desta freguesia, destacando-se um envelhecimento progressivo e preocupante, uma vez que as perspectivas para o concelho apontam para um agravamento da situação. Desta forma, em 2003 a população empregada distribuía-se da seguinte modo: 134 indivíduos trabalhavam no sector primário; 371 no sector secundário e 407 no sector terciário. Por outro lado, a população inactiva apresenta a seguinte distribuição: 131 domésticos, 748 reformados e 162 são estudantes. Em relação ao desemprego, pode-se referir que o número de indivíduos desempregados era em 2003 de 127, registando-se na freguesia 35 homens e 92 mulheres. No que concerne aos níveis de escolaridade da freguesia, regista-se uma taxa de analfabetismo de 20%, sendo a população distribuída do seguinte modo por níveis de instrução escolar:

Sem instrução – 616 indivíduos

1.º Ciclo – 965 indivíduos

2.º Ciclo - 361 indivíduos

3.º Ciclo - 331 indivíduos

Secundário – 379 indivíduos

Médio/Superior – 176 indivíduos

A nível dos grupos sócio – económicos, predominam os profissionais qualificados e não qualificados, seguindo-se os trabalhadores independentes.

Com base nesta caracterização da freguesia de Viana do Alentejo, procedeu-se a realização das entrevistas a população local, onde forma efectuadas 119 entrevistas através das quais se obteve as informações necessárias para os resultados apresentados na Análise de Dados.

5.1.4 – INSTRUMENTO DE ANÁLISE

Na opinião de Quivy (1992), na recolha de dados o importante não é apenas recolher informação que traduza o conceito, mas também ter essa informação de uma forma que permita aplicar-lhe posteriormente o tratamento necessário á verificação das hipóteses, trata-se agora de construir o instrumento capaz de recolher e de produzir a informação prescrita pelos índices. Na verdade para cada pesquisa concreta caberia ao método seleccionar as técnicas adequadas, controlar a sua utilização, integrar os resultados parciais obtidos, (Demo, 1983:84), logo a escolha entre as diferentes técnicas de recolha de dados depende das hipóteses de trabalho e da decorrente definição dos dados. Desta forma na presente investigação irá ser utilizado como técnica para a recolha de dados a entrevista semidirectiva e como técnica de análise de conteúdo, tendo esta como principal variante a análise categorial.

Segundo Vala (in Silva 1986), a análise de conteúdo é hoje uma das técnicas mais comuns na investigação empírica realizada pelas diferentes ciências humanas e sociais. Desta forma, e de acordo com Bardin (1977), a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, não se trata de um instrumento mas de um leque de apetrechos, marcado por uma grande disparidade de formas e adaptável a um campo de aplicação muito vasto: as comunicações. Então qualquer comunicação, ou seja, qualquer transporte de significações de um emissor para um receptor, deveria ser escrito, decifrado pelas técnicas de análise de conteúdo. Os métodos de análise de conteúdo implicam a aplicação de processos técnicos relativamente preciosos, pois apenas a utilização de métodos construídos e estáveis permite ao investigador elaborar uma interpretação que não tome como referência os seus próprios valores e representações.

A análise de conteúdo serve assim na investigação social para tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade. Melhor do que qualquer outro método de trabalho, a análise de conteúdo permite, quando incide sobre um material rico e penetrante, satisfazer as exigências do rigor metodológico.

Para Berelson (in Vala 1986), a análise de conteúdo é uma técnica de tratamento de informação, não é um método pelo que pode - se integrar em qualquer método e servir a qualquer investigação empírica, com a vantagem de, em muitos casos, funcionar como uma técnica não obstrutiva. Análise de conteúdo é uma técnica que pode incidir sobre material não estruturado, pois tem a enorme vantagem de permitir trabalhar sobre a correspondência, mensagens dos mass media, fontes de informação preciosas e que de outra forma não poderiam ser utilizadas de maneira consistente pela Sociologia.

Assim ao nível dos objectivos de investigação, a análise de conteúdo pode ser utilizada para:

- Uma análise das ideologias dos sistemas de valores, das representações e das aspirações;
- A análise dos processos de difusão e de socialização;
- A análise de estratégias, do que esta em jogo num conflito, das interpretações de um acontecimento, das reacções latentes a uma decisão;
- A reconstituição de realidade passadas.

A análise de conteúdo, apresenta como vantagens o facto de obrigar o investigador a manter uma grande distância em relação as interpretações espontâneas e particulares. Depois de determinados os objectivos da pesquisa e seleccionado o objecto directo de investigação a análise de conteúdo percorrerão várias fases, que podem esquematicamente serem anunciadas assim:

- Determinação de categorias pertinentes que permitem a classificação e a quantificação dos elementos observáveis;
- Determinação das unidades de análise a observar;
- Detecção das unidades de texto e sua distribuição pelas categorias pré
 definidas;
- Tratamento dos resultados das partições operadas no texto, com recurso a procedimentos estatísticos.

Tanto a selecção de categorias como a das unidades de análise são organizadas por uma sistematização teórica prévia, que tem evidentemente, em conta tanto o objecto como o objectivo do estudo.

Desta forma uma das variantes da análise de conteúdo e que irá ser utilizada nesta investigação é a análise categorial, que consiste em calcular e comparar as frequências de certas características, previamente agrupadas em categorias significativas, ou seja a categorização é uma operação de classificação de elementos constituidos de um conjunto, por diferenciação e seguidamente por reagrupamento segundo o género, com os critérios previamente definidos, (Bardin, 1977 pp:117). As categorias, são classes que reúnem um grupo de elementos sob um título genéricos e o critério que se emprega para categorizar é mais ou menos adaptado á realidade que se nos oferece.

Segundo Hogenraad (in Vala 1986), categoria é um certo número de sinais da linguagem que representam uma variável na teoria do analista. Neste sentido uma categoria é habitualmente composta por um termo chave que indica a significação central do conceito que se quer apreender e de outros indicadores que descrevem o campo semântico do conceito. Assim a categorização, é um processo de tipo estruturalista e comporta duas etapas; o inventário (isolar os elementos) e a classificação (organizar os elementos). Deste modo e a partir do momento em que a análise de conteúdo decide codificar o seu material deve produzir um sistema de categorias. A categorização tem como primeiro objectivo, fornecer uma representação simplificada dos dados brutos, pelo que, a análise de conteúdo assenta implicitamente na crença de que a categorização não introduz desvios no material, mas que dá a conhecer índices invisíveis, ao nível dos dados.

Desta forma, no presente estudo irá ser utilizado como técnica para a recolha de dados a entrevista isto porque a entrevista consiste em conversas orais, individuais com várias pessoas seleccionadas cuidadosamente, a fim de obter informações sobre factos ou representações, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspectiva dos objectivos da recolha de informação. Por isso nesta investigação, ir-se-á entrevistar a população de Viana do Alentejo, com o intuito de perceber as representações sociais sobre a violência conjugal.

Como técnica complementar a entrevista será utilizada a entrevista semidirectiva. A entrevista tal como nos diz Dias (2004) é um procedimento precioso para a Sociologia. Por isso, a entrevista é simultaneamente instrumento e objecto, a arte de sociabilidade sociológica; um encontro em que ambas as partes comportam-se como se possuíssem estatutos iguais, pelo menos durante a sua duração, embora na realidade não seja assim.

A utilização da entrevista qualitativa como método de pesquisa transformou-a numa conversação profissional que tem uma estrutura e uma finalidade própria. Neste sentido uma entrevista cuja finalidade é obter uma descrição do mundo da vida do entrevistado e interpretar o significado dos fenómenos descritos (Kvale in Dias, 2004,pp:242). Designando-a por entrevista compreensiva, Kaufman (in Dias 2004) acrescenta a esta dimensão o facto de tratar-se de um método que permite, por exemplo, analisar as práticas utilizando a palavra. Entre outras virtualidades, estas duas características foram determinantes para ter-se optado por este tipo de entrevista. Mais concretamente, na presente pesquisa foram utilizadas entrevistas semidirectivas como meio principal de recolha de informação. Através destas pretende-se, apreender as interacções, as representações e os comportamentos conjugais.

Subjacente a esta opção metodológica estiveram ainda as seguintes razões: em primeiro lugar, através deste tipo de entrevistas era possível o acesso às representações e práticas de violência conjugal; em segundo lugar a natureza delicada e privada do objecto exigia o recurso a um procedimento metodológico que ao permitir o acesso a dimensões profundas e íntimas da vida dos entrevistados possibilitasse, ao mesmo tempo, dosear e gerir o sentimento de invasão da sua privacidade, em terceiro este tipo de entrevista permite ir além da troca espontânea de pontos de vista tornando-se, numa conversação atenta orientada por um guião com a finalidade de se obterem conhecimentos testáveis. Assim porque trata-se, de um tema susceptível no guião partiu-se de um conjunto de questões gerais que afunilavam progressivamente, á medida que a conversa ia decorrendo e á medida que a entrevistadora ia conquistando a confiança do entrevistado e a relação entre ambos começava a consolidar-se.

As entrevistas foram realizadas, a famílias que habitam na freguesia de Viana do Alentejo situadas em meios profissionais e familiares diversificados. O facto de se procurar famílias ligadas a diferentes meios profissionais, com diferentes níveis de escolaridade e com diferentes situações familiares, teve como objectivo demonstrar que a pertença a um determinado meio social e o exercício de distintas actividades económicas e até a inactividade influência a forma como é construída a conjugalidade, mas também a especificidade das representações da violência conjugal. Foi entrevistado apenas um dos membros das 119 famílias. Esta decisão metodológica, com consequências nas características e no tipo de informação recolhida, decorreu não só da formulação do objecto, mas também de algumas considerações de ordem prática, tais como: os horários e as rotinas de trabalho dos entrevistados. Assim construiu-se, um guião de entrevista que foi sistematicamente apresentado ao membro da família entrevistada. Este guião era construído por uma parte sócio - demográfica do entrevistado, passando-se depois para um conjunto de questões relativas às representações sociais que cada entrevistado possui da violência conjugal, procurando saber: porque é que a violência acontece, por que fases é que ela passa, quem comete mais actos violentos no casal e porquê, o que acontece quando há filhos, se conhece alguém que viva esta situação.

Uma outra questão relacionada com a pesquisa prende-se com a construção de uma amostra também ela qualitativa que revelou neste âmbito, uma das tarefas mais complexas, que suscita aos investigados inúmeras dificuldades.

Para Dias (2004) geralmente não existe, informação sistemática sobre os casais e famílias com história de violência. Por esta razão os investigadores socorrem-se de uma diversidade de procedimentos. Assim uns constróem, amostras representativas com base na população geral, outros optam por amostras em bola de neve, outros recorrem aos registros de clínicas e dos serviços de emergência dos hospitais, aos registos policiais ou de instituições de apoio e protecção às vítimas. A construção de uma amostra suscita questões metodológicas relevantes.

Por um lado a diversidade de procedimentos accionados para a sua construção torna os estudos realizados dificilmente comparáveis, por outro, esta diversidade tem implicações não só ao nível da validade e fiabilidade da informação recolhida, como também ao nível do significado que assume para o indivíduo que a transmite.

No presente estudo o facto de ter-se enveredado pela constituição de uma amostra qualitativa decorreu, do modelo de análise e não de critérios de representatividade. Assim escolhida a freguesia que se concentrava num espaço geográfico de fácil acesso à investigadora e por se revelar um local onde as pessoas demonstraram disponibilidade em colaborar, desenvolveu-se estratégias com vista à constituição de uma amostra qualitativa.

Perante a ausência de informação que permitisse, a identificação das famílias com histórias de violência e dada a impossibilidade de construir-se uma amostra representativa da população, bem como a recusa de trabalhar-se á partida com vítimas de violência conjugal, o recurso a um método não probabilístico de amostragem revelou-se o mais adequado. Deste modo recorreu-se, à amostragem em bola de neve.

Desta forma, realizados os primeiros contactos, á medida que a entrevistadora ia conquistando a confiança dos entrevistados, perguntava se estes conheciam outras famílias a quem se poderia realizar a presente entrevista. Em bola de neve foi-se, acrescentando outras famílias, até se completar a amostra final. Este procedimento de amostragem seguiu, o padrão das relações sociais, construídas neste meio social.

Com este meio de amostragem passou-se de uma população anónima para uma amostra identificada. A amostra final é constituída por 119 entrevistas, todas elas realizadas pela investigadora, num período que decorreu entre Julho e Agosto de 2004.

5.1.5 – ANALISE DE DADOS

O trabalho de investigação foi efectuado na freguesia de Viana do Alentejo e incidiu no estudo de 119 entrevistas semi directas, numa amostragem por bola de neve, onde se procurou realizar uma caracterização sobre as representações sociais da população desta freguesia. Para um melhor entendimento da população entrevistada recorreu-se à caracterização sócio – demográfica dos entrevistados.

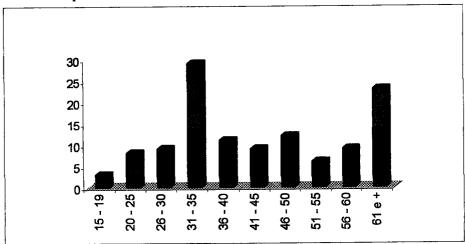
. Caracterização Sócio - Demográfica da População Estudada

Importa agora produzir-se um retrato sócio - demográfico da amostra. Este foi fundamentalmente traçado pela informação decorrente das entrevistas realizadas à população da freguesia. Tendo em conta a população alvo e os objectivos de estudo em questão, constatou-se que a maioria dos entrevistados são do sexo feminino. Isto deve se ao facto das mulheres abordarem a questão da violência conjugal com mais facilidade do que os homens. Embora ainda prevaleça enraizado no sistema de funcionamento social aspectos sócio – culturais que impedem as vitimas de quebrar o contexto de violência em que vivem, a verdade é que através do grupo de vizinhança, ou mesmo do grupo familiar mais próximo as vítima vão deixando escapar indícios dessa vitimização. Por outro lado e tal como refere Matos (in Jacinto, 2004), a mulher está a perder o receio da reacção do outro á revelação (sentir-se julgada, criticada, desacreditada), esta a perder a esperança eternizada na mudança do cônjuge violento, as próprias prescrições dos valores sobre o género e a conjugalidade que ditam modos de ser e de estar que "coabitam" com o abuso e que estão a começar a sofrer algumas alterações. Ao contrário os homens permanecem ainda calados e envergonhados por serem vitimas de violência conjugal, preferindo de acordo com a mesma autora o silêncio, resta-nos saber até quando.

Segundo Pais (in Neves, 2005), o homem que admite ser maltratado pelo cônjuge ou companheira ainda é malvisto na sociedade portuguesa. É preciso ter muita coragem para apresentar queixa por ter sido agredido pela mulher.

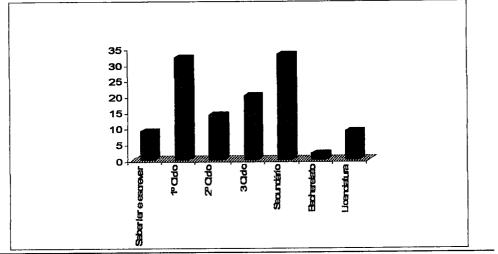
Relativamente ao **Grupo Etário** este está compreendido entre os 15 e os 61 ou mais anos. O grupo etário que mais se distingue é dos 31 a 35 anos, sendo acompanhado de perto pelo escalão dos 61 e mais anos, uma vez que se está perante uma população envelhecida.

Gráfico n.º 1 - Grupo Etário



No que diz respeito ao Nível de Instrução verifica-se que existe uma maior incidência no secundário (10° ao 12° ano), sendo logo acompanhada pelo 1° Ciclo (1ª à 4ª classe), o que se justifica uma vez uma vez que estamos perante uma população mais envelhecida que deixou a escola muito cedo e uma 2ª Geração que estudou até mais tarde.

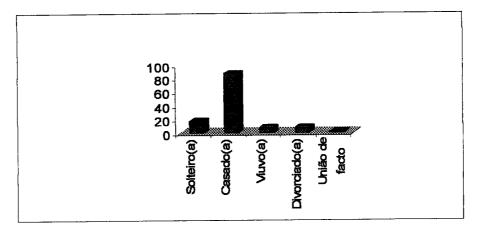
Gráfico n.º 2 - Nível de Instrução



100

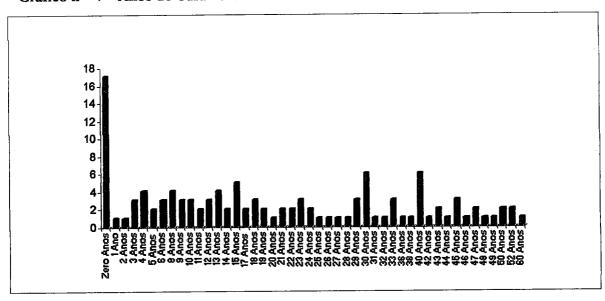
No que concerne ao **Estado Civil**, pode referir-se que a maioria são casadas (os). Este traço é dominante entre a população estudada.

Gráfico n.º 3 – Estado Civil



O Número de Anos de Casamento mais significativo é entre os 30 e 40 anos. O que significa que estamos perante uma visão do casamento na sua forma mais tradicional. De acordo com Torres (2002), o casamento e a família nesta óptica, são encarados como um destino natural, o que implica o cumprimento de papéis, responsabilidades e deveres que se impõem ao, indivíduo.

Gráfico n-º 4 - Anos de Casamento





Em relação à Actividade Profissional constata-se que o maior nº se situa na categoria dos reformados, o que se justifica pelo facto de grande parte dos entrevistados serem pessoas a partir dos 61 anos, mas também porque é uma freguesia que apresenta uma população envelhecida.

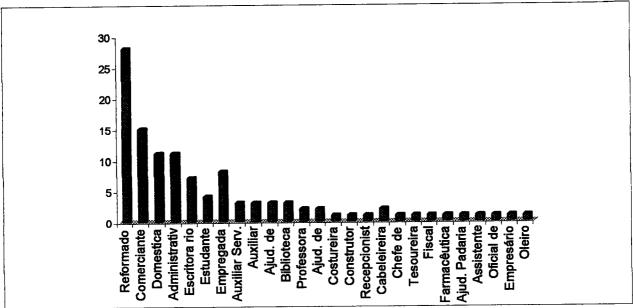


Gráfico n.º 5 – Actividade Profissional

Relativamente à **Dimensão do Agregado Familiar** predominam os agregados domésticos com mais de quatro pessoas, o que se deve ao facto de se ter entrevistado muitos casais com filhos, mas também de haver inquiridos que tinham integrados no seu agregado outros familiares, designadamente pais e sogros. Trata-se, contudo na sua maioria de famílias nucleares.

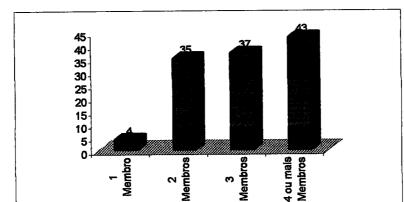
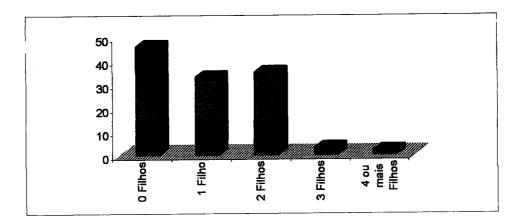


Gráfico n.º 6 - Dimensão do Agregado Familiar

No que diz respeito ao **Número de Filhos**, observou-se que a maioria das famílias já não comporta nenhum filho, o que se deve ao facto dos filhos destes casais há muito não habitarem com eles. No entanto se observamos a estrutura familiar com filhos verificase que, na sua maioria, o casal tem geralmente dois filhos.

Gráfico n.º 7 - Número de Filhos



. CARACTERIZAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DA VIOLÊNCIA CONJUGAL NA FREGUESIA DE VIANA DO ALENTEJO.

Embora o presente trabalho possua uma pesquisa de carácter essencialmente qualitativo, sentiu-se a necessidade de se encontrar um meio mais eficaz de apresentar os dados, de forma a que os presumíveis «leitores» possam ter acesso à multiplicidade de significados e características existentes. Assim, para permanecer o mais próximo possível da informação recolhida, conclui-se que a forma mais interpretativa, complementar e intensiva de expor as representações recolhidas no terreno, é através de um olhar qualitativo sobre algumas das variáveis. Desta forma, a análise foi desenvolvida tendo em consideração o núcleo temático, com vista à demonstração das relações implícitas nos objectivos de pesquisa. Avança-se assim com a análise das questões formalizadas que encontramos no domínio das representações e da violência conjugal.

Definição de Violência Conjugal

Procura-se conhecer a representação que o grupo alvo possui sobre "violência conjugal".

No meio estudado, a violência conjugal é essencialmente entendida como tendo o seu início numa discussão verbal que depois leva à pancada, geralmente a violência começa com gritaria, ameaças e termina na pancada [Entrevista nº 1].

A justificação desta afirmação está bem visível no gráfico nº8 onde 72,3% dos entrevistados verbalizou que a violência verbal leva à fisica, enquanto que 13,4% dissenos que a violência conjugal é somente violência física, só há violência quando há pancada. Quando há gritos e discussão não é bem violência porque não chega a haver pancada não é verdade [Entrevista nº5]. Embora para 12,6% dos entrevistados basta haver discussão, gritos para que isso seja por si só uma forma de violência. as acusações verbais são tão violentas, que marcam a personalidade da pessoa e diminui os valores para a vida, a pessoa sente-se diminuída e apagada, perdendo os seus próprios valores [Entrevista 17]

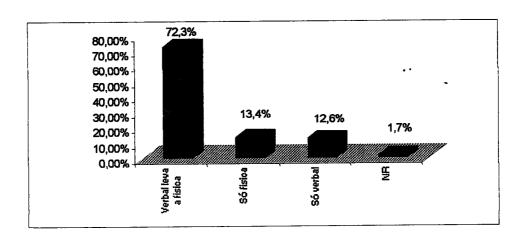


Gráfico n.º 8 - Definição de Violência Conjugal

Causas da Violência Conjugal

Pela definição que cada entrevistado dá sobre o conceito de violência conjugal, estes possuem um conjunto de **causas gerais** que levam a essa violência. Desta forma, a diferença de robustez física entre os sexos foi representada como a causa mais geral da violência conjugal com 25,2%, porque eles tem a mania que são o sexo forte e são mais fortes fisicamente que as mulheres por isso é que deviam de não bater [Entrevista nº40]. Por outro lado 0,8% dos entrevistados consideram que o álcool, a situação económica, os ciúmes são a principal causa da violência conjugal " porque os ciúmes levam a isso" [Entrevista 28]. Contudo deve-se ter em atenção que está-se a abordar o conceito nas suas causas mais gerais justificando-se assim o resultado dos dados apresentados, que diferem dos dados recolhidos nas causas especificas da violência conjugal, isto porque a primeira serve para dar ênfase aos aspectos que mais caracterizam a violência no casal, enquanto que a segunda procura descrever as narrativas de justificação em torno do mau trato.

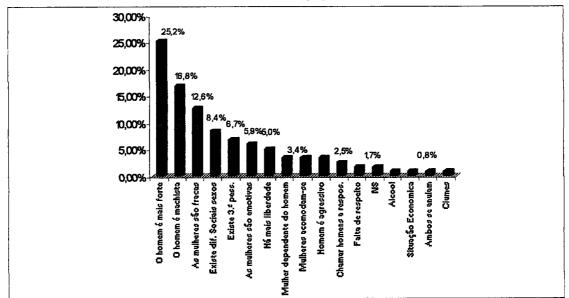


Gráfico n.º 9 - Causas Gerais da Violência Conjugal

Contudo existe um conjunto de causas específicas que também foram representadas pela população estudada. Assim 21,8% dos entrevistados verbalizaram que o álcool é a principal causa da violência no casal, olhe, ele bebe no café, tem ataques de fúria e quando chega a casa bate na minha filha [Entrevista nº51]. No entanto, apenas para 0,8% as divergências entre o casal aparecem como causa, enquanto que 15,1% diz ser o ciúme e a falta de respeito uma das causas que leva a violência conjugal, O meu é muito ciumento, diz que eu tenho amantes e tudo [entrevista nº86], Porque deixa de haver respeito [entrevista nº88].

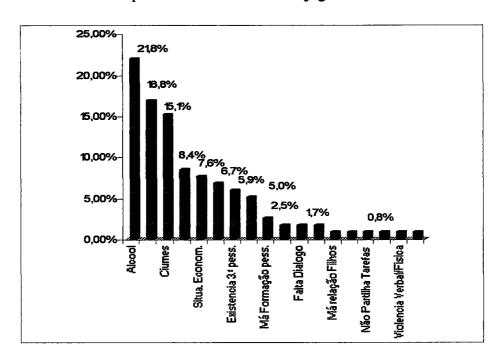


Gráfico n.º 9 - Causas Especificas da Violência Conjugal

Em número mais reduzido (0,8%) foi referida a falta de civismo, o número partilhado de tarefas domésticas e falta de amor como causas específicas da violência conjugal, São muito variadas as causas, que podem estar relacionadas com a relação do casal, opiniões contrárias sobre a vida muitas vezes não se entendem porque há um deles que pensa que não deve partilhar as tarefas domesticas (...) são as ideias contrarias, a saturação, ciúme, álcool (...) [Entrevista nº2].

Representação dos Tipos de Violência Conjugal

- No que concerne ao tipo de violência conjugal os entrevistados sinalizaram a violência verbal como o tipo de violência que mais ocorre, 50,4% Há violência desde que se discuta [Entrevista nº34]. Por outro lado 47% dos entrevistados consideram que o tipo de violência com mais ocorrência é a física, (...) O meu marido tem tido sempre outras mulheres e eu tenho levado muitas sovas, eu tenho feito comer para amantes do meu marido na minha casa [Entrevista nº 38], apenas 2,5% refere a violência sexual como tipo de violência conjugal, Isso acontece no casal quando o marido obriga a mulher a ter relações sexuais, [Entrevista nº8].

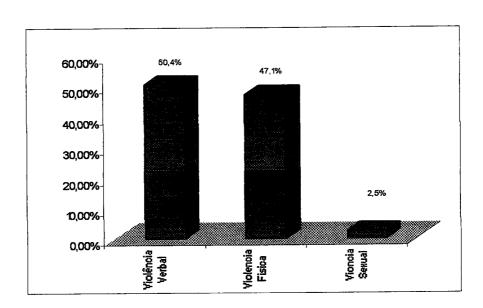


Gráfico n.º 10 - Representação dos Tipos de Violência Conjugal

Assim, dentro da violência verbal os entrevistados caracterizam essa violência através da discussão, 33,6% Por experiência própria quando há falta de diálogo e se chega a discussões [Entrevista nº49]. Em número mais reduzido, 7,5% dos entrevistados referiram o stress no casal como uma das características da violência conjugal, Porque não há respeito mútuo, devido ao stress, [Entrevista nº76].

A violência verbal é comumente camuflada pela subtileza das relações intra-familiares. Alguns agressores verbais dirigem a sua artilharia contra outros membros da família.

Por razões psicológicas íntimas, normalmente decorrentes de inúmeros complexos e conflitos, algumas pessoas utilizam a violência verbal prejudicando a vida de outras, querendo ouvir, obsessivamente, confissões de coisas que não fizeram.

A violência verbal existe na ausência de palavras, ou em pessoas que permanecem em silêncio. Ainda dentro desse tipo de violência estão os casos de depreciação da família e do trabalho do outro. Um outro tipo de violência verbal diz respeito às ofensas morais. Muitas vezes a intenção dessas acusações é mobilizar emocionalmente o (a) outro (a), faze-lo sentir diminuído (a). Como factores prepectores deste tipo de violência pode-se definir o ciúme, a falta de respeito no casal, o álcool, a identificação e atribuição de papéis e valores sociais que adjudicam diferenças de poder, lei, ordem, submissão, dependência entre os sexos. Estas são ainda, atribuições que povoam o inconsciente e consciente colectivos e que potenciam a instauração da relação conjugal violenta. Outro dos factores prende-se com o modelo relacional primário, constituído a partir da qualidade das primeiras relações significativas, tanto da vítima como do agressor, também é factor importante na instauração da violência verbal. Assim, uma repetição intergeracional do mesmo problema, onde há uma herança de um mesmo padrão relacional e comportamental da mulher em relação ao homem e vice-versa, o que fundamenta a rigidez dos papeis de cada um na vida do casal, partindo de referencias culturais e de mitos que na maior parte das vezes legitimam e perpetuam os actos violentos. O último factor prende-se com o stress, pois estamos perante um público que apresenta dificuldades em lidar com a frustração e qualquer factor de stress as descompensa.

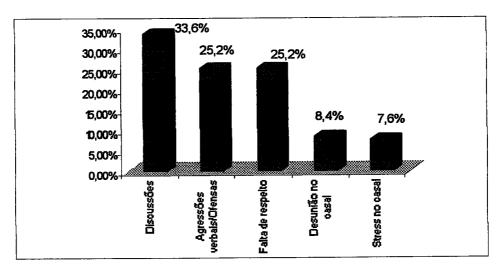


Gráfico n.º 11 - Caracterização da Violência Verbal

Por outro lado a característica que mais ocorre segundo os entrevistados na violência física é a panca - 37,8% dos entrevistados, Só há violência quando há pancada, [Entrevista nº5], enquanto que 8,4% dos entrevistados referiram o puxar cabelos como a característica com menos frequência Uma das vezes arrastou pela casa pelos cabelos e só a largou quando a minha filha desmaiou [Entrevista nº51].

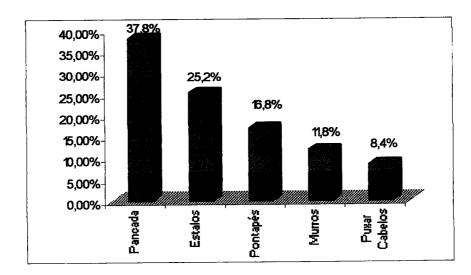


Gráfico n.º 12 - Caracterização da Violência Física

Representação das Práticas de Violência Conjugal

Vejamos agora como os entrevistados representam as práticas de violência conjugal. Os dados revelam que 21% dos entrevistados referem a pancada como a prática mais usual de violência no casal, com pancadas, sovas, [Entrevista nº76], ou seja a violência física é a forma de violência conjugal dominante, ou pelo menos a que é mais representada com uma percentagem menor, 0,8% são referenciados os encontrões, palavras violentas, deixar marcas, garrafadas, ameaças e os ciúmes É exercida através dos ciúmes de ambas as partes, o querer sair, fazer a vida normal e o outro arranja discussões e a relação começa a sofrer com isso, deixa de correr bem, [Entrevista nº1]

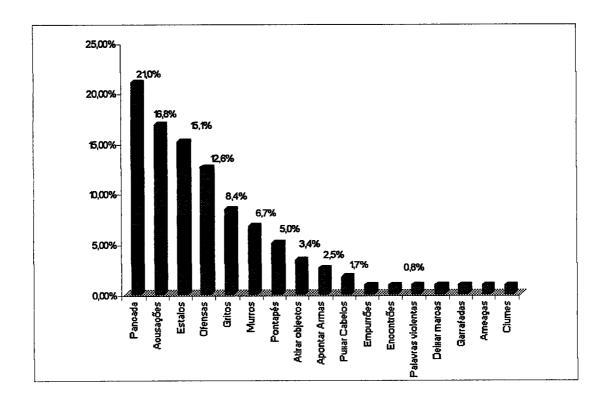


Gráfico n.º 13 - Representação sobre as Práticas de Violência Conjugal

Concluindo, ao nível da violência conjugal, verifica-se uma representação maioritariamente marcada pela violência física: pancada, estalos, murros, ponta pés, embora se aperceba uma certa ligação com a violência verbal: acusações, ofensas, gritos, que de acordo com os entrevistados a violência verbal dá preferência à física com acusações e provocações, está aqui um carro parado e de quem é (...) Até levei no outro dia com uma moca e murros, nem lhe conto [Entrevista nº38]

Percepção do Contacto com a Violência Conjugal e sua Dimensão.

Ao perguntar – se aos entrevistados se eles conheciam alguém que já tinha experenciado violência conjugal, 54,6% disseram que não, enquanto que 45,4% afirmaram que sim. Conclui-se que a percepção e o contacto que a população tem sobre a violência conjugal é muito comum, até porque estamos perante um meio rural, fechado, em que o conhecimento das vidas da freguesia é percepcionado por todos e, por tanto, o contacto com casos de violência na rede de vizinhança é facilmente identificável.

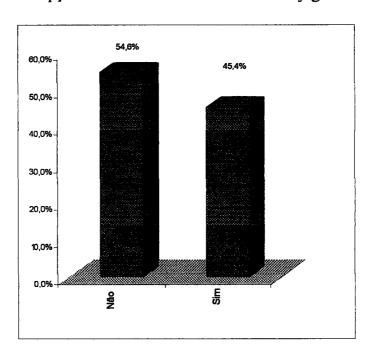


Gráfico n. º 14 - Percepção do Contacto com a Violência Conjugal e sua Dimensão

Representação do que acontece no casal quando há Violência.

Foi perguntado aos entrevistados se podiam contar um ou dois casos que conhecessem de violência conjugal. Desta forma 22,6% dos entrevistados optaram por não responder à questão, Não quero entrar em pormenores [Entrevista nº43], enquanto que 0,8% dos entrevistados disseram que a violência acontece porque há dependência económica, desemprego, que leva a situações de ameaça de morte e morte efectiva, Perto da minha casa houve um caso (...) pegou na arma de fogo e deu um tiro nela e depois matou-se a ele, [Entrevista nº 67].

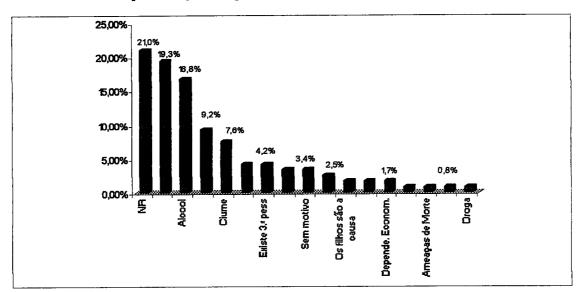


Gráfico n.º 15 - Representação do que Acontece no Casal quando há Violência

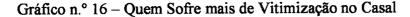
Em síntese, a representação dos casos que a população estudada verbalizou estão muito concentrados no que se <u>houve dizer</u>, sendo justificados pelo álcool, ciúme, desemprego, droga, onde a violência física é representada como prática mais comum. *Ele batia-lhe*, por causa da bebida, não trabalhava, tinha amantes e depois era ciumento com ela não a deixava sair de casa, ele é que fazia as compras [Entrevista nº55].

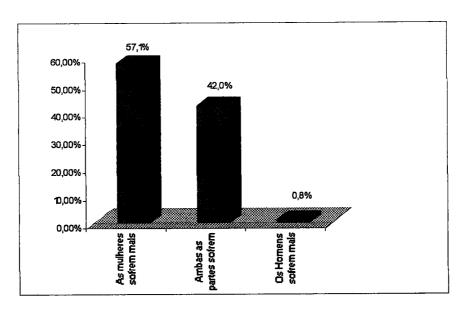
Quem sofre mais de vitimização no casal.

Perguntou-se se a violência acontecia mais em relação à mulher ou ao homem.

Assim, 57,1% dos entrevistados disseram que as mulheres sofrem mais, As mulheres, embora haja mulheres também tramadas [Entrevista nº 85], contudo 42% dos entrevistados acharem que ambas as partes sofrem de violência, Ouve-se falar mais nas agressões dos homens sobre mulheres, mas também há o contrário, só que eles têm mais vergonha de falar dessas agressões [Entrevista nº12], e apenas 0,8% dos entrevistados acharam que são os homens que mais sofrem.

Em suma, a representação de que a mulher é a principal vítima no casal ainda está enraizada na população estudada, embora já se verifique uma certa percepção de que o exercício de maus-tratos, quer de violência física, quer verbal no seio do casal, prejudica ambos os cônjuges. Desta forma, a representação de vitimização está em mudança, Agora já não é só os homens, esta tudo mudado, pois o que um faz o outro responde [Entrevista nº14], Ambos os casos embora os homens tenham vergonha de falar sobre isso [Entrevistanº28].





Percepção das Consequências da Violência Conjugal nos Filhos.

A afirmação de que a observação da violência conjugal pelos filhos lhes serve de modelo de aprendizagem está longe de ser consensual. No entanto, a investigação neste domínio tem demonstrado que a exposição à violência durante a infância torna os indivíduos mais vulneráveis a estas situações e propensas ao desempenho do papel tanto de agressores como de vítimas. Vejamos então em que situações os entrevistados consideram prejudicial ou não a exposição dos filhos à violência conjugal. Assim 76,5% dos entrevistados afirmam que os filhos sofrem psicologicamente quando vêem os seus pais a exercer violência, São os que sofrem mais, eu tenho um filho que sofreu com a nossa situação em termos psicológicos [Entrevista nº34]. Por seu lado, 14,3% dos entrevistados afirmam que os filhos sofrem psicologicamente e irão fazer igual em adultos, Os filhos quando crescerem vão fazer igual na familia deles, (...) [Entrevista nº 81], Os filhos vivem num ambiente horrível e quando crescem naquele meio tornam-se violentos em adultos [Entrevista nº 32]. Embora a maioria dos entrevistados considere que os filhos sofrem perante a violência exercida pelos pais. A verdade é que 2,5% acham que são os filhos o ponto de discórdia no casal ou que estes prendem a mulher/mãe á situação de violência não favorecendo o seu rompimento, Os filhos por vezes seriam a discórdia entre o casal (...) [Entrevista nº11]. Os filhos acabaram por prender a mulher e a situação arrasta-se [Entrevista nº19].

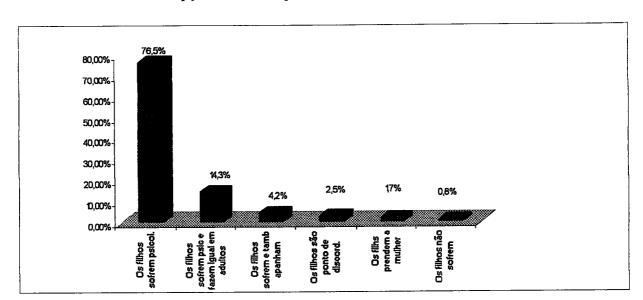


Gráfico n.º 17 - Percepção das Consequências da Violência Conjugal nos Filhos

Síntese Analítica dos Dados

A violência nas relações de intimidade ocorre, habitualmente, no espaço privado e dirige-se na maior parte das vezes ao cônjuge ou companheiro (a). A conduta violenta pode envolver uma multiplicidade de actos (o mau trato verbal, físico, sexual, etc.), que tendem a ser reinterados no tempo e a escalar em termos de frequência e gravidade.

Distinguem-se neste estudo as perspectivas sócio — culturais, perante as quais se procurou desvendar algumas das representações sociais sobre a violência conjugal. Assim, numa primeira abordagem evidencia-se que na origem e perpetuação do problema estão desigualdades manifestas (distribuição do poder familiar) e estereotipos tais como as relações entre os sexos e a conjugalidade. Verificou-se ainda a existência de certos mecanismos sócioculturais que contribuem para uma tolerância da sociedade face a este tipo de abusos: a estigmatização daqueles (as) que tentam reorganizar a sua vida fora do contexto íntimo abusivo, o dever de resignação da vítima, a preservação da família a todo o custo, a legitimização da violência pela privacidade da família, a concepção da violência como forma regular da resolução de conflitos. Neste sentido, as crenças ainda existentes em grande parte dos entrevistados, assumem um impacto profundo, que acaba por definir as normas sociais pelas quais a comunidade se pauta. Daí a importância desta análise quer para um melhor entendimento do fenómeno, mas também como um esboço e ensaio de medidas de combate ao problema.

Embora se tenha preferido uma análise mais qualitativa dos dados, não se excluiu o recurso a procedimentos de natureza quantitativa, oferecendo-lhe um estatuto de complementaridade através do qual se foram tornando mais evidentes as diferentes representações e abordagens.

Através da análise das entrevistas, conclui-se que a presente investigação foi realizada num meio social onde predomina uma população envelhecida (embora contraste na sua maioria com o grupo etário dos 31 – 36 anos), que se caracteriza por uma escolaridade ao nível do 1.º ciclo, maioritariamente casada, há mais de 40 anos. Ou seja, estamos perante uma população resistente a mudanças das normas no que diz respeito à própria conjugalidade — de que são exemplo a não aceitação da possibilidade

da ruptura conjugal e a insistência na valoração do afectivo e do amoroso como "regra" da conjugalidade — quer mudança de normas sobre o comportamento adequado de homens e de mulheres. Os mais velhos encaram o casamento como uma modalidade mais romântica, que se traduz no relevo dado aos valores que insistem na exclusividade e na perenidade do laço conjugal, na escolha de modos de relação onde o nós — casal se sobrepõe ao "eu" e no recurso a símbolos sociais que dão visibilidade à existência do grupo, como tal, em relação ao exterior. No entanto, verificou-se que a violência esta sempre relacionada com questões de isolamento, de fragmentação, autoridade, poder e dominação. Os principais factores percebidos como causas que levam à violência conjugal são o álcool e o ciúme, que funcionam como factores desculpabilizantes, em relação ao tipo de violência mais usado, foi referida a violência verbal, onde os entrevistados consideraram que a discussão e as acusações verbais acabavam por levar a uma violência de teor mais físico, sendo esta maioritariamente por pancada e sovas.

Deste modo, compreende-se que a violência verbal seja de entre todas, aquela que apresenta a cifra mais elevada, uma vez que se foi considerado que os actos mais frequentes são os que podem conduzir à atemorização da vítima, como gritos, ameaças, perseguições, humilhações, difamações e atribuição de amantes. Apesar deste tipo de violência ser aquela que mais vitimitiza, a verdade é que a não podemos dissociar de todas as outras, na medida em que age em concomitância com elas. Esta violência verbal pode estar associadas aos mais variadas causas sociais: as situações de stress (desemprego, problemas financeiros, gravidez, mudanças nos papeis sociais), frustração, alcoolismo, vivências infantis de agressão, perturbações mentais ou físicas.

Portanto, ao nível das modalidades de violência que foram referidas anteriormente, a população em estudo atribuiu uma extensão igual ao nível de violência quer para a mulher quer para o homem. Pode-se considerar que no casal, na maior parte das vezes, a violência verbal leva geralmente à violência física.

Embora se considere que nos dias de hoje a mulher ainda é a principal vítima de violência conjugal, a presente investigação permitiu concluir que, na maioria da população estudada, aponta - se para a ideia de que no casal a violência feminina está cada vez mais visível, havendo uma percepção muito concreta desta realidade.

Ou seja, embora ainda de uma forma tímida, o homem iniciou a sua caminhada como vítima de violência conjugal. De acordo com Neves (2005), são cada vez mais os homens que se queixam de violência doméstica, representando 15% das participações na GNR e PSP em 2004, segundo o Gabinete Coordenador de Segurança. A percentagem das vítimas masculinas é idêntica nos meios rurais e urbanos, o que revela uma alteração das mentalidades. Apesar da estigmatização social, os técnicos salientam o facto de cada vez mais homens se terem deslocado ás instalações das autoridades policiais, para denunciarem os maus tratos das companheiras, o que revela sinais de mudança. A tendência é para um aumento destas denúncias.

Contudo, ao transpor - se esta realidade para os filhos, concluiu-se que no futuro os mesmos irão certamente ter traumas psicológicos que poderão não afectá-los no imediato, mas que os irão afectar ao longo da sua vida adulta. Trata-se de um fenómeno familiar em que as vítimas por vezes se transformam em agressores, tendo em conta que em todo o seu processo familiar essa imagem de violência lhes foi transmitida.

Contrariamente aos estudos até então realizados, verifica-se que estamos perante um fenómeno transversal a todas as classes sociais, apenas diferindo nos motivos e nos processos de ocultação social. Esta homogeneidade ao nível do discurso dos entrevistados não permitiu tirar grandes ilações de carácter mais geral, tendo em conta as limitações espaciais e ao mesmo tempo estratégicas utilizadas na metodologia em estudo.

Todavia, a população estudada possui uma representação alargada do conceito, até porque este conceito deixou de ser um tabu, sendo nos dias de hoje vastamente utilizado pelos *media*. Talvez isto contribua para o facto de se apontar a violência verbal como a primeira forma de agressão. Paralelamente continua a ser um assunto aceite no meio social estudado, até porque a vizinhança tende a ocultar esta mesma violência, uma vez que ainda tem interiorizado a não interferência no seio familiar e, por outro lado, ainda permanece uma certa demissão de um papel mais activo enquanto cidadão.

Por tudo isto, mais uma vez a presente investigação não poderá aferir associações de causalidade, ela apenas projecta padrões das variáveis em estudo.

Contudo, a representação mais comum já não é a tradicional, uma vez que esta realidade que é a violência conjugal é muitas vezes construída pelo próprio indivíduo entrevistado, atribuindo-lhe este o significado que muitas vezes é construído pelas suas próprias vivências quer em adulto quer vividas na infância. Avaliando os resultados conclui-se no presente estudo que a violência conjugal ainda assenta numa forma de comunicação e afirmação de dominação e poder do agressor sobre a vítima dado que a nossa sociedade ainda facilita as assimetrias entre sexos caracterizadas por uma forte diferenciação sexual.

Os resultados alcançados reforçam a convicção de que se contribuiu para dar alguma visibilidade ao fenómeno, uma vez que cada vez mais é necessário e imprescindível haver um conhecimento mais aprofundado sobre a violência e as consequências que esta possa trazer para o desenvolvimento do indivíduo¹.

119

Ressalvo a necessidade de envolver os vários agentes na criação e aperfeiçoamento de legislação e mecanismos mais fortes que facilitem o acesso das vítimas as várias estruturas de apoio. A nível político é urgente que se tenha uma atitude no sentido de adoptar medidas preventivas e punitivas por forma a diminuir estas situações, bem como políticas sociais capazes de intervir e prevenir, através de uma maior sensibilização aos cidadãos com o intuito de os alertar e informar sobre os seus direitos e deveres enquanto vitimas. Outra vertente de igual importância seria um possível empenho da comunicação social, promovendo campanhas nacionais, debates sobre esta problemática. A nível do poder local deveriam de existir redes de apoio social contra a violência domestica em parceria com as demais entidades consciencializando á população de que pode contribuir para uma maior visualização desta temática.

5.2 - SÍNTESE DO CAPÍTULO V

No presente capítulo, procurou-se esquematizar todo o procedimento realizado na recolha e análise dos dados, ou seja, antes de se proceder a qualquer descrição da acção em estudo é necessário explicitar as várias estratégias de investigação que estiveram subjacentes ao processo de estudo. Destas o investigador obterá informação que lhe servirá para caracterizar o fenómeno que analisa. A investigação descrita compreende como etapas a construção e recolha de informação, metodologia qualitativa, instrumento de pesquisa, instrumento de análise, análise de dados e uma síntese analítica dos dados.

Como estratégia de construção e recolha de informação no presente estudo organizou-se em torno da violência conjugal e suas representações sociais, dado que este tema enquanto objecto de análise científica, possui características únicas. Pois para além de constituir um tema sensível, a sua natureza privada e íntima torna difícil a sua investigação. Contudo está-se perante um tema que tem sofrido alguns progressos e dai poder-se definir padrões que orientem as pesquisas nesta área.

No entanto não existe uma fórmula mágica e única para realizar um pesquisa, dado que a investigação é um produto humano, por isso uma pesquisa em ciências sociais não pode excluir do seu trabalho de reflexão. Por isso, após reflectir-se sobre as metodologias optou-se por fazer predominar a metodologia qualitativa uma vez que para este paradigma interessa, a natureza socialmente construída da realidade, a relação que se estabelece ao longo do processo de pesquisa entre o investigador e o objecto. Embora esta análise levante problemas ao nível da pertinência dos índices retidos, visto que selecciona esses índices sem tratar exaustivamente todo o seu conteúdo. Ela permite descrever, interpretar e observar o fenómeno tal como ele se apresenta. Por outro lado é uma abordagem que centra-se no sujeito individual e no descobrimento dos significados, nos motivos e nas intenções da sua acção. Todavia, não significa que se elimina-se o recurso a procedimentos de origem quantitativa, até porque esse procedimento implicaria a negação da posição epistemológica que considera que as duas abordagens de complementam e proporcionam um continuar na investigação.

Dentro da metodologia qualitativa, optou-se na presente investigação pelas entrevistas semidirectivas e pela análise de conteúdo tendo como variante a análise categorial. Escolheu-se a Entrevista porque através desta consegue-se obter informações sobre factos ou representações, cujo o grau de validade e fiabilidade é analisado tendo em conta a perspectiva dos

objectivos de recolha dos dados. Por outro lado a natureza delicada e privada do objecto de estudo assim o exigia.

A análise de conteúdo ocupa na investigação social um lugar cada vez maior, dado que oferece a possibilidade de tratar de forma metódica informações e testemunhos que apresentam um certo grau de profundidade e de complexidade. Melhor do que qualquer outro método de trabalho, a análise de conteúdo permite quando incide sobre um material rico e penetrante, satisfazer harmoniosamente as exigências do rigor metodológico e da profundidade investida que nem sempre são facilmente conciliáveis.

A análise de conteúdo tem com variante a análise categorial, ou seja uma vez feita a análise aos elementos torna-se necessário classifica-los. E essa operacionalização denomina-se por categorização. A categorização é uma forma de classificação dos elementos que fazem parte de um conjunto por diferenciação e reagrupamento segundo o género e critérios previamente definidos. Neste sentido procede-se à análise de conteúdo, relaciona-se os dados com as categorias, o que permite confirmar o objecto de estudo e posteriormente delinear considerações. Após este delineamento, recorreu-se a uma análise mais quantitativa dos dados efectuada através do programa Excel. Procedeu-se em seguida a uma síntese analítica dos dados.

A investigação foi realizada na sua fase empírica na freguesia de Viana do Alentejo, pelo que na presente pesquisa elaborou-se uma caracterização espacial, demográfica, física, sócio – económica desta freguesia.

CONCLUSÃO

Concluir um trabalho de investigação significa retomar, os principais pontos de partida e situa-los num (re) questionamento sociológico evocado ao longo da pesquisa. Apesar de em cada capítulo se ter elaborado uma breve introdução e síntese, tem-se como pretensão recuperar, de forma crítica o essencial dos resultados onde, por vezes, se utilizou o testemunho biográfico que teve como principal objectivo proporcionar uma partilha de algumas histórias (reais) de violência.

Desta forma, o objectivo geral – Compreender as representações sociais que a população da freguesia de Viana do Alentejo tem sobre a violência conjugal, funcionou como o primeiro fio condutor de um longo caminho, tendo levado, num momento inicial, a um recuar no passado, de modo a compreender - se como funcionava o contexto familiar na Antiguidade. Este encontro com a família tradicional permitiu compreender as dinâmicas familiares, as suas relações, os seus papéis bem como a sua funcionalidade.

Num esforço de caracterização das entrevistas, realizou-se um estudo exploratório através da análise de entrevistas semi-directivas, recolhendo-se informação diversa sobre as representações sociais.

Assim do grupo em estudo (n=119), constatou-se que o maior número de entrevistados situava-se na faixa etária entre os 31-35 anos. A maioria enquadra-se profissionalmente como reformados seguindo-se os comerciantes. Em termos de habilitações literárias, a maioria possui o primeiro ciclo. No que respeita ao estado civil, a maioria é casada (o) e há mais de 40 anos. Relativamente à dimensão do agregado familiar predomina o agregado familiar com mais de quatro pessoas, sendo na sua maioria famílias nucleares. No que concerne ao número de filhos a maioria não habita com o agregado de origem e quando habitam esse agregado é composto por dois filhos.

Relativamente a definição de violência conjugal, emitida pela população em estudo, a maioria referiu que a violência verbal leva á física, tendo como causa mais geral o facto do homem ser mais forte do que a mulher e como causa especifica o alcoolismo.

Quando se pediu para se representar os tipos de violência conjugal, referiram a violência verbal como o principal tipo sendo esta caracterizada através de discussões, ofensas, faltas de respeito e o stress.

Ao se representar as práticas de violência conjugal a maioria disseram que estas passam por a utilização de pancada, acusações e estalos, sendo a mulher as que mais sofrem com essa violência em termos físicos e psicológicos e os filhos em termos psicológicos. A maioria dos entrevistados, disseram não conhecer ninguém que vivência-se a experiência de violência conjugal. Embora esta resposta fosse seguida de muito de perto pela afirmação de conhecem alguém, mas que preferem não falar sobre o assunto.

Por isso, na sua maioria os entrevistados, representam a violência conjugal como um processo que pode eclodir a partir de palavras, de empurrões ou de uma bofetada. Que esse processo de violência possui com causas mais comuns: alcoolismo, frustrações, situações de stress e ciúmes. Sendo no entanto, a violência conjugal gerada pela necessidade de um dos cônjuges, dispor do poder e do controlo total da relação.

Apesar de se tratar de um facto histórico, o reconhecimento da violência doméstica como problema social, foi relativamente tardio. Até ao início da década de 1960 existia uma completa desatenção face a este fenómeno, uma vez que importava preservar o mito da família romântica. Mas, aos poucos, este fenómeno foi-se transformando em objecto de estudo e análise científica, sendo hoje em dia colocado na base de agendas políticas. Assim, o reconhecimento da violência em espaço doméstico também ilustra a própria extensão do conceito que, mais recentemente, passou a integrar a violência perpetrada pela mulher sobre o homem.

Ilustra ainda, de acordo com Dias (2004), a natureza socialmente construída da definição de violência doméstica, na medida em que, ao integrar certas práticas de violência que, até há pouco, não eram consideradas como tal, permite quer a sua classificação (violência física, violência verbal, violência psicológica e emocional), quer o reconhecimento dos membros da família mais vulneráveis a este problema social.

Falar de violência conjugal é referir um conjunto multifacetado de dimensões, traços simbólicos, culturais e individuais que funcionam como um fundo comum e heterogéneo de um todo. Por isso, ao problematizar - se o tema procurou-se fazê-lo tendo por base uma trilogia – violência conjugal – sociedade – família – mas que ao mesmo tempo focasse questões como as representações sociais que tanto homens e mulheres tem do que é a violência conjugal e perceber até que ponto essas

representações se encontram relacionadas com as experiências vivênciadas pelos entrevistados.

Após algumas investigações, recolha de informação complementares e análises, os investigadores portugueses consideram segundo Dias (2004) que a família permanece uma referência de grande importância, embora se assista a uma diversidade de modelos familiares. Esta centralidade simbólica e ideológica da família moderna deve-se à organização em torno dos valores da realização pessoal e da gratificação nas relações conjugais e nas relações entre pais e filhos. Alguns dos aspectos que convergem nessa nuclearidade incluem uma gradual mas aparentemente continuada tendência par uma certa laicização e informalização no estabelecimento de laços conjugais, a valorização de uma maior igualdade entre os sexos, nomeadamente nos planos da actividade profissional, das tarefas domésticas e do relacionamento sexual, um acrescido grau de tolerância no domínio das relações sexuais e a acentuação do contratualismo nos modelos relacionais familiares. Assim, inscrita na sociedade, organizada por regras de relações, informada por padrões de valores, desdobrada em sistemas de práticas, condicionada pela sociedade em que se insere e dela por sua vez condicionante, estabelecendo relações especificadas com o mercado de trabalho, com o Estado e com as configurações culturais, a família não perdeu o carácter de instituição social, sujeita como qualquer outra a dinâmicas de continuidade e transformação.

Na verdade e ao longo da sua viajem até à modernidade, a família passou por um conjunto de transformações e faz nos nossos dias parte de um conjunto de mudanças sociais que a tornam incerta na sua estrutura e dinâmica. Ao mesmo tempo, a família constitui, nas sociedades contemporâneas, um espaço paradigmático do que é o espaço privado, onde o fenómeno da violência conjugal constitui uma das suas maiores contradições.

Todavia, trata-se de um fenómeno que se alimenta, entre outros factores, da natureza privada e íntima da família moderna. Assim, a família ao resguardar-se do olhar da comunidade criou, simultaneamente, as condições para o casal se poder comportar romanticamente e para o surgimento de situações de opressão e de violência. Esta constitui uma das maiores contradições, pois, ao emergir como lugar de autenticidade, é também na família que, efectivamente, os seus membros são vítimas preferenciais de violência.

Tradicionalmente, o entendimento generalizado era o de que se tratava de um problema familiar e, por isso as instituições (Policia, Serviços de Saúde, Serviços Sociais), tinham hesitações em intervir ou na forma de o fazer. Actualmente é um problema que integra o conjunto de preocupações sociais e politicas quanto aos direitos das vítimas.

Deste modo, as respostas a esta realidade comum às sociedades europeias, sob a forma de reformas legislativas, deve passar, pela simples equação nuclear, de garantir a segurança das vítimas de violência e por reforçar os mecanismos de controlo dos agressores. Tal como nos diz Machado (2003) essa solução passará por uma sinergia a três níveis:

- Criar ou activar parcerias entre os sistemas formais e informais que socialmente lidem com o fenómeno,
- Coordenar os diferentes tipos de resposta destinados a apoiar, a proteger e a dar segurança às vítimas,
- Reforçar os sistemas de controlo dos agressores.

O enunciado deixa, no entanto, em aberto, a questão prévia e que é a de saber qual o modelo coerente de orientação política para abordar o fenómeno em analise e que pudesse constituir-se em quadro de referencia para todos os operadores, quer os dos sistemas formais quer os dos informais, aos diversos níveis: nacional, regional, local.

BIBLIOGRAFIA

- * Alarcão, Madalena, 2002 (des) Equilibrios Familiares, Coimbra, Quarteto
- * Almeida, Ana Nunes, et al., 2001 Famílias e Maus Tratos ás Crianças em Portugal – Relatório Final, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa
- * Almeida, João Ferreira, 1990 **Portugal Os Próximos 20 anos** Valores e Representações Sociais, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, Vol;VIII
- * Amâncio, Ligia, Lopes, Conceição; 1999 A Violência no Casal A

 Experiência da Comissão para a Igualdade e para os Direitos

 das Mulheres, in Revista do Instituto Superior de Ciências Educativas,

 pp: 33/36
- * Ariès, Philippe, 1998 A Criança e a Vida Familiar no Antigo Regime, Lisboa, Edições Antropos
- *a) Ariès, Philippe, et al., 1990 **História da Vida Privada** –

 Do Renascimento ao século das Luzes, Lisboa, Edições

 Afrontamentos
 - b) 1991 História da Vida Privada Da Primeira Guerra Mundial aos Nossos
 Dias, Lisboa, Edições Afrontamentos
- * Antunes, Manuel ^a Ferreira, sd **Manual Alcipe** Para o Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência, Compreender, Projecto Alcipe, APV

- * Bardin, Laurence, 1977 Analise de Conteúdo, Lisboa, Edições 70
- * Casimiro, Claúdia, 2002 Representações Sociais de Violência Conjugal, in Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, n.º 163, vol. XXXVII
- * Costa, Maria Emília; et al; 2000 Violência Familiar, Porto. Edições Âmbar
- * Covas, Maria das Mercês Mendonça, 1993 **Geração e Papeis Familiares** –

 Um Estudo sobre Famílias Alentejanas Residentes numa Freguesia de Setúbal

 Dissertação de Doutoramento em Sociologia da Familia, Universidade de
 Évora
- * D"Ancona, M.ª Ángeles Cea, 1996 **Metodologia Cuantitativa** Estratégias y Tecnicas de Investigacion Social, Madrid, Editorial Sintésis
- *Dias, Isabel, 2004 Violência na Familia Uma Abordagem Sociológica, Santa Maria da Feira, Edições Afrontamento
- * Demo, Pedro, 1983 A Sociologia do Microssocial, ao Macroplanetário São Paulo, Edições Atlas
- * Dias, Isabel, 2001 O Espaço Doméstico como lugar de Violência Inter Géneros, in Revista sociologia, Instituto de Sociologia, Faculdade de Letras Universidade do Porto
- * Duarte, Cidália, 2000 Violência Familiar, Porto, Umbar
- * Esperança, Jorge Eduardo, 2000 **Investigar a Experiência Social**, in Revista

 Economia e Sociologia, Gabinete de Investigação e Acção Social do

 Instituto Superior Económico e Social de Évora, n.º 70, pp: 5/20

- b) 2000, Sobre a Reificação das Representações Sociais, in Homenagem ao Professor Augusto da Silva, Universidade de Évora, Departamento de Sociologia, pp: 207/217
- * Felix, José; 1999 Mulheres Maltratadas pelo Cônjuge ou Companheiro –

 Vitimas de Crime, in Revista da Associação Portuguesa de Apoio á

 Vítima, Instituto superior de Ciências Educativas, pp. 37/45
- * Fraisse, Geneviéve, et al, 1991 **Ordens e Liberdades**, in Duby, Georges e Perrot, Michelle, História das Mulheres O século XIX, vol.IV, Lisboa, Edições Afrontamento
- * Gil, José, 2005 Portugal, Hoje O Medo de Existir, Lisboa, Edições Relógio
 D" Água
- * Guiddens, Anthony, 2001 Sociologia, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian
- * Horton, Paul B, et al, 1981 Sociologia, Brasil, Edições McGraw Hill
- * Jacinto, Teodósio F, 2004 **Policia e Justiça** Família, Violência E Crime, in Revista do Instituto Superior de Policia Judiciária e Ciências Criminais III Série, Numero Especial Temático
- * Kellerhals, Jean, et al, 1984 Microssociologia da Familia, Publicações Europa América
- * Klein, Davis, et al, 1993 Family Theories, E.U.A, Understanding Familes
- * Lisboa, Manuel, et al, 2002 Os Custos Sociais e Económicos da

 Violência Contra as Mulheres, Síntese dos Resultados do Inquérito

 Nacional de 2002, in Ditos&Escritos, Portugal, n.º 17

- *Machado,C., et al., 2003 Violência nas Relações Amorosas: Comportamentos e Atitudes na População Universitária, in Revista da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Coimbra, pp: 69/81
- * Martins, Margarida Medina; 1999 Mulheres Vítimas de Maus Tratos na

 Conjugalidade, in Revista Educação social Associação de Mulheres

 Contra a violência, Instituto Superior de Ciências Educativas, pp. 29/45

 51/54, 79/81
- * Michel, Andrée, 1984 Sociologia da Familia e do Casamento, Porto, Rés Editora
- * Matos, Marlene, Machado, Carla, 1999 Violência Conjugal e o Modelo de Intervenção em Crise, in Revista Psicológica, Teoria, Investigação e Prática, n.2, Vol. IV
- * Pais, Elza; 1999 **Tipologia do Homicídio Conjugal em Portugal** : Contexto e Especificidades, in Revista de Psicologia, Teoria, Investigação e Prática, vol: IV, n.º 2, pp: 323/343
- * Pereira, M.ª Graça, 1998 Violência Familiar Reintepretada: Paradigmas de Intervenção, in Revista Psicológica, Teoria, Investigação e Prática, n.º 1, vol. III
- * Portugal, Silvia; 2000 Globalização e Violência Doméstica, in Revista Critica de Ciências Sociais, n.º 57/58, pp:231/256
- * Quivy, Raimond Luc Van Campenhoudt, 1992 Manual de Investigação em Ciências Sociais, Lisboa, Edições Gradiva
- * Saraceno, Chiara, 1997 Sociologia da Familia, Lisboa, Editorial Estampa
- * Segalen, Martine, 1996 Sociologia da Familia, Lisboa, Edições Terramar

- * Shorter, Eduard, 1975 Formação da Familia Moderna, Lisboa, Edições Terramar
- * Singly, François de, 2000 O Eu, o Casal e a Familia, Lisboa, Publicações Dom Quixote
- * a) Silva, Luisa Ferreira; 1991 O Direito de Bater na Mulher Violência

 Interconjugal na Sociedade Portuguesa, in Analise Social, Universidade de
 Lisboa, vol: XXVI, n.º 111, 4.ª série, pp:385/396
- b) 1999; Violência Física contra a Mulher no Casal Um Problema só dos Outros, in Revista de Psicologia, Teoria, Investigação e Prática, Violência Conjugal – Uma Visão Sociológica uperior de Ciências Educativas, pp:29/32
 - c) 1986; Entre Marido e Mulher Alguém Meta a Colher, Celorico de Bastos, Ábolina
- *a) Torres, Anália Cardoso, 2002 Divórcio em Portugal, Ditos e Interditos Uma Análise Sociológica, Lisboa, Celta Editora
- b) 2002 Casamento em Portugal Uma Análise Sociológica, Lisboa, Celta Editora
- * Vala ,Jorge, 1986 Analise de Conteúdo, in Silva, Augusto, et al, Metodologias das Ciências Sociais, Porto, Edições Afrontamento
- * Vicente, Ana, 1998 As Mulheres em Portugal na Transição do Milénio, Lisboa, Edições Multinova

Sites da Internet:

- * Aboim. Sofia. 2005 Trajectórias Conjugais e Vida Familiar : Dinâmicas e Identidades Segundo o Género, in www.ics.ul.pt
- * Cardoso, Teresa, 2004 Mais Violência Doméstica, in http://jn.sapo.pt
- *a) Censos 2001, 2005 Actualidade do INE, in www.ine.pt
- b) 2005 Principais Tendências e Evidenciadas pelos Resultados Provisórios dos Censos 2001 – Actualidades do INE, in www.ine.pt
- * Marinho, Dorian Ribas, 2004 Violência Doméstica, in www.ibam.org.br
- * Massula, Léticia, 2004 Paz, Justica e Dignidade Cadernos de Debates sobre Violência e Discriminação, in www.centro.org.br
- * Neves, José Francisco Moreira das, 2004 Violência Doméstica, in www.verbojuridico.net
- * Neves, Céu, 2005 Homens Queixam-se Cada Vez Mais de Maus Tratos, in http://dn.sapo.pt
- * Silva, Gilberto Lucio, 2004 Quem Denuncia a Violência Doméstica, www.psiqqeb.med.br
- Ribeiral, Lucilia, 2004 Vitima mais Conscientes dos seus Direitos, in http://tsf.sapo.pt

